



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	65
ATOS DE LICITAÇÃO	86
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	93
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	150
MUNICIPALIDADES	185
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	187

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 005/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 005/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.2217.6280		F				
Construções, Reformas e Adequações	3	4	1500	3.683.418,00	0,00	
29204.12.364.2217.6023		F				
Fortalecimento da Graduação e Extensão	3	4	1500	0,00	3.683.418,00	
SUBTOTAL			1500	3.683.418,00	3.683.418,00	
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO						
53901.04.124.2205.6035		F				
Apoio às ações na finalidade do FECC	1	3	2759	70.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2759	70.000,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
81902.08.245.2201.6276		S				
Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	1	3	2660	57.000,00	0,00	

SUBTOTAL			2660	57.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
81903.14.422.2201.6170	F				
Apoio às ações na finalidade do FEDDC.					
	1	3	2759	4.246.500,00	0,00
SUBTOTAL			2759	4.246.500,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
83101.11.334.2218.6129	F				
Política de qualificação profissional e produtividade					
	3	3	1500	510.000,00	0,00
83101.18.543.2216.6180	F				
Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais					
	3	3	1700	0,00	29.092.300,00
	3	4	1700	20.000.000,00	0,00
83101.19.573.2217.6079	F				
Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade					
	3	3	1500	0,00	510.000,00
83101.20.608.2231.6231	F				
Políticas públicas e programas especiais					
	3	3	1700	2.000.000,00	0,00
	3	4	1700	7.092.300,00	0,00
SUBTOTAL			1500	510.000,00	510.000,00
SUBTOTAL			1700	29.092.300,00	29.092.300,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.541.2230.6215	F				
Qualidade ambiental do Estado de MS					
	1	3	2799	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	500.000,00	0,00
TOTAL			1500	4.193.418,00	4.193.418,00
TOTAL			1700	29.092.300,00	29.092.300,00
TOTAL			2660	57.000,00	0,00
TOTAL			2759	4.316.500,00	0,00
TOTAL			2799	500.000,00	0,00
TOTAL GERAL				38.159.218,00	33.285.718,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

ALCINOPOLIS		
1	EVERALDO FERREIRA DE ASSIS	28.784.734-9
2	MILTON PAULO FOLINO SILVA	28.732.021-9
AMAMBAI		
3	ESPOLIO DE EVILASIO GOMES DA SILVA	28.765.742-6
ANAUROLANDIA		
4	RENATO SIQUEIRA REDIVO	28.775.188-0
APARECIDA DO TABOADO		
5	CARLOS HENRIQUE SANTANA	28.819.099-8
6	FABRICIO DO AMOR DIVINO SOUSA	28.850.263-9
ARAL MOREIRA		
7	SADI BITTENCOURT DA SILVA	28.815.965-9
8	SOLANGE GAMA LINARES FERNANDES	28.852.548-5
BATAYPORA		
9	GUILHERME INACIO VIEIRA DA SILVA	28.837.949-7
10	GUILHERME INACIO VIEIRA DA SILVA	28.837.980-2
11	IVONE MARIA DE AGUIAR MONTEIRO	28.819.326-1
12	LEONARDO SANTOS MARISCAL	28.775.077-9
13	RODRIGO AGUIAR DOS REIS	28.819.842-5
BELA VISTA		
14	LEONARDO DA CRUZ BALTA	28.850.177-2
BONITO		
15	ATILIO GUSTAVO BLANCO BARBOSA	28.762.319-0

BRASILANDIA		
16	EUFRASIO FERREIRA DA SILVA	28.544.725-4
CAARAPO		
17	ALEXANDRE ORTIZ PEREIRA	28.860.862-3
18	CLAUDIO YAMAMOTO MORASSUTI	28.725.097-0
CAMAPUA		
19	CLEIDE ESPINDOLA FERREIRA CASSEMIRO	28.840.231-6
20	SILVANA GRAEFF	28.776.027-8
CAMPO GRANDE		
21	PANTANAL COMERCIO DE ELETRONICOS E COSMETICOS LTDA	28.437.116-5
22	TIAGO ALEXANDRE LEGRAMANTE	28.844.855-3
23	TIAGO ALEXANDRE LEGRAMANTE	28.844.863-4
CASSILANDIA		
24	ROOSEVELT SANTOS DE SENA	28.859.593-9
CORONEL SAPUCAIA		
25	JONES LUNARDI	28.865.534-6
CORUMBA		
26	CLEVIS DIVINO PAES ANDROLAGE	28.839.199-3
COSTA RICA		
27	PEDRO GARCIA DA COSTA	28.850.578-6
28	RONILSON GARCIA COTA	28.850.472-0
COXIM		
29	ESPOLIO DE FLORIVALDO FONTOURA SILVA	28.513.127-3
30	ESPOLIO DE JOSE MARTOS	28.624.982-0
31	JOAO PAULO CASAL BATISTA	28.716.950-2
32	MAQUIELVES LOPES GRISON	28.859.783-4
33	VILSON DE SOUZA REIS	28.860.032-0
34	WILSON DALTO	28.804.952-7
DEODAPOLIS		
35	APARECIDA DA SILVA MOTA	28.826.976-4
36	DIOCLECIANO DE MACEDO NETO	28.611.177-2
37	SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	28.841.257-5
DOURADINA		
38	ANTONIO CARMO DOS SANTOS	28.809.244-9
39	EDSON DA SILVA CORREIA	28.718.937-6
40	JOAO SOUZA BEZERRA	28.736.044-0
DOURADOS		
41	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	28.487.895-2
42	ROSANA DOS REIS SILVA	28.648.476-5
43	THIAGO MACIEL MACHADO	28.840.595-1
FATIMA DO SUL		
44	CICERO APARECIDO TOZZE	28.703.645-6
45	GEAN WAGNER PEGORARI	28.809.657-6
46	JOSE APARECIDO DE LIMA SOARES	28.648.498-6
FIGUEIRAO		
47	LUIZ HENRIQUE FERRES DE OLIVEIRA	28.837.308-1
GLORIA DE DOURADOS		

48	JEAN PAULO VIDA TOLEDO	28.849.814-3
49	VILOBALDO ALVES DE SANTANA	28.804.521-1
IGUATEMI		
50	FABRICIO MIYASAKI	28.805.187-4
51	FABRICIO MIYASAKI	28.805.267-6
INOCENCIA		
52	ERIK OLIVEIRA VARAO LIMA	28.839.865-3
ITAPORA		
53	APARECIDO SOUZA FRANCO	28.775.102-3
ITAQUIRAI		
54	MARISABEL DE SOUZA DALSEGIO	28.837.003-1
55	MAURICIO SHMITT	28.867.401-4
IVINHEMA		
56	DANILO FRANCO DOS SANTOS	28.857.028-6
57	GUSTAVO MARQUES PASSOS	28.775.076-0
58	MARIO MARCIO FIGUEREDO PEDROSO	28.775.097-3
59	RENATA MILITAO SCHULTER	28.774.987-8
JARAGUARI		
60	LAYON BETIO DE OLIVEIRA	28.859.620-0
JARDIM		
61	CIDONIO FARIAS	28.844.634-8
62	ELIAS FERREIRA DE LIMA	28.776.400-1
JATEI		
63	DEUSDETE JOSE DE LIMA	28.819.140-4
MARACAJU		
64	ELIANA REGINA PEREIRA VIAPIANA	28.792.018-6
65	EVANDRO ARI VIAPIANA	28.608.354-0
66	LUANA THATIELI DE OLIVEIRA GONZALEZ	28.832.203-7
67	PABLO TAIGUARA DE OLIVEIRA GONZALEZ	28.832.241-0
MUNDO NOVO		
68	EDER SHIGUEMI AOKI	28.845.644-0
NAVIRAI		
69	JOAO ANTIGO	28.672.849-4
70	PEDRO ANTIGO	28.723.934-9
NOVA ANDRADINA		
71	CARLOS CLAYTON CHULLI	28.851.475-0
PAIAGUAS		
72	GEDIVALDO RAMALHO DE SOUZA	28.838.995-6
PARANAIBA		
73	CELSE JOSE MACHADO DE LIMA	28.846.098-7
74	LINO PAULINO DE CASTRO	28.776.295-5
75	MARCELO GOMES TRINDADE	28.863.097-1
76	ORLANDO CEZARIO DE OLIVEIRA	28.775.601-7
PEDRO GOMES		
77	ADELIA MALAQUIAS GOUVEA DE QUEIROZ	28.742.391-3
78	ALEX MALAQUIAS DE QUEIROZ	28.851.372-0
79	CLARIBEL APARECIDA MANFRON	28.527.906-8

80	JANIO LOPES DE SOUZA	28.648.893-0
81	MAQUIELVES LOPES GRISON	28.857.033-2
PORTO MURTINHO		
82	CURTUME PANORAMA LTDA	28.731.988-1
RIBAS DO RIO PARDO		
83	NAZARENO RICARDO REIS FRAGA	28.857.090-1
84	RSA INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA	28.840.137-9
85	WALDIR FELIZOLA DE MORAES FILHO	28.841.687-2
RIO NEGRO		
86	LUIZ ZANELLA	28.840.435-1
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
87	JOELSON MATEUS DA FONSECA	28.652.519-4
SANTA RITA DO PARDO		
88	LUCAS BRESSA SECUNDO SILVA	28.847.586-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
89	CELSON FIALHO DA SILVA JUNIOR	28.792.530-7
90	MARIA FELICIA DA SILVA VEIGA	28.690.234-6
SELVIRIA		
91	LUIZ MARCIO TOYONAGA	28.810.312-2
SETE QUEDAS		
92	MAGNO MILTON RITTER	28.840.961-2
SIDROLANDIA		
93	ADALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	28.852.702-0
94	ALAOR PEREIRA NANTES	28.696.904-1
SONORA		
95	PAULO MOREIRA DA SILVA	28.831.408-5
TACURU		
96	ANNE SABRINA DIAS DE SOUZA	28.863.490-0
TAQUARUSSU		
97	CARLOS BIZERRA DA SILVA	28.795.176-6
TERENOS		
98	GESILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA	28.816.851-8
99	INEZ GONCALVES DE OLIVEIRA	28.735.089-4
100	MAURICIO FRANCISCO MOTA	28.864.003-9
TRES LAGOAS		
101	ALTAMIRO GARCIA FILHO	28.849.619-1
102	RODRIGO DENER RIBEIRO TABONE THIAGO	28.773.793-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: açúcar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1/ 2025

17 - Produtos alimentícios

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898213560038	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 5KG	21,19	E
7898185000068	ACÚCAR CRISTAL ECOCÚCAR - 5KG	20,60	A
7896433800064	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	19,51	A
7896433800385	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG	20,96	A
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG	23,93	A

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG	11,00	A
7898051687775	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO ITAJÁ - 1KG	6,49	A
7898945882163	ACUCAR CRISTAL DOCESUCAR - 1KG	4,90	A
7895000319022	ACÚCAR CRISTAL QUALITÁ - 1KG	5,11	A

7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG	8,10	A
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 2KG	9,31	A
7896916200084	ACÚCAR CRISTAL DA MAMÃE - 2KG	8,29	E
7896109800015	ACUCAR CRISTAL GUARANI - 1KG	4,94	E
7896534404185	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 1KG	4,60	E
7898994576921	ACÚCAR CRISTAL SAFIRA - 2KG	7,92	E
7897062500066	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 1KG	4,71	E

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910030293	ACUCAR MASCAVO UNIÃO - 1KG	23,48	A
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG	10,85	A
7898945882088	ACUCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG	21,91	A
7891103216077	ACUCAR DEMERARA ORGANICO CARREFOUR BIO - 1KG	10,49	A
7891095600854	ACÚCAR MASCAVO YOKI MAIS VITA PACOTE - 1KG	23,77	E

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910000197	ACUCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	6,47	A
7891910000203	ACUCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	6,47	A
7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 1KG	8,16	A
7896433800057	ACUCAR REFINADO ITAMARATI - 1KG	4,49	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0058/2021/SEFAZ

N. Cadastral: 16826

Processo:	11/011.315/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do Contrato n. 058/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e substituir o Anexo I "V" (Catálogo de Serviços) do Anexo I "A" (Termo de Referência) do Contrato n. 058/2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo:	O prazo do Contrato n. 058/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura:	12/12/2024
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Arthur Affonso de Barros Marinho

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 047/2021/SEFAZ

N. Cadastral: 16583

Processo:	11/007.182/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do Contrato n. 047/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e substituir o Anexo I "E" (Catálogo de Serviços) do Anexo I "A" (Termo de Referência) do Contrato n. 047/2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira

Valor: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O prazo do Contrato n. 047/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 18/12/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Paulo César Pizzo Sorato

PORTARIA/SAT 3538, de 08 de janeiro de 2025

Dispõe sobre exclusões e alterações de valor na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produto relacionado abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I -Leite longa vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3538, de 08 de janeiro de 2025

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML	3,23	A
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	3,23	A
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,47	A
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML	3,51	A
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML	3,56	A
7891515934217	LEITE LONGA VIDA DESNATADO BATAVO - 1000ML	3,69	A
7891515934200	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO BATAVO - 1000ML	3,69	A
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML	3,71	A

7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	3,76	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	3,77	A
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	3,78	A
7891097001031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	3,90	A
7897380000231	LEITE LONGA VIDA HERCULES DESNATADO - 1000ML	3,91	A
7898215157212	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,92	A
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML	3,93	A
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	3,94	A
7898915414028	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	3,98	A
7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	4,04	A
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	4,15	A
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,17	A
7896354100113	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,18	A
7897380000767	LEITE LONGA VIDA HERCULES SEMI DESNATADO - 1000ML	4,38	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	4,59	A
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML	4,61	A
7896773900431	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE DESNATADO - 1000ML	4,65	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	4,66	A
7891515932794	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	4,68	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,70	A
7898915415827	LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL - 1000ML	4,78	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	4,80	A
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML	4,83	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,85	A
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,86	A
7898915414011	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML	4,86	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	4,86	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	4,93	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	5,04	A
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,05	A
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	5,13	A
7896183202187	LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML	5,17	A
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,19	A

7896434921225	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML	5,22	A
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML	5,23	A
7898215157823	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + FIBRAS - 1000ML	5,24	A
7896569405003	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	5,24	A
7891164028213	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML	5,24	A
7896275970628	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,25	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	5,25	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	5,28	A
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,31	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML	5,33	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML	5,33	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	5,35	A
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	5,38	A
7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	5,38	A
7891164028220	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,39	A
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,39	A
7895000318643	LEITE LONGA VIDA QUALIT DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,42	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	5,42	A
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML	5,43	A
7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	5,44	A
7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,44	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	5,48	A
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,49	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	5,49	A
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	5,52	A
7896283800221	LEITE LONGA VIDA JUSSARA INTEGRAL EDGE - 1000ML	5,54	A
7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX DESNATADO - 1000ML	5,56	A
7896569405522	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,57	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	5,59	A
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML	5,64	A
7896569405539	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,67	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	5,69	A
7896569405515	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,71	A

7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX INTEGRAL - 1000ML	5,83	A
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,85	A
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPÁ - 1000ML	5,94	A
7896283800542	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX SEMIDESNATADO - 1000ML	5,95	A
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML	5,99	A
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML	5,99	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPÁ - 1000ML	6,03	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	6,03	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	6,04	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	6,07	A
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,13	A
7898215157342	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO VIT - 1000ML	6,20	A
7896256600339	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	6,21	A
7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML	6,21	A
7896066767284	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	6,21	A
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML	6,27	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	6,28	A
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGÉ INTEGRAL - 1000ML	6,31	A
7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML	6,32	A
7896185312419	LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML	6,32	A
7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML	6,39	A
7898080643018	LEITE LONGA VIDA ITALAC A2 SEMI DESNATADO - 1000ML	6,44	A
7896434921003	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,49	A
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	6,50	A
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL FLEXICAP - 1000ML	6,56	A
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML	6,66	A
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	6,69	A
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML	6,72	A
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML	6,76	A
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPÁ - 1000ML	6,77	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGÉ DESNATADO - 1000ML	6,77	A
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML	6,78	A
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	6,83	A
7898215157427	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML	6,84	A
7898215157830	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA - 1000ML	6,90	A

7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML	6,91	A
7898915415537	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO TERRA VIVA COM TAMPA - 1000ML	6,99	A
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	7,05	A
7898080642370	LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML	7,07	A
7891025101598	LEITE LONGA VIDA PAULISTA DESNATADO - 1000ML	7,10	A
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	7,19	A
7898215152811	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,20	A
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,21	A
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	7,34	A
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	7,37	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	7,37	A
7898215157816	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + CÁLCIO - 1000ML	7,49	A
7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML	7,63	A
7898215153146	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,67	A
7898215157786	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML	7,72	A
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML	7,86	A
7898255730048	LEITE LONGA VIDA SAO GABRIEL INTEGRAL - 1000ML	7,96	A
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	7,98	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	8,01	A
7898215157434	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	8,17	A
7898215157458	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	8,47	A
7896504305313	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	8,72	A
7891164028299	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	8,78	A
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	8,99	A
7898939247022	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	9,03	A
7898215157465	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	9,34	A
7898215157908	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML	9,49	A
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML	10,20	A
7898939247039	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML	10,21	A
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	10,98	E
7891025105640	LEITE LONGA VIDA DANONE INTEGRAL - 1000ML	7,43	E
7891097001499	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	7,18	E

7891103222122	LEITE LONGA VIDA CARREFOUR INTEGRAL - 1000ML	5,44	E
7896283800429	LEITE LONGA VIDA JUSSARA SEMIDESNATADO EDGE - 1000ML	5,74	E
7898625000085	LEITE LONGA VIDA LATVIDA ZERO LACTOSE - 1000ML	5,53	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3539, de 08 de janeiro de 2025

Dispõe sobre inclusões e alterações de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Água mineral, chope e refrigerante;

III- Café.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3539, de 08 de janeiro de 2025

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897061721165	ÁGUA MINERAL NATURAL "A" - 1500ML	2,90	I
7897061721141	ÁGUA MINERAL NATURAL "A" - 510ML	1,65	I
7897061721158	ÁGUA MINERAL "G" COM GÁS - 510ML	2,30	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897061721226	REFRIGERANTE CRÍTICO TEX CITRUS - 600ML	3,49	I

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7897395000431	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA ZERO ACÚCAR PETRA - 350ML	3,39	I
7897395000455	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA PETRA - 350ML	3,32	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898953852042	CHOPE DALLA PILSEN - 1500ML	14,50	A
7898953852073	CHOPE DALLA IPA - 1500ML	23,00	A

17 - Produtos alimentícios**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898905472014	CAFÉ FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,00	A
7898905472021	CAFE TORRADO E MOIDO FLOR DA SERRA ALMOFADA - 250GR	15,00	A
7898905473004	CAFÉ ABC TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	24,00	A
7898905472052	CAFÉ IZA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	12,00	A
7898905472069	CAFÉ IZA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	24,00	A
7898905472045	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	12,00	A
7898905472038	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	24,00	A
7898905472090	CAFÉ CASEIRO FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,00	A
736532698780	CAFÉ RIBEIRAO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO - 500GR	28,00	A
7541698235488	CAFE COROADO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,00	A
602883361065	CAFE RIBEIRAO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO - 250GR	14,00	A

96.02 - Café torrado em grãos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898905472076	CAFÉ TORRADO FLOR DA SERRA EM GRÃOS - 250GR	16,00	A
7898905472083	CAFÉ TORRADO FLOR DA SERRA EM GRÃOS - 500GR	32,00	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804607440596	VINHO CHILENO CYT ALMAVIVA ASSEMBLAGE TINTO - 750ML	2.907,33	I
7804320510101	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO CABERNET SAUVIGNON - 3000ML	219,15	I
7804320655246	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO SAUVIGNON BLANC - 375ML	35,24	I
7804320758626	VINHO CHILENO CYT DIABLO DEEP CARMENERE - 750ML	69,95	I
7804320758640	VINHO CHILENO CYT DIABLO PURPLE MALBEC - 750ML	83,99	I
7804320753119	VINHO CHILENO DON MELCHOR CARBENET SAUVIGNON - 750ML	956,35	I
7804320756738	VINHO CHILENO DON MELCHOR CARBENET SAUVIGNON - 750ML	961,14	I
7804320758381	VINHO CHILENO DON MELCHOR CARBENET SAUVIGNON - 750ML	1.115,57	I
7798039594692	VINHO ARGENTINO TRIVENTO EOLO MALBEC - 750ML	777,63	I
7804607441074	VINHO CHILENO CYT ALMAVIVA EPU CABERNET SAUVIGNON - 750ML	545,97	I

7804320626192	VINHO CHILENO CYT GRAVAS DEL MAIPO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	373,26	I
7804320462738	VINHO CHILENO CYT GRAVAS DEL MAIPO SHIRAZ - 750ML	339,91	I
7804320746746	VINHO CHILENO MARQUES DE CASA CONCHA ETIQUETA NEGRA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	228,15	I
7804320754024	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CABERNET SAUVIGNON - 1500ML	43,17	I
7804320760452	VINHO CHILENO CYT RESERVADO SPRITZER ROSE - 750ML	29,21	I
7798039599598	VINHO ARGENTINO TRIVENTO MERRY MALBEC - 750ML	40,64	I
7804320032276	VINHO CHILENO CYT TERRUNYO SAUVIGNON BLANC - 750ML	242,68	I
7798039598454	VINHO ARGENTINO TRIVENTO PRIVATE RESERVE MALBEC - 750ML	100,06	I
7804320368115	VINHO CHILENO CYT SUNRISE CHARDONNAY - 750ML	59,99	I
7804320761961	VINHO CHILENO CYT CASILLERO DEL DIABLO BLANC CABERNET - 750ML	58,23	I
7798039590342	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE MALBEC - 750ML	71,07	A
7798039590496	VINHO CHILENO CYT RESERVADO MALBEC - 750ML	41,74	A
7798039590625	VINHO ARGENTINO TRIVENTO GOLD RESERVE MALBEC - 750ML	174,08	A
7798039594333	VINHO ARGENTINO TRIVENTO MALBEC ROSE - 750ML	73,94	A
7798039599192	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE WHITE MALBEC - 750ML	74,05	A
7804320032290	VINHO CHILENO CYT TERRUNYO CARMENERE - 750ML	334,33	A
7804320032313	VINHO CHILENO CYT TERRUNYO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	311,89	A
7804320087016	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE - 750ML	68,78	A
7804320116815	VINHO CHILENO CYT RESERVADO SAUVIGNON BLANC - 750ML	40,03	A
7804320116846	VINHO CHILENO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	40,55	A
7804320116921	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CARMENERE - 750ML	40,27	A
7804320116952	VINHO CHILENO CYT RESERVADO ROSE 750 - 750ML	41,25	A
7804320131344	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO ROSE - 750ML	63,66	A
7804320148397	VINHO CHILENO CYT RESERVADO MERLOT - 750ML	40,69	A
7804320253480	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA MERLOT - 750ML	165,18	A
7804320256900	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CHARDONNAY - 750ML	67,08	A
7804320272252	VINHO CHILENO CDD RESERVA PRIVADA ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	116,25	A
7804320275048	VINHO CHILENO CYT CARMIN DE PEUMO CARMENERE - 750ML	737,31	A
7804320301174	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO SAUVIGNON BLANC - 750ML	66,95	A
7804320303178	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	65,86	A
7804320333175	VINHO CHILENO MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	182,41	A
7804320365039	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA CARMENERE - 750ML	152,31	A

7804320383859	VINHO CHILENO CYT GRAN RESERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML	151,60	A
7804320384252	VINHO CHILENO CYT GRAN RESERVA CARMENERE - 750ML	138,07	A
7804320384382	VINHO CHILENO CYT GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	147,43	A
7804320411149	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA CHARDONNAY - 750ML	129,99	A
7804320413143	VINHO CHILENO CYT DON MELCHOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML	1.204,98	A
7804320510187	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO MALBEC - 750ML	67,40	A
7804320656243	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 375ML	43,11	A
7804320746104	VINHO CHILENO DIABLO ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	94,90	A
7804320746555	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO RED BLEND - 750ML	65,88	A
7804320747835	VINHO CHILENO ROS CONCHA TORO RSDO SWEET - 750ML	39,00	A
7804320750552	VINHO CHILENO CYT DIABLO BLACK CABERNET SAUVIGNON - 750ML	102,93	A
7804320751467	VINHO CHILENO CYT RESERVADO PEDRO JIMENEZ - 750ML	40,92	A
7804320751559	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA PACK - 750ML	152,01	A
7804320755205	VINHO CHILENO RESERVADO SPRITZ MOSCA BRANCO - 750ML	39,86	A
7804320755632	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA HERITAGE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	394,43	A
7804320756509	VINHO CHILENO CYT DIABLO GOLDEN CHARDONNAY - 750ML	79,50	A
7804320756813	VINHO CHILENO CYT CDD BELIGH ROSE - 750ML	68,57	A
7804320756820	VINHO CHILENO CYT CDD BELIGHT SAUVIGNON BLANC - 750ML	70,34	A
7804320757711	VINHO CHILENO CYT SWEET WHITE-SUAVE BRANCO - 750ML	40,77	A
7804320760117	VINHO CHILENO CASILLERO DEVIL'S CARNAVAL FABULOUS RED - 750ML	73,96	A
7804320760124	VINHO CHILENO CASILLERO DEVIL'S CARNAVAL SPECTACULAR CABERNET - 750ML	66,50	A
7804320760131	VINHO CHILENO CASILLERO DEVIL'S CARNAVAL FANTASTIC SWEET - 750ML	70,70	A
7804320760148	VINHO CHILENO CASILLERO DEVIL'S CARNAVAL PHENOMENAL SAUVIGNON - 750ML	81,21	A
7804320985633	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO MERLOT - 750ML	66,60	A
7804320985640	VINHO CHILENO CYT AMELIA CHARDONNAY - 750ML	402,96	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação das Matrizes Curriculares da etapa do Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional, para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam o ensino de tempo parcial e de tempo integral, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394/1996 e a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares das etapas do Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional, constantes dos Anexos I a XV desta Resolução, para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que operacionalizam o ensino de tempo parcial e de tempo integral.

Parágrafo único. Estão compreendidas nos anexos I a XV as seguintes matrizes curriculares:

- I - Anexo I - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Urbano ☐ Diurno (30 AP + 2 ANP);
II - Anexo II - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Urbano - Noturno (20 AP + 12 ANP);
III - Anexo III - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Urbano ☐ Integral (40 AP);
IV - Anexo IV - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Campo ☐ Diurno (30 AP + 2 ANP);
V - Anexo V - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Campo ☐ Noturno (20 AP + 12 ANP);
VI - Anexo VI - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Campo ☐ Integral (40 AP);
VII - Anexo VII - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Cívico-Militar ☐ Diurno (30 AP + 2 ANP);
VIII - Anexo VIII - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Cívico-Militar ☐ Noturno (20 AP + 12 ANP);
IX - Anexo IX - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Cívico-Militar ☐ Integral (40 AP);
X - Anexo X - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Educação Escolar Indígena ☐ Diurno (30 AP + 2 ANP);
XI - Anexo XI - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Educação Escolar Indígena/Duas Línguas - Diurno (30 AP + 2 ANP);
XII - Anexo XII - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Educação Escolar Indígena ☐ Noturno (20 AP + 12 ANP);
XIII - Anexo XIII - Ensino Médio com Itinerário Formativo Profissional - Educação Escolar Indígena/Duas Línguas - Noturno (20 AP + 12 ANP);
XIV - Anexo XIV - Ensino Médio Com Itinerário Formativo Profissional - Educação Escolar Indígena ☐ Integral (40 AP) I;
XV - Anexo XI - Ensino Médio Com Itinerário Formativo Profissional - Educação Escolar Indígena ☐ Integral (40 AP) II.

Art. 2º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, que operacionalizam o Ensino Médio, com Itinerário Formativo Profissional, em tempo parcial e em tempo integral, atenderão à Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no que couber.

Art. 3º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, que operacionalizam o Ensino Médio, com Itinerário Formativo Profissional, em tempo parcial e em tempo integral, na modalidade da Educação do Campo e da Educação Escolar Indígena, atenderão à Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

**MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - URBANO
DIURNO (30 AP + 2 ANP)**

Ano: a partir de 2025 | **Turno:** diurno | **Semana letiva:** 5 (cinco) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos | **Duração do ano letivo:** 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	-	2	-	2	-
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	-	2	-	2	-
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	2	-	2	-	2	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	-	2	-	2	-
	Física	2	-	2	-	2	-
	Química	2	-	2	-	2	-
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	2	-	2	-	2	-
	História	2	-	2	-	2	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	2	-	-	-	-	-
	Desenvolvimento Local	-	-	2	-	-	-
	Empresa Pedagógica	-	-	-	-	2	-
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	3	1	3	1	3	1
	Unidade Curricular Profissional 2	2	-	2	-	2	-
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		30	2	30	2	30	2
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	8	2	8	2	8	2
-----------------------------------	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO, COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - URBANO NOTURNO (20 AP + 12 ANP)							
Ano: a partir de 2025 Turno: noturno Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias							
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	-	2	-	2	-
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	-	2	-	2	-
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	1	1	1	1	1
	Física	1	1	1	1	1	1
	Química	1	1	1	1	1	1

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	1	1	1	1	1	1
	História	1	1	1	1	1	1
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	1	-	-	-	-
	Desenvolvimento Local	-	-	1	1	-	-
	Empresa Pedagógica	-	-	-	-	1	1
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	1	3	1	3	1	3
	Unidade Curricular Profissional 2	1	1	1	1	1	1
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		20	12	20	12	20	12
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria (FPP)	Qualificação Profissional*	4	6	4	6	4	6
---	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO, COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - URBANO INTEGRAL (40 AP)				
Ano: a partir de 2025 Turno: integral Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias				
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	2	2
	Matemática - Geometria	1	1	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
	Língua Inglesa	2	2	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2
	Física	2	2	2
	Química	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Sociologia	1	1	1
Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens	Matemática - RA	2	2	2
	Língua Portuguesa - RA	2	2	2
	Prática de Escrita e Estilo	1	1	1
	Língua Espanhola	1	1	1
	Laboratório de Língua Estrangeira	1	1	1
	Estudo Orientado	1	1	1
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	2	-	-
	Desenvolvimento Local	-	2	-
	Empresa Pedagógica	-	-	2
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	4	4	4
	Unidade Curricular Profissional 2	2	2	2
	Unidade Curricular Profissional 3	2	2	2
Carga Horária Semanal em Aulas Presenciais		40	40	40

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	10	10	10
Programa de Aprendizagem Profissional	Formação Prática**	8	8	8

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO, COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	40	40	40
Anual em Aulas	1.600	1.600	1.600
Anual em Horas	1.333,3	1.333,3	1.333,4
Etapas em Horas	4.000		

Legenda:

RA = Recomposição das Aprendizagens

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

** A unidade curricular "Formação Prática" substituirá as demais unidades curriculares do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens, quando o estudante for contratado para a vaga de jovem aprendiz. Essa troca poderá ocorrer ao longo do ano letivo.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - EDUCAÇÃO DO CAMPO - DIURNO (30 AP + 2 ANP)							
Ano: a partir de 2025 Turno: diurno Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias							
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	-	2	-	2	-
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	-	2	-	2	-
	Língua Portuguesa □ Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	-	2	-	2	-
	Física	2	-	2	-	2	-
	Química	2	-	2	-	2	-
	Terra-Vida-Trabalho	1	-	1	-	1	-
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	2	-	2	-	2	-
	História	2	-	2	-	2	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	-	1	-	1	-
	Desenvolvimento Local	1	-	1	-	1	-
	Empresa Pedagógica	1	-	1	-	1	-
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	2	1	2	1	2	1
	Unidade Curricular Profissional 2	2	-	2	-	2	-
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		30	2	30	2	30	2
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	8	2	8	2	8	2
-----------------------------------	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO, COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO V DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - EDUCAÇÃO DO CAMPO NOTURNO (20 AP + 12 ANP)							
Ano: a partir de 2025 Turno: noturno Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias							
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1	1	1	1	1	1
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	1	2	1	2	1
	Língua Portuguesa □ Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	1	1	1	1	1
	Física	1	1	1	1	1	1
	Química	1	1	1	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	1	1	1	1	1	1
	História	1	-	1	-	1	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
	Terra-Vida-Trabalho	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Projeto Empreendedor	1	1	1	1	1	-
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	1	3	1	3	1	3
	Unidade Curricular Profissional 2	1	1	1	1	1	1
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		20	12	20	12	20	12
		32		32		32	
Formação Profissional em Parceria (FPP)	Qualificação Profissional*	4	6	4	6	4	6

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO, COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - EDUCAÇÃO DO CAMPO INTEGRAL (40 AP)				
Ano: a partir de 2025 Turno: integral Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias				
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	2	2
	Matemática - Geometria	1	1	1

Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Portuguesa ☐ Literatura e Produção Textual	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
	Língua Inglesa	1	1	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2
	Física	1	1	1
	Química	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Sociologia	1	1	1
	Terra-Vida-Trabalho	2	2	2
Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens	Matemática - RA	2	2	2
	Língua Portuguesa - RA	2	2	2
	Prática de Escrita e Estilo	1	1	1
	Língua Espanhola	1	1	1
	Laboratório de Língua Estrangeira	1	1	1
	Estudo Orientado	1	1	1
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	1	1
	Desenvolvimento Local	1	1	1
	Empresa Pedagógica	1	1	1
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	3	3	3
	Unidade Curricular Profissional 2	2	2	2
	Unidade Curricular Profissional 3	2	2	2
Carga Horária Semanal em Aulas Presenciais		40	40	40

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	10	10	10
-----------------------------------	----------------------------	----	----	----

Programa de Aprendizagem Profissional	Formação Prática**	8	8	8
---------------------------------------	--------------------	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO, COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	40	40	40
Anual em Aulas	1.600	1.600	1.600
Anual em Horas	1.333,3	1.333,3	1.333,4
Etapas em Horas	4.000		

Legenda:

RA = Recomposição das Aprendizagens

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

** A unidade curricular "Formação Prática" substituirá as demais unidades curriculares do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens, quando o estudante for contratado para a vaga de jovem aprendiz. Essa troca poderá ocorrer ao longo do ano letivo.

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - CÍVICO-MILITAR DIÚRNO (30 AP + 2 ANP)							
Ano: a partir de 2025 Turno: diurno Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias							
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	-	2	-	2	-
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-

Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	-	2	-	2	-
	Língua Portuguesa ☐ Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	-	2	-	2	-
	Física	2	-	2	-	2	-
	Química	2	-	2	-	2	-
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	2	-	2	-	2	-
	História	2	-	2	-	2	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
	Educação para Cidadania	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	-	1	-	1	-
	Desenvolvimento Local	1	-	1	-	1	-
	Empresa Pedagógica	1	-	1	-	1	-
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	2	1	2	1	2	1
	Unidade Curricular Profissional 2	2	-	2	-	2	-
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		30	2	30	2	30	2
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	8	2	8	2	8	2
-----------------------------------	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - CÍVICO-MILITAR - NOTURNO (20 AP + 12 ANP)							
Ano: a partir de 2025 Turno: noturno Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias							
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1	1	1	1	1	1
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	1	2	1	2	1
	Língua Portuguesa ☐ Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	1	1	1	1	1
	Física	1	1	1	1	1	1
	Química	1	1	1	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	1	1	1	1	1	1
	História	1	1	1	1	1	1
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
	Educação para Cidadania	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	1	-	-	-	-
	Desenvolvimento Local	-	-	1	1	-	-
	Empresa Pedagógica	-	-	-	-	1	1

Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	1	3	1	3	1	3
	Unidade Curricular Profissional 2	1	1	1	1	1	1
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		20	12	20	12	20	12
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria (FPP)	Qualificação Profissional*	4	6	4	6	4	6
---	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapa em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO IX DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - CÍVICO-MILITAR INTEGRAL (40 AP)				
Ano: a partir de 2025 Turno: integral Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias				
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	2	2
	Matemática - Geometria	1	1	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Portuguesa □ Literatura e Produção Textual	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
	Língua Inglesa	1	1	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2
	Física	2	2	2
	Química	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Sociologia	1	1	1
	Educação para Cidadania	1	1	1
Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens	Matemática - RA	2	2	2
	Língua Portuguesa - RA	2	2	2
	Prática de Escrita e Estilo	1	1	1
	Língua Espanhola	1	1	1
	Laboratório de Língua Estrangeira	1	1	1
	Estudo Orientado	1	1	1
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	2	-	-
	Desenvolvimento Local	-	2	-
	Empresa Pedagógica	-	-	2
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	4	4	4
	Unidade Curricular Profissional 2	2	2	2
	Unidade Curricular Profissional 3	2	2	2
Carga Horária Semanal em Aulas Presenciais		40	40	40

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	10	10	10
-----------------------------------	----------------------------	----	----	----

Programa de Aprendizagem Profissional	Formação Prática**	8	8	8
---------------------------------------	--------------------	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	40	40	40
Anual em Aulas	1.600	1.600	1.600
Anual em Horas	1.333,3	1.333,3	1.333,4
Etapas em Horas	4.000		

Legenda:

RA = Recomposição das Aprendizagens

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percorso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

** A unidade curricular "Formação Prática" substituirá as demais unidades curriculares do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens, quando o estudante for contratado para a vaga de jovem aprendiz. Essa troca poderá ocorrer ao longo do ano letivo.

ANEXO X DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA □ DIURNO (30 AP + 2 ANP)							
Ano: a partir de 2025 Turno: diurno Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias							
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	-	2	-	2	-
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	-	2	-	2	-
	Língua Portuguesa □ Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
	Língua Materna	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	-	2	-	2	-
	Física	2	-	2	-	2	-
	Química	1	-	1	-	1	-
	Sistema de Produção	1	-	1	-	1	-
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	2	-	2	-	2	-
	História	1	-	1	-	1	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
	Questões indígenas	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	-	1	-	1	-
	Desenvolvimento Local	1	-	1	-	1	-
	Empresa Pedagógica	1	-	1	-	1	-
Percorso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	2	1	2	1	2	1
	Unidade Curricular Profissional 2	2	-	2	-	2	-
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		30	2	30	2	30	2
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	8	2	8	2	8	2
-----------------------------------	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda: **AP** = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial. * A unidade curricular □ Qualificação Profissional □ substituirá as unidades curriculares do Percorso profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO XI DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA/DUAS LÍNGUAS
- DIURNO (30 AP + 2 ANP)

Ano: a partir de 2025 | **Turno:** diurno | **Semana letiva:** 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos | **Duração do ano letivo:** 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	-	2	-	2	-
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	-	2	-	2	-
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
	Língua Materna I	1	-	1	-	1	-
	Língua Materna II	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	-	2	-	2	-
	Física	1	-	1	-	1	-
	Química	1	-	1	-	1	-
	Sistema de Produção	1	-	1	-	1	-
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	2	-	2	-	2	-
	História	1	-	1	-	1	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
	Questões indígenas	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	-	1	-	1	-
	Desenvolvimento Local	1	-	1	-	1	-
	Empresa Pedagógica	1	-	1	-	1	-
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	2	1	2	1	2	1
	Unidade Curricular Profissional 2	2	-	2	-	2	-
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		30	2	30	2	30	2
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	8	2	8	2	8	2
-----------------------------------	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO XII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA □ NOTURNO
(20 AP + 12 ANP)

Ano: a partir de 2025 | **Turno:** noturno | **Semana letiva:** 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos | **Duração do ano letivo:** 200 (duzentos) dias

Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1	1	1	1	1	1
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	1	1	1	1	1	1
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
	Língua Materna	1	-	1	-	1	-

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	1	1	1	1	1
	Física	1	1	1	1	1	1
	Química	1	1	1	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	1	1	1	1	1	1
	História	1	-	1	-	1	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
	Questões Indígenas	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Projeto Empreendedor	1	1	1	1	1	1
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	1	3	1	3	1	3
	Unidade Curricular Profissional 2	1	1	1	1	1	1
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		20	12	20	12	20	12
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria (FPP)	Qualificação Profissional*	4	6	4	6	4	6
---	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapas em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percurso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO XIII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA/DUAS LÍNGUAS - NOTURNO (20 AP + 12 ANP)							
Ano: a partir de 2025 Turno: noturno Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias							
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais					
		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP	ANP	AP	ANP	AP	ANP
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1	1	1	1	1	1
	Matemática - Geometria	1	-	1	-	1	-
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	1	1	1	1	1	1
	Língua Portuguesa □ Literatura e Produção Textual	1	-	1	-	1	-
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
	Língua Materna I	1	-	1	-	1	-
	Língua Materna II	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	1	1	1	1	1
	Física	1	1	1	1	1	1
	Química	1	1	1	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	1	1	1	1	1	1
	História	1	-	1	-	1	-
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Projeto Empreendedor	1	1	1	1	1	1
Percurso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	1	3	1	3	1	3
	Unidade Curricular Profissional 2	1	1	1	1	1	1
	Unidade Curricular Profissional 3	1	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal em Aulas		20	12	20	12	20	12
		32		32		32	

Formação Profissional em Parceria (FPP)	Qualificação Profissional*	4	6	4	6	4	6
---	----------------------------	---	---	---	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	32	32	32
Anual em Aulas	1.280	1.280	1.280
Anual em Horas	1.066,6	1.066,7	1.066,7
Etapa em Horas	3.200		

Legenda:

AP = Aula Presencial; **ANP** = Aula Não Presencial.

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Percorso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

ANEXO XIV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - INTEGRAL (40 AP) I				
Ano: a partir de 2025 Turno: integral Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias				
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	2	2
	Matemática - Geometria	1	1	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
	Língua Inglesa	1	1	1
	Língua Materna	2	2	2
	Biologia	2	2	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1	1	1
	Química	1	1	1
	Sistemas de produção	1	1	1
	Filosofia	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	2	2
	História	1	1	1
	Sociologia	1	1	1
	Questões Indígenas	1	1	1
	Matemática - RA	2	2	2
Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens	Língua Portuguesa - RA	2	2	2
	Prática de Escrita e Estilo	1	1	1
	Língua Espanhola	1	1	1
	Aprofundamento em Língua Materna	1	1	1
	Estudo Orientado	1	1	1
	Investigação Científica e Tecnológica	1	1	1
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Desenvolvimento Local	1	1	1
	Empresa Pedagógica	1	1	1
	Unidade Curricular Profissional 1	3	3	3
Percorso Profissional	Unidade Curricular Profissional 2	2	2	2
	Unidade Curricular Profissional 3	2	2	2
Carga Horária Semanal em Aulas Presenciais		40	40	40

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	10	10	10
-----------------------------------	----------------------------	----	----	----

Programa de Aprendizagem Profissional	Formação Prática**	8	8	8
---------------------------------------	--------------------	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	40	40	40
Anual em Aulas	1.600	1.600	1.600
Anual em Horas	1.333,3	1.333,3	1.333,4
Etapa em Horas	4.000		

Legenda:

RA = Recomposição das Aprendizagens

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Curso Profissional e dos Projetos Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

** A unidade curricular "Formação Prática" substituirá as demais unidades curriculares do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens, quando o estudante for contratado para a vaga de jovem aprendiz. Essa troca poderá ocorrer ao longo do ano letivo.

ANEXO XV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.368, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - INTEGRAL (40 AP) II				
Ano: a partir de 2025 Turno: integral Semana letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias				
Áreas de Conhecimento / Composição Curricular	Componentes Curriculares	Aulas Semanais		
		1º Ano	2º Ano	3º Ano
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	2	2	2
	Matemática - Geometria	1	1	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
	Língua Inglesa	1	1	1
	Língua Materna	2	2	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2
	Física	1	1	1
	Química	1	1	1
	Sistemas de produção	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
	Geografia	2	2	2
	História	1	1	1
	Sociologia	1	1	1
	Questões Indígenas	1	1	1
Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens	Matemática - RA	1	1	1
	Língua Portuguesa - RA	1	1	1
	Prática de Escrita e Estilo	1	1	1
	Língua Espanhola	1	1	1
	Aprofundamento em Língua Materna	1	1	1
	Estudo Orientado	1	1	1
	Etnomatemática	1	1	1
	Agroecologia e Sustentabilidade	1	1	1
Projetos Empreendedores Multidisciplinares	Investigação Científica e Tecnológica	1	1	1
	Desenvolvimento Local	1	1	1
	Empresa Pedagógica	1	1	1
Curso Profissional	Unidade Curricular Profissional 1	3	3	3
	Unidade Curricular Profissional 2	2	2	2
	Unidade Curricular Profissional 3	2	2	2
Carga Horária Semanal em Aulas Presenciais		40	40	40

Formação Profissional em Parceria	Qualificação Profissional*	10	10	10
-----------------------------------	----------------------------	----	----	----

Programa de Aprendizagem Profissional	Formação Prática**	8	8	8
---------------------------------------	--------------------	---	---	---

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIAS DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Semanal em Aulas	40	40	40
Anual em Aulas	1.600	1.600	1.600
Anual em Horas	1.333,3	1.333,3	1.333,4
Etapas em Horas	4.000		

Legenda:

RA = Recomposição das Aprendizagens

* A unidade curricular "Qualificação Profissional" substituirá as unidades curriculares do Curso Profissional e dos Projetos

Empreendedores Multidisciplinares, quando a formação profissional for realizada e certificada por meio de parcerias.

** A unidade curricular "Formação Prática" substituirá as demais unidades curriculares do Núcleo de Integração e Recomposição das Aprendizagens, quando o estudante for contratado para a vaga de jovem aprendiz. Essa troca poderá ocorrer ao longo do ano letivo.

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0075/2023 - GL/Cogesp /SED**Nº Cadastral 23571**

Processo: 29/027.643/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e R.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 075/2023.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais **180** (cento e oitenta) dias, contados de **9/1/2025 à 7/7/2025**.
Data da Assinatura: 03/01/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Renato Albuquerque Neto

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0074/2023 - GL/COGESP/SED**Nº Cadastral 23325**

Processo: 29/027.439/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 074/2023.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **7/1/2025 a 5/7/2025**.
Data da Assinatura: 30/12/2024
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Alvarino Pimentel

Secretaria de Estado de Saúde**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/AGEPEN/2024**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xxx.113.xxx, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por LUAN ALVES PAIVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 15XXX86 PC-SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 047.XXX.XXX-02, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 3/SAD/SES/AGEPEN/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a contar de 16 de dezembro de 2024 o contrato de n. 41/SAD/SES/AGEPEN/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de Técnico de Higiene Dental, na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação no Instituto Penal de Campo Grande – IPCG, Campo Grande/MS.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS 8 de janeiro de 2025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

Extrato do Contrato 0385/2024/SES**Nº Cadastral 26588**

Processo: 27/034.119/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLUSTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação, para atendimento das demandas da SES (Secretaria de Estado de Saúde), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.304.2200.6007.0001, natureza da despesa n. 33904005, fonte n. 0260080131, nota de empenho 2024NE015818, emitida em 30/12/2024, no valor de R\$ 299.833,35 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 299.833,35 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 30/12/2024

Assinam: Maurício Simões Correa e Thiago Pessato

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e InovaçãoREGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS

PROCESSO: 83.053.890-2023

CONVÊNIO: n. 220/2024

PARTÍCIPES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69 e o Serviço Brasileiro de Aprendizagem Industrial (SENAI/MS), inscrito no CNPJ sob o n. 03.772.576/0001-65.

OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho, conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Concedente, aceita pelo Conveniente, substituindo a funcionalidade de microcrédito pela modalidade de oferta de serviços, com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio n. 220/2024.

AMPARO LEGAL: Art. 10, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 7 de janeiro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SETESC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **DEZEMBRO/2024**.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 750021572022 NE: 000471 ND: 33903000
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.667,97
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a DEZEMBRO/2024; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente a DEZEMBRO/2024.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000472 ND: 33903900
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.315,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente ao mês de DEZEMBRO/2024. ; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente ao mês de DEZEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente ao mês de DEZEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente ao mês de DEZEMBRO/2024.; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente ao mês de DEZEMBRO/2024..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, referente ao mês de DEZEMBRO/2024..

PROCESSO: 850041552024 NE: 000473 ND: 33903000
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.876,79
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de DEZEMBRO/2024, para veículos oficiais desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850041552024 NE: 000474 ND: 33903900
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 .
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.208,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao mês de DEZEMBRO/2024, para veículos desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000475 ND: 33904000
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,85
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente ao mês de DEZEMBRO/24.

PROCESSO: 850105892024 NE: 000476 ND: 33901400
F.P: 108510113392222362220003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a SUPROVA - Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal, conforme Despacho Nº 315/2024/SETESC/UGESDI em 02/12/2024 - SETESC

PROCESSO: 850133212024 NE: 000477 ND: 33903000
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.820,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA

OBJETO: Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.

PROCESSO: 85/013.321/2024 NE: 000478 ND: 33903024

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.790,00

FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA

OBJETO: Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000482 ND: 33904000

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,85

FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente a complementação ao mês de OUTUBRO/24, empenho 2024NE000410.

Em substituição ao empenho 2024NE000410. Em substituição ao empenho 2024NE000410.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000483 ND: 33903700

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.671,77

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês de DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000537 ND: 31901100

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.518,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000538 ND: 31911300

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.379,56

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000539 ND: 31901100

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 398.478,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - SETESC; Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000540 ND: 31901300

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.641,46

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000541 ND: 31901100

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.461,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000542 ND: 31909400
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.614,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000543 ND: 31901300
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 726,84
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000544 ND: 31911300
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.808,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência 13º/2024 - MS-PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000576 ND: 31901100
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.093,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000577 ND: 31909400
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.614,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000578 ND: 31901100
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990.
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.892,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850137382024 NE: 000579 ND: 31901100
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990.
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 312.102,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC. .; Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC..

PROCESSO: 850137382024 NE: 000580 ND: 31901100
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990.
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.732,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC.; Despesa com Folha de Pagamento, competência DEZEMBRO/2024 - SETESC..

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PROCESSO: 310006692024 NE: 001506 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310006692024 NE: 001506 ANE: 001640 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 27/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 8,45
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Saldo não será utilizado.

PROCESSO: 310018572024 NE: 001508 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias Fora do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310018572024 NE: 001508 ANE: 001621 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 310595642022 NE: 001510 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 93.223,88
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês dezembro/2024;Tipo: Óleo diesel S10. ; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês dezembro/2024;Tipo: Óleo diesel B S 500..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês dezembro/2024;Tipo: Etanol..; Despesas com aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês dezembro/2024;Tipo: Gasolina..

PROCESSO: 310595642022 NE: 001511 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.992,02
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Lavagem simples de veículo de médio porte. ; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Lavagem simples veículo pequeno porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Lavagem simples de veículo de grande porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês dezembro/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de médio porte..; Serviços

de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de pequeno porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de grande porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Remendo de pneus e câmaras de veículo de pequeno porte..; Serviços de borracharia para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Vulcanização de pneus de veículo de médio porte..; Serviços de lavagem para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Tipo: Lavagem completa de veículo de médio porte..

PROCESSO: 310595642022 NE: 001511 ANE: 001518 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 04/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.992,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos no despacho à folha 1220 nos autos do processo.

PROCESSO: 31/277.173/2024 NE: 001513 ND: 33903039 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133, de 1 de abril de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.297,37

FAVORECIDO: JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI

OBJETO: Pneu - Medida: 195/65 R15. ITEM 008. Marca: OVATION. ; Pneu - Medida: 215/65 R17. ITEM 012. Marca: KUMBO..; Pneu - Medida: 235/75 R15. ITEM 019. Marca: ITARO..; Pneu - Medida: 225/75 R16C; Uso: veículo; Índice de carga: 118 (1.320 kg); Índice de velocidade: R (170 km/h); Terreno: Misto: On Road / Off Road; Índice de Aderência: C (no mínimo). ITEM 037. Marca: MAGNUM.; Pneu - Medida: 175/65 R14. ITEM 002. Marca: CEAT.; Pneu - Medida: 165/70 R13. ITEM 001. Marca: CEAT. CONTRATO 031/2024..

PROCESSO: 31/277.284/2024 NE: 001514 ND: 33903039 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133, de 1 de abril de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.936,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

OBJETO: Pneu - Medida: 205/75 R16. ITEM 010. Marca: KINGBOSS. ; Pneu - Medida: 225/75 R16. ITEM 017. Marca: OVATION..; Pneu - Medida: 185/65 R15. ITEM 005. Marca: KINGBOSS. Contrato nº 032/2024..; Pneu - Medida: 265/70 R 16. ITEM 025. Marca: ECOVISION..; Pneu - Medida: 265/60 R18. ITEM 033. Marca: CHENGSHAN..

PROCESSO: 310969912024 NE: 001526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.195,31

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de mão de obra para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Contrato nº 001/2024/SAD.

PROCESSO: 310969912024 NE: 001527 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76.911,81

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de peças para atender a manutenção da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2024. Contrato nº 001/2024/SAD.

PROCESSO: 310733072021 NE: 001528 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.524.620,71

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as Unidades Penais, Assistenciais e Administrativas sob a égide da Agepen em Campo Grande/MS, referente ao mês de novembro/2024. Contrato nº 040/2021.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001529 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado (EPRSAAANav) e as Delegacias de Polícia Civil e Federal de Naviraí/MS, referente ao mês de novembro/2024. Processo nº 31/054.287/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001529 ANE: 001585 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 24.054,06
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 310036872024 NE: 001530 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender aos Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil em Três Lagoas - MS, referente ao mês de novembro/2024. Contrato 007/2024.

PROCESSO: 310036872024 NE: 001530 ANE: 001562 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 26.995,35
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001531 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil em Jardim/MS, referente ao mês de novembro/2024. Processo nº 31/054.296/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001531 ANE: 001586 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 16.496,59
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 311631952024 NE: 001533 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 451.400,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Instituto Penal de Campo

Grande (IPCG), bem como aos servidores que desempenham suas atividades na Unidade, referente ao mês de novembro/2024. Contrato 015/2024.

PROCESSO: 311631952024 NE: 001533 ANE: 001570 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 32.334,63

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA

OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 311596422024 NE: 001534 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Penitenciária Estadual de Dourados - PED, no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada, no Patronato Penitenciário e na Central Integrada de Alternativas Penais, todas em Dourados/MS, bem como aos servidores que desempenham suas atividades nessas Unidades Prisionais, referente ao mês de novembro/2024.

PROCESSO: 311596422024 NE: 001534 ANE: 001567 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 273.575,86

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 310027552024 NE: 001535 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.400.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" e o Centro de Triagem "Anísio Lima", em Campo Grande/MS, referente ao mês de novembro/2024.

PROCESSO: 310027552024 NE: 001535 ANE: 001581 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 89.352,76

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 311628882024 NE: 001536 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a demanda das pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Estabelecimento Penal

de Bataguassu, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao mês de novembro/2024. Contrato 014/2024.

PROCESSO: 311628882024 NE: 001536 ANE: 001573 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021, artigo 75, VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 12.777,62

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços LTDA

OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 312972932024 NE: 001537 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF 1988, Art. 100, § 3º ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.069,73

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Despesas com Requisição de Obrigação de Pequeno Valor, dos Autos nº 0803584-42.2018.8.12.0021, da Comarca de Três Lagoas/MS, solicitado através dos seguintes Ofícios: Ofício ROPV nº 117/2024/CPE da requerente Silvina Correa dos Santos, CPF nº 831.168.001-97, Valor de R\$ 9.415,57; Ofício ROPV nº 121/2024/CPE da requerente Sandra Santana Silva Rodrigues, CPF nº 285.343.048-07, valor de R\$ 2.118,48; Ofício ROPV nº 122/2024/CPE do requerente Ygor Augusto dos Santos Oliveira, CPF nº 069.308.921-06, valor de R\$ 14.123,35; Ofício ROPV nº 123/2024/CPE da requerente Sandra Santana Silva Rodrigues, CPF nº 285.343.048-07, valor de R\$ 1.412,33.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001541 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado das Gameleiras I e II, em Campo Grande/MS, referente ao mês de novembro/2024. Processo nº 31/038.510/2022.

PROCESSO: 316031162020 NE: 001541 ANE: 001563 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103120214421220961270002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 33.559,63

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Anulação de saldo conforme solicitação do Núcleo de Assistência a Contratos, via e-mail, e atendimento ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001546 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 701,39

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com serviços de telefonia e internet para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de novembro/2024. Faturas com vencimento para o dia 09/12/2024.

PROCESSO: 310071542022 NE: 001547 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.863,55

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2024. Faturas com vencimento em 08/12/2024.

PROCESSO: 310718922024 NE: 001548 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75 e Inciso VIII. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 108.370,86

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Outsourcing de solução de impressão, reprografia, digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado contendo para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Descrição: Locação de Multifuncional Laser/Led monocromática A4, Multifuncional Laser, Led ou jato de tinta, policromática A4/A3, impressora colorida de cartões e Scanner com alimentador automático; Informações Complementares: Sem exigência de Software de gestão e bilhetagem incluso. Serviços referente ao período de 06 a 31 de dezembro/2024. Contrato nº 029/2024.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001549 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 214.002,93

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/10/2024 a 25/11/2024. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa) para atender a Agepen-MS, referente ao período de 26/10/2024 a 25/11/2024..

PROCESSO: 310071212022 NE: 001550 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.370.771,19

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades Administrativas, Assistenciais e Penais sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de novembro/2024.

PROCESSO: 310750912023 NE: 001551 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Seção II, Inciso I. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 802.273,52

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais, assistenciais e administrativos sob a égide da Agepen-MS, referente ao mês de novembro/2024.

PROCESSO: 310404312022 NE: 001555 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.270,04

FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente ao servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado/cedido da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para prestar serviços na Agepen/MS, solicitação através do Ofício nº 36/2024-SAP-CRO-CRH, relativo ao mês de novembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001597 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.395,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001598 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 256.069,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001599 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO

ROSSI MAIORCHINI

DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.793,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001600 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.936,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen-MS, referente a Folha do 13º Salário/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001601 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.025,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001602 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.908,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001603 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.850.636,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao 13º Salário do ano de 2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen- MS (Servidores - DAF), referente ao 13º Salário do ano de 2024..

PROCESSO: 310223832024 NE: 001604 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.968,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001605 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 866.071,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao 13º Salário do ano de 2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao 13º Salário do ano de 2024.

.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001605 ANE: 001647 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 15.319,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Estorno para ajuste de contas referente a devolução de valores de servidora cedida para SES.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001606 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.415,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Comissionados - DAF),
referente ao 13º Salário/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001606 ANE: 001612 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 18/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 0,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: O valor da Guia Darf a menor em relação ao relatório Sisged Subp052 do INSS.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001607 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 477.308,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF),
referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001607 ANE: 001610 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 17/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 9.118,87
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor a maior para o MS-Prev do 13º Salário/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001608 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225.458,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP),
referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001609 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.488.553,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP),
referente ao 13º Salário do ano de 2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001611 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.692.226,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao 13º
Salário do ano de 2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP),
referente ao 13º Salário do ano de 2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001614 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 219,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Regularização contábil (Baixa Escritural), saldo remanescente da Conta Contábil 113110102, relativo ao adiantamento do 13º Salário/2024 da Folha da Agepen/MS.

PROCESSO: 310006692024 NE: 001622 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao complemento para o mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310006692024 NE: 001622 ANE: 001641 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.275,42

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Anulação de saldo para atender o Decreto Nº 16.522 / 2024, que dispõe sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências.

PROCESSO: 310006692024 NE: 001622 ANE: 001642 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421003360890001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI
MAIORCHINI

DATA ANULAÇÃO: 30/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 551,90

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Estorno de saldo relativo a Diária da servidora Cleuza Barbosa de Oliveira, Diária/Ressarcimento do documento nº 2565, devolvida pelo banco por erro na Conta Bancária, conforme Ordem Bancária nº 4722. Processo nº 31/000669/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001623 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001624 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.664,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001625 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.519,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001626 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.193,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001627 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.689,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001628 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 148.587,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001629 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421003360890002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 933.120,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAF), referente ao mês de dezembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001630 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.829,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001631 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.719,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001632 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 78.958,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001633 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103120214421220961270001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO
ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 386.521,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DAP), referente ao mês de dezembro/2024. .

PROCESSO: 310223832024 NE: 001634 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001635 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.831.644,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da AgepenMS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024.; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024..

PROCESSO: 310223832024 NE: 001636 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.001.488,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001637 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 792,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024.

PROCESSO: 310223832024 NE: 001638 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.630.339,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024. ; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024..; Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024..

PROCESSO: 310223832024 NE: 001639 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103120214421220961260001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Estaduais nº 1102/1990 e 4490/2014 ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 161.587,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento de Pessoal da Agepen-MS (Servidores - DOP), referente ao mês de dezembro/2024

PROCESSO: 310829432022 NE: 000020 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 103190314421220961280002 FONTE: 271280011 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Alínea "c" do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.544.916,50
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Despesas para atender a reforma com ampliação da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS,
modalidade Fundo a Fundo do ano de 2016.

PROCESSO: 310829432022 NE: 000020 ANE: 000022 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
CONCORRÊNCIA
F.P: 103190314421220961280002 FONTE: 271280011 - FUNPES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Alínea "c" do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.544.916,50
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Em atenção ao Decreto Nº 16.522, de 22 de novembro de 2024, publicado em 25/11/2024, que dispõe
sobre encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral
do Estado, relativos ao exercício de 2024, e dá outras providências

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N. 0255/2022/AGESUL

Nº Cadastral 20160

Processo: 57/005.783/2022
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 255/2022, referente à obra de CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO SAMAMBAIA (15,00X6,00), COORD: 21°52'47,36"S 53°14'15,47"O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00X6,00), COORD: 21°59'09,44"S 53°14'53,59"O, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS (META 1.6 - CONVÊNIO 908630/2020/MDR/CAIXA).
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 .
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 255/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de **18/12/2024 a 16/04/2025**, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Nos termos da cláusula 5.3.1 do contrato nº 255/2022, seu prazo de vigência passa a findar em **14/08/2025**.
Data da Assinatura: 08/01/2025
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0017/2024/AGESUL

NºCadastral 24060

Processo: 79/002.601/2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa POLO MS ENGENHARIA E GEOTÉCNOLOGIAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato n. 017/2024, referente à execução do serviço de Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia ms-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia - Entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 268,90 - km 317,90, com extensão aproximada de 49 km, no município de Brasilândia/MS.
Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e art. 65, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de **19/01/2025 a 18/04/2025**, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 017/2024, seu **prazo de vigência passa a findar em 16/08/2025**.
Data da Assinatura: 08/01/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HSI1780	9C2HA07105R016177	ELIANA SILVA DE SOUZA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL08C0299057	
FORD/DEL REY L	HQQ0954	9BFCXXLC2HBE23483	DANIEL VALENCUELO LOPES
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR053568	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR053568	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR053568	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM0269	9C2KC08105R070260	GILLIAN COSMO SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0165	9C2JC30203R014456	ALCIENE VAREIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV5068	9C2KC08107R192802	ROGERSON MAX GONCALVES PAIVA
HONDA/CG 125	HQK7784	CG1251076870	ONERIO ALVES LUIZ
SUNDOWN/HUNTER 100	HTE5114	94J2XSBJ88M015934	WISTON GONCALVES PIRES
HONDA/CG 125 FAN	HTE0142	9C2JC30708R112446	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HTE0142	9C2JC30708R112446	PATRICIA GONCALVES SALLES
HONDA/CG 125 TITAN KS	CTE9783	9C2JC30103R025729	EDSON JOSE DA CUNHA JUNIOR
HONDA/NX 150	AAI1C54	9C2KD0101KR000396	FABIO RIBEIRO ANDRADE DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ7038	9C6KE042030008584	DIEGO DA SILVA LOPES
HONDA/C100 BIZ ES	HSN8818	9C2HA07105R062536	REINALDO BATISTA FELIPE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6049	9C2JC4120BR717520	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6049	9C2JC4120BR717520	MARIA PAULA MARTINS FAGUNDES
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	HSO6309	9C2JC30705R700001	LUIZ GONZAGA DE MELO
YAMAHA/FAZER YS250	HTH5786	9C6KG017080102305	MARCO RODOLFO GALHARTE DE OLIVEIRA
VW/GOL MI	HRJ3807	9BWZZZ377VT077399	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS
HONDA/CG 160 FAN	RWH7I54	9C2KC2200PR348534	MARCIO DA COSTA ORTEGA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7483	9C2JC250XWR013998	LORENCIO MARCELINO DA COSTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5650	9C6KE1950G0050045	HELDER LUGNANI
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	HTV9152	9BFZF54PXB8049808	ALINE FERNANDES MARTINS DE CASTRO
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	HTV9152	9BFZF54PXB8049808	CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI2665	9C6KE1940E0029104	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI2665	9C6KE1940E0029104	KARINA MACHADO SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZS7397	9C2JC30103R254543	OSMILDA LEMANSKI LISSARASSA
FIAT/PALIO EDX	HRH8819	9BD178226T0062565	CLAUDIO INACIO SIMOES
CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	KAM9715	935CHN6A87B507210	BANCO PAN S.A.
CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	KAM9715	935CHN6A87B507210	DIRCO THOMAZ DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK3188	9C2JC1801LR555342	VALQUIRIA DA COSTA LUGE
YAMAHA/YBR 125K	HTK4007	9C6KE092080206746	ANTONIO CARLOS LEIVA NOTARIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FUJ4097	9C6KE1520B0024139	ADAILTON RENAN AMARAL FLORENTINO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4644	9C2JC250XWR054796	ANDRE AUGUSTO DOMINGOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRV4E62	9C6KE1950E0000805	ROSILENE FERREIRA BRANDAO
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	EXF4547	9CDNF41ZJCM349551	EDNEI CORREA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN6761	9C2JC30705R061096	DOUGLAS DA SILVA DE FRANCA
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC9946	9C2JC4120ER007062	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NSC9946	9C2JC4120ER007062	MARCELINA CORREIA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4596	9C2KC1550AR210358	MAYKON DE ARAUJO RODRIGUES
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ASW3C82	9C2KC1640AR042088	ROGER EDEMILSON DE LIMA SILVA
VW/FOX 1.0	HSF8613	9BWKA05Z864099817	HSBC FINANCE(BR)SA-B MULTIPLO
VW/FOX 1.0	HSF8613	9BWKA05Z864099817	LUIZ ANTONIO NERY DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2920	9C2KC08106R005943	ALEXANDER RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0567	9C2JC2501SRSA3938	JEFFERSON ASSIS PRATES DUARTE

YAMAHA/YBR 125K	NJF6514	9C6KE092080194746	GERSON AIRTON MACHADO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	OOO4570	9C2JC4820FR506840	BARBARA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5886	9C2JC30101R175384	FRANCISCO ORIDES
HONDA/CG 125 FAN	HTL5320	9C2JC30708R707924	MARIA ROBERTA F DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR2725	9C6KE1510B0003550	DENIVAL ESTEVAO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0G27	9C2KC1680BR535931	ELIZEU DE JESUS OCAMPOS JUNIOR
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0G27	9C2KC1680BR535931	PORTOCRED SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	EHB4892	9C2JC41109R037124	EMERSON DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT2479	9C6KE1940G0052316	WILSON GUILHERME DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0429	9C2JC30706R940539	ADAO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9085	9C2JC30708R058533	JOSINALDO AMORIM BRITO
HONDA/CG 125	HQK5208	CG125BR1468424	MAURICELIO COSTA RUFINO
HONDA/CG 125 FAN	HSO8077	9C2JC30706R806527	PAULO SERGIO DA S RODRIGO
FIAT/UNO S IE	BJR3370	9BD146000N3897337	ADMILSON DOMINGOS COSTA
CHEVROLET/CRUZE LT HB	OPD9563	9BGPB68M0DB223193	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A
CHEVROLET/CRUZE LT HB	OPD9563	9BGPB68M0DB223193	JOSE VILELA JUNIOR
CHEVROLET/CRUZE LT HB	OPD9563	9BGPB68M0DB223193	MARCUS VINICIUS PAIVA SOUZA
GM/VECTRA GLS	HRH7301	9BGJK19BVTB513714	SEBASTIAO PROCIDIO CANDIDO
FIAT/UNO MILLE	HQF0484	9BD146000M3779331	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	OOI2631	9C2JC4110ER715172	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
VW/GOL MI	IHU1622	9BWZZZ377WP556192	DIEGO NOGUEIRA DA SILVA
GM/CELTA 5 PORTAS	HSA9671	9BGRD48X03G188084	LUCIANA M R DA COSTA
GM/CELTA 4P SUPER	HTI2385	9BGRY48909G159835	ERINEIA DE SOUZA DA COSTA SOARES
HONDA/CG 150 SPORT	HTK9216	9C2KC08608R024536	BENTO JUNIOR SOARES DA PAIXAO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK3951	9C2HA07101R250111	AGOSTINHO SANTANA LESCOANO
YAMAHA/YBR 125K	HTB8380	9C6KE092080187314	LAYABNA DAS CHAGAS CAVALCANTE
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTM1456	9C2KC1680DR803745	RIVERSON RIQUELME GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8225	9C2HA07102R032676	WALTER DA COSTA FLORES JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSR5079	9C6KE092060050882	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR0293	9C6KE1500C0053134	MARCOS PAULO CORREA JARD
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV8663	9CDNF41LJ8M085432	DIEGO MAIA DE ARAUJO
JTA/SUZUKI EN125 YES	DRZ5728	9CDNF41LJ8M096677	ODILSON ALBERTO BATISTA MARTINEZ
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REW9J12	9C6RG3160N0014332	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REW9J12	9C6RG3160N0014332	LUCIANO MIRANDA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4231	9C2JC3010YR113824	PAULO HENRIQUE DAS NEVES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTK7279	9C2JA04108R051573	SOLANGE LOPES GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4341	9C2JC30102R112104	REINALDO LINCHERSE LINO
VW/FUSCA 1300	HQZ2437	BO158407	MARIA ANTONIA MACHADO FILHO
FORD/BELINA II	HQL6839	LB4NAG69971	JOSE CAMILO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU8158	9C2KC08207R034858	LAUDIONOR OSORIO BRUNETTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO1189	9C2KC1680ER571325	ELIAS FAUSTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8832	9C2JC30103R234290	KATRIEL RICARDO DE FREITAS
HONDA/NXR 160 BROS	QAG0215	9C2KD1000HR020311	BANCO HONDA S/A
HONDA/NXR 160 BROS	QAG0215	9C2KD1000HR020311	FRANCISCO PEREIRA SERIO
HONDA/CG150 START	OOT2J54	9C2KC1670FR532114	ROBERTO LISSONI DIAS JUNIOR
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR1263	9C2KC1670CR477693	YGOR MATHEUS LOPES MACIEL OSSUNA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0675	9C2JC30708R568642	ELIENE PEDRO ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3632	9C2JC4120AR133037	JENNYFFER KELLY D. INFRAN
HONDA/BIZ 125 ES	NRG9924	9C2JC4220AR410528	DEISE VILALBA VERZA
DAFRA/SPEED 150	HTG2230	95VCA1J289M038983	CFC DE VEIC AUTOMOTORES MAANAIM LTDA ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK5999	9C2KC08208R060806	DONIZETE TORRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR0056	9C6KE120090033435	GESLEI TEIXEIRA VICENTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV3130	9C2KC08106R933885	LUCIANO JUNIO BOGARIM DA COSTA
HONDA/C100 BIZ MAIS	DOI8C45	9C2HA07205R802256	WANDA VALLEJOS CATACORA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8135	9C2JC30101R207699	JESSICA DOS SANTOS FRANCISCO
YAMAHA/YBR 125ED	DOU6964	9C6KE042050044726	NELSON RODRIGO DA SILVA VARGAS
YAMAHA/YBR 125ED	DOU6964	9C6KE042050044726	OMNI S A FINC INVEST
YAMAHA/YBR 125K	HTK3299	9C6KE092080202805	NELSON GREGORIO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB8H10	9C2JA04208R074141	PAULO GOES DE SIQUEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSO3288	9C2JC30705R099192	CARLOS ALEXANDRE DE S FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HSN2851	9C2JC30705R037262	CELSO SUZUKI
VW/POLO SEDAN 1.6	MSQ4952	9BWDB49N69P032043	RONILSON CANDIDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR8033	9C2KC1550AR108894	EDGAR JOSE CARNEIRO CONCEICAO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB2708	9C2HA07101R206122	ISAC MEIRA CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP6J46	9C2JC4120AR079553	MARIO JUNIOR ALVARES VILALBA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP6J46	9C2JC4120AR079553	MAURICIO POLTRONIERI LUCCHETTA

HONDA/CG 125 FAN ES	HTP6J46	9C2JC4120AR079553	PORTOCRED SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8332	9C2JA04207R027679	RICARDO FERNANDO QUEIROZ CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4365	9C2JC30204R010010	OSMAR ROSA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT2540	9C6KE1520C0083219	GABRIELLE MOREIRA RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT7680	9C6KE1500C0062547	VERA MOISES DA ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2888	9C2KC1680CR416556	LUIS PAULO DE SOUZA TAVARES
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSX9524	9BD17206G83342114	LEONELIA ADELIA PEIXINHO ALMEIDA ANTONIO
HONDA/BIZ 125	QAN6672	9C2JC4830KR102694	LUCIMEIRE COELHO BORGES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1.0	DIU1738	9BWCA05XX4T025353	ODAIR ALVES TEIXEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL6I76	9C2HA07105R012022	ARIANE ALCANTU BARROS
HONDA/C100 BIZ	HRX1722	9C2HA0700YR029482	BRENO WILLIAN DA SILVA PIRES
GM/CORSA WIND	IGD5697	9BGSC08ZVV6B11358	MARLON DOS REIS DEFENDI
VW/GOL SPECIAL	HRZ0095	9BWCA05Y22T035428	PAMELA ESCOBAR DE SOUZA
HONDA/CG 150 JOB	HSL0973	9C2KC08304R001871	MOACIR SOARES DE MORAIS
HONDA/CB 300R	HTR1279	9C2NC4310AR043261	OLINEI DE ALMEIDA PENTEADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	NPG7B60	9C2KC08108R242398	EDUARDO LOURENCO
HONDA/BIZ 125 ES	HTH1695	9C2JC42209R064257	NIDIA ECHEVERRIA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0I50	9C2JC30103R121384	MARCOS ALVES DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HTB3286	94J1XFBK78M057426	JANE ROSA DA SILVA
REB/VITORIA LBM CS	REZ8C08	9A9CS0515MHDD9428	J E MACHADO COMERCIO DE GAS EPP
GM/CORSA WIND	GRJ7460	9BGSC08ZTTC721733	RUBENS GENES PEREIRA
GM/CORSA SUPER	IJA6054	9BGSD1940XC782509	ANA LUCIA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ2H60	9C2JA04108R004222	CHOPP DOM FIORELO LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK1545	9C2KC1660CR523302	WESLEY ROBERT DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE0649	9C2KC08208R100319	FERNANDO PRADO RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	EOW5151	9C6KE1200A0042362	ARIANE DE LIMA SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DVE8448	9C2KC08107R075684	SEBASTIAO DOS SANTOS SALES
VW/GOL MI	HRI6437	9BWZZZ373WP584530	LINDALVA ALVES PEREIRA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HFR9A15	9BD17106G72911340	ANDRESSA ALVES ROCHA
FIAT/PALIO ELX	HRI7221	9BD178236X0848313	ANTONIO DE OLIVEIRA
VW/GOL CL	BQA4D17	9BWZZZ30ZLT011563	JULIANA VIEIRA LEITE DA SILVA
VW/GOL CL	MVM5199	9BWZZZ30ZMT047490	ANTONIO PAULO DA SILVA
VW/GOL 16V POWER	HRZ7300	9BWCA05X72P036252	SERGIO LAZARO BELTRAMIN
GM/CELTA	KEM4050	9BGRD08Z02G117790	EMERSON SILVA BATISTA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BQK3724	9BD146000R5169496	LIBORIO NUNES
I/HAFEI MINIVAN 7P L	HTV4E34	LKHGF1AG8AAC01075	JOAO CANDIDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB8263	9C2JC30201R077050	MARCO AURELIO MARINHO NOGUEIRA
GM/CORSA SUPER	HRI3942	9BGSD08ZVTC623225	MARCOS MARTINS DA SILVA
FIAT/STRADA FIRE FLEX	NRS5601	9BD27803MC7526947	AGROPACURI LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR7D78	9C2MC35006R041338	ANTONIO CORDEIRO BARTOLOMEU RAMOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1674	9C2JC250XWR036108	MANOEL MERETI BARBOSA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP4725	9C2JA04206R845763	LUCIVANI ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DEG5650	9C2JC30102R183396	MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA FRANKLIN
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU6364	9C2KC08507R051584	DARLAN MOREIRA DIAS
HONDA/CG 160 FAN ESDI	GCS3B29	9C2KC2200HR050599	MARIA BEATRIZ SENA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSL9J40	9C6KE044050106689	YOHAN ANTONIO
VW/GOL 1.0	HSX7914	9BWCA05WX8T039914	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA
YAMAHA/CRYPTON T105E	DCN1466	9C6KE020010036861	EMERSON GARCIA KERSTING
VW/GOL CL	HQF3468	9BWZZZ30ZNT013141	JULIO CESAR AJALA CARVALHO
I/SHINERAY XY 50 Q	OOP2937	LXYXCDL06D0385397	IVONE JOSE DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP9008	9C2JA04106R004404	ELI MARCOS DA SILVA DELAZARI
HONDA/CG 125 FAN	HTK5267	9C2JC30707R190246	PATRICIA FELIX CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR4804	9C2JC4110AR661444	MICHEL LEANDRO N DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HSM1J42	9C2KC08605R006763	GUILHERME GONCALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTK8E55	9C2JC30708R190014	JOSE DANIEL PINTO RODRIGUES GAVILON
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM1319	9C6KE1510B0009407	ROSILENE SILVA NOGUEIRA NUNES
HONDA/BIZ 125 EX	NRR2535	9C2JC4830CR014470	MARIA HELENA ALVARENGA RECALDE

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 419/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Reequilíbrio econômico, o valor pago por cada quilograma de hipoclorito de cálcio passará de R\$ 14,23 para R\$ 17,68, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2024. PROCESSO: Nº 00212/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Fernando Bazanella, CPF nº 032.847.589-09 como gestor do contrato; Diogo Tavares Coimbra, CPF nº 725.988.321-91 como fiscal titular do contrato e Kamilla Toratti de Paula, CPF nº 064.161.631-79 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 896/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência da gestora do contrato a fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 06 de janeiro de 2025

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o **Resultado de Homologação de Inscrições** do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**1. Inscrições Deferidas:**

Foram **DEFERIDAS** as inscrições das candidatas e dos candidatos listados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, em conformidade com o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024 - PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, na seguinte ordem: **ID de identificação, nome do proponente conforme consta no formulário de inscrição ou do candidato (em ordem alfabética), categoria e cota (se for o caso).**

2. Inscrições Duplicadas:

Caso tenha sido constatada a existência de **mais de uma inscrição efetivada**, somente será considerada válida, conforme edital nos artigos **2.8.2** e **4.2.1, letra (I)**, e homologada aquela realizada **por último**, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente **canceladas**, sem direito a recurso.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Anexo Único: Inscrições Homologadas

ID de inscrição	Nome completo	Categoria	Cotas
401587	Adilson da Costa Oliveira	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)

401357	Adauto Candido Pereira	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
393731	Alex da Costa Magdalena	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
393084	Alex Mota de Moraes	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa negra preta/parda)
401301	Alex Sandro Medina	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
401461	Amarílio Modesto da Silva	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
394152	Ana Lucia da Costa	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
401572	Anaim Alves de Souza	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
401538	Andrea Pereira Lacet de Lima	Atividades artesanais	Ampla concorrência
399794	Andresa Vieira Nogueira Santos	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
401490	Anor Pereira Mendes Filho	Atividades artesanais	Ampla concorrência
400075	Anselma Vitorino da Silva Leoderio	Atividades artesanais	Pessoa Negra (preta/parda)
401515	Antonia Maria Wormesbeker Bigliardi Hanemann	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401602	Antonio Carmos de Lima	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
401192	Antônio Marcos Lacerda de Lima	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
398651	Antonio Rici	Atividades artesanais	Ampla concorrência
400581	Arnaldo da Silva	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
400594	Catarina Ramos da Silva	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
401488	Claudia Cristina Benites Veiga Castelhão	Atividades artesanais	Ampla concorrência
398843	Cleber Ferreira de Britto	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401056	Cleonice Roberto Veiga	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
393198	Davi Francisco dos Santos	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
401670	Dulcia Gois	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
399594	Eden Marcos Teixeira	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
398163	Edmilson Gomes Menezes	Atividades artesanais	Ampla concorrência
393469	Ednon Barbosa de Araujo	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
394300	Elaine Gomes de Castro Menezes	Formas de expressão tradicionais	Pessoa com deficiência

400865	Elder Alves Severino	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401666	Elenir Batista Rachid	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
399599	Elenir Roberto Fernandes	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
399787	Elizabeth Antunes Marques	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401540	Elizete Barros Vieira	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401718	Elvislei da Silva Polidório	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Indígena
399340	Fabiane Avalhaes Marçal de Britto	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401385	Fernanda de Souza Reverdito	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
401036	Flaviana Roberto Fernandes	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
401163	Francisco Tiago Simão	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
401380	Francivan Leão Nobre	Povos e comunidades tradicionais	Ampla concorrência
401315	Genoveva Roberto	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
392206	Girsel Lima de Assis	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
401546	Gisella Neves Peron	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
401519	Giulliano Stucchi	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
393248	Gleycielli de Souza Nonato	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
399117	Helio Fernandes	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Indígena
401778	Indiana Marques Antunes	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401480	Jaciara de Almeida Palermo	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401440	Jane Clara Arguello Martins Dias	Atividades artesanais	Ampla concorrência
397281	Jefley Maurício Cano da Silva	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
394247	Jhone Gomes Rodrigues Colman	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
401445	Jorge de Barros Oliveira	Atividades artesanais	Pessoa com deficiência
401089	José Carlos do Nascimento Alves	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
392503	Jose Leandro Leite	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
401250	José Maria Viana Guedes	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)

401128	Josefa Marques Mazarão	Atividades artesanais	Pessoa Negra (preta/parda)
401010	Julia Fernandes da Silva Gois	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
401594	Juliana Leite de Moraes Ocampos	Povos e comunidades tradicionais	Ampla concorrência
400936	Júlio Norberto Gomes	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
394209	Jusley Monteiro de Sousa	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
401681	Laucidio Sebastião	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
401774	Leslie Bassi Gaffuri	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401753	Lúcia Aparecida Rodrigues de Morais Canuti	Atividades artesanais	Pessoa Negra (preta/parda)
399212	Luiz Gonzaga de Oliveira	Atividades artesanais	Pessoa Negra (preta/parda)
401695	Luzinete Bezerra de Castro	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401696	Marceli Pereira Mendes	Atividades artesanais	Ampla concorrência
392257	Marcos Borges dos Santos	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
401782	Marcos Ortiz	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401450	Marcos Venicio Da Cunha	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
401314	Maria Alexandra Da Silva	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
401755	Maridalva Delfina Anunciação	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
401793	Mário Alves dos Santos	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
401527	Marli Terezinha Ferreira de Almeida dos Santos	Atividades artesanais	Ampla concorrência
400287	Marlucia Pereira Alves Morelli	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
401659	Milton Barros Vieira	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
401705	Moacir Saturnino de Lacerda	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
401500	Mylene Barbosa da Fonseca	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
401511	Nidal Abdulahad Nunes Rios	Formas de expressão tradicionais	Ampla concorrência
401640	Nilso Vicente Pivetta	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401521	Patricia Gomes Helney	Patrimônio cultural imaterial	Ampla concorrência
399193	Robertson Isan Vieira	Atividades artesanais	Pessoa Negra (preta/parda)

400545	Rosaura Pannebecker	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401305	Rosenir Batista	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
401676	Rozeli Concianza Jorge	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
401304	Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam	Formas de expressão tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
401518	Sandro Luiz Ferreira da Silva	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401029	Sebastiana Farias	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
396594	Sebastião de Souza Brandão.	Atividades artesanais	Ampla concorrência
393713	Sérgio Bosco da Costa	Patrimônio cultural imaterial	Pessoa Negra (preta/parda)
399453	Sérgio Gonçalves	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401758	Sidney Moraes de Albuquerque	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Indígena
401501	Solange das Flores Nascimento	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401701	Valdecir Rachid Amorim	Povos e comunidades tradicionais	Pessoa Negra (preta/parda)
401689	Valquiria Da Silva Lemos	Atividades artesanais	Pessoa Negra (preta/parda)
401724	Vera Ruth Gomes	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401679	Viviane Roberto	Atividades artesanais	Pessoa Indígena
401699	Wilson Motta Ishikawa	Atividades artesanais	Ampla concorrência
401608	Zélia Lopes da Silva	Atividades artesanais	Pessoa Negra (preta/parda)

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Fundect/CONFAP/CNPq Nº 04/2024 Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista final da proposta enquadrada na Fase 2, pela Fundect, no âmbito da Chamada Fundect/CONFAP/CNPq Nº 04/2024 Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas.

PROPOSTA ENQUADRADA:

TÍTULO DO PROJETO	A onça-pintada como um ativo ambiental: compreendendo as interações com povos tradicionais e promovendo o desenvolvimento sustentável no Amapá
PESQUISADOR	Gediendson Ribeiro de Araújo
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Agrárias

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2025.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício

Chamada Fundect/CONFAP/CNPq Nº 04/2024
Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a homologação do resultado final da respectiva chamada.

QUADRO 01 - PROJETO APROVADO:

TÍTULO DO PROJETO	A onça-pintada como um ativo ambiental: compreendendo as interações com povos tradicionais e promovendo o desenvolvimento sustentável no Amapá
PESQUISADOR	Gediendson Ribeiro de Araújo
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Agrárias

Conforme o Item **7.1.f** da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos" os seguintes documentos, organizados em **UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF**:

- O **projeto aprovado pela Fundect** (não a proposta original), gerado no SIGFUNDECT, devidamente assinado pelo coordenador (com assinatura eletrônica gov.br) e datado;
- projeto de pesquisa aprovado pelo CNPq**;
- projeto de pesquisa contendo as contribuições do pesquisador sul-mato-grossense**;
- parecer do comitê de ética** em pesquisa correspondente ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso;
- certidões de regularidade** com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade e em nome próprio. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela FUNDECT, desde que dentro do prazo de validade.

Além dos documentos listados no Item **7.1.f**, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT, conforme item **7.1.e.2** da respectiva chamada:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de titulação de doutorado (diploma de doutorado frente-e-verso; ou ata de defesa, acompanhada do histórico escolar atualizado e declaração de conclusão emitida pela coordenação do PPG);
- Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 31/01/2025. Conforme o Item 7.2 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2025.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício

CHAMADA FUNDECT Nº 41/2024 - CONFAP - ERC IA 2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a lista do projeto submetido no **CONFAP** e convoca o pesquisador a submeter os documentos no **SIGFUNDECT até dia 31/01/2025**, conforme descrito no item **7.9** da referida chamada.

PROPOSTA SUBMETIDA NO CONFAP:

TÍTULO DO PROJETO	Cofomers selection based on biodegradation of Quinolones: A case study of Ciprofloxacin, Ofloxacin and Levofloxacin
PESQUISADOR	Paulo de Sousa Carvalho Júnior
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Exatas e da Terra

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2025.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento 0012/2024/FUNDESPORTE****Nº Cadastral 24612**

Processo: 85/002.282/22023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e EDNALDO DA SILVA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços, em regime eventual, de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27811222562510001 - Custeio com apoios, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Funcional Programática 27811222562510001 - Custeio com apoios, Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: Os serviços prestados serão remunerados conforme TABELA DE VALORES previsto no anexo IV do edital, sendo o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora aula para especificação em "ESPECIALIZAÇÃO" do credenciado.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: A vigência do instrumento tem como início a data de sua assinatura até 7 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado à critério da credenciante, vinculado a vigência do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 11/04/2024 11/04/2024

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Ednaldo da Silva EDNALDO DA SILVA

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 234/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26589 PROCESSO Nº.: 27/029.152/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, sediado (a) na Rua Itatiaia, nº 126. Bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS, CEP: 79.100-390, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES GLICOSADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 235/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26590 PROCESSO Nº.: 27/029.152/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, sediado (a) na Rua Buenos Aires, 288, Campo Grande/MS, CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MANITOL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 236/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26591 PROCESSO Nº.: 27/030.067/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.853.028/0001-65, sediada na Rua Joaquim Murtinho, 3445 – Bairro Chácara Cachoeira, CEP: 79.041-060, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 237/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26592 PROCESSO Nº.: 27/030.067/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRURGICA MS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, sediado (a) na Rua Itatiaia, nº 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS, CEP: 79.100-390, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 238/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR Nº. 26593 PROCESSO Nº.: 27/030.067/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.153.625/0001-59, sediada na Rua Vítor Meireles, nº 1415 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, CEP: 79.060-680, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 239/FUNSAU/2024 – IDENTIFICADOR N.º. 26594 PROCESSO N.º.: 27/030.067/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: Health Distribuidora de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.472.743/0001-49, sediado (a) na Quadra 2 Lotes 49/55- Setor Industrial- Ceilandia, Brasília/DF, CEP: 72.265-020, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0124/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 25173**

Processo:	27/008.051/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo do quantitativo do Contrato n. 124/FUNSAU/2024, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 130, da Lei Federal n. 14.133/2021, de: 160 (cento e sessenta) unidades, com relação ao item 001 do Termo de Referência 000160/2024, correspondente a 25% do valor inicial atualizado do contrato; e 210 (duzentas e dez) unidades, com relação ao item 002 do Termo de Referência 000160/2024, o que equivale a 24,70% do valor inicial atualizado do contrato.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009 e Fonte n. 0265980011.
Valor:	O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 26.968,60 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de R\$ 135.134,00 (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e quatro reais).
Amparo Legal:	Acréscimo do quantitativo do Contrato n. 124/FUNSAU/2024, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 130, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	19/12/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Renata Nascimento Marangoni Pinto

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL N.º 01/2025 – PRODHS/UEMS****PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional – 2024, dos servidores pertencentes a categoria funcional de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do quadro permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Parágrafo Único do art. 41 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021 e § 2º do art. 12 da DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024, homologada pela RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024.

Dourados, 08 de janeiro de 2025.

Joelma Narciso

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS (Em exercício)

Anexo I - Quantitativo de Vagas**CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio**

Classe	%	Total de Cargos	Cargos ocupados	Vagas
A	100%	250	91	159
B	50%	125	6	119
C	45%	113	47	66
D	40%	100	44	56
E	35%	88	45	43
F	30%	75	14	61
G	25%	63	-	63
H	15%	38	-	38

CARGO: Técnico de Nível Superior

Classe	%	Total de Cargos	Cargos ocupados	Vagas
A	100%	250	98	152
B	50%	125	4	121
C	45%	113	48	65
D	40%	100	36	64
E	35%	88	58	30
F	30%	75	2	73
G	25%	63	-	63
H	15%	38	-	38

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2025 – PROE/UEMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE AGROECOLOGIA INTERCULTURAL UEMS 2025

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.902 de 10 de setembro de 2024 e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023, torna pública a Retificação do Cronograma do Processo Seletivo Curso de Agroecologia Intercultural, Bacharelado, Oferta Temporária, para indígenas dos povos do Pantanal, na Unidade Universitária de Aquidauana, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso acima discriminado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, com ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. Da retificação do cronograma, passe a constar:

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	03/12/2024 a 27/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	30/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Período de recurso à Lista de Inscrições Homologadas.	30/01/2025 a 03/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Resultado da análise dos recursos referentes à Lista de Inscrições Homologadas.	10/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação da Lista do Resultado Final.	10/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 17/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind

2. Das Disposições Gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de abertura e seus anexos (Edital de Inscrição Nº 149/2024 – PROE/UEMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024).

Dourados, 07 de janeiro de 2025.

Jaqueline dos Santos Vieira
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS
(em substituição legal)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2025 – PROE/UEMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA INTERCULTURAL KAIOWÁ E GUARANI UEMS 2025

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.902 de 10 de setembro de 2024 e a Portaria PROE/UEMS nº 184, de 27 de setembro de 2023, torna pública a Retificação do Cronograma do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA INTERCULTURAL KAIOWÁ E GUARANI UEMS 2025, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso acima discriminado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, com ingresso no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. Da retificação do cronograma, passe a constar:

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	03/12/2024 a 27/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas.	30/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind

Período de recurso à Lista de Inscrições Homologadas.	30/01/2025 a 03/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Resultado da análise dos recursos referentes à Lista de Inscrições Homologadas.	10/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação da Lista do Resultado Final.	10/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind
Divulgação do Edital de Convocação para Matrícula.	A partir de 17/02/2025	Endereço eletrônico: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind

2. Das Disposições Gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de abertura e seus anexos (Edital de Inscrição Nº 148/2024 – PROE/UEMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024).

Dourados, 07 de janeiro de 2025.

Jaqueline dos Santos Vieira
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS
(em substituição legal)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 002-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - (UPA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ) – Juazeiro do Norte – CE.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS, por intermédio do Agente de Integração acima, e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Cicero Anderson Palácio de Carvalho (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS

N. 28/2024 - PROCESSO 83.060.585-2024

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a TOP RUN ASSESSORIA ESPORTIVA ME, CNPJ: 23.445.253/0001-74.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, a área externa do Parque das Nações Indígenas no estacionamento ao lado do Bioparque, para fins de realização do evento denominado "Corrida de São Silvestre de Campo Grande".

DATA DO EVENTO: 29.12.2024.

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2024.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; DIEGO DE ARRUDA SILVA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 16/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 3 de setembro de 2024, e,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado – SAD/ SEMADESC/AGRAER/2024, visa o preenchimento, dentre elas de 79 (setenta e nove) vagas para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, sendo 4 (quatro) vagas na função de Técnico Agrícola/ Agropecuário com ênfase em topografia, definidas no subitem 2.1 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024;

Considerando que, por meio do Edital n. 15/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 27 de dezembro de 2024, foi tornada pública a Classificação e Resultado Final das Etapas I, II, III dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/ SEMADESC/AGRAER/2024, constando relacionados os aprovados para cada uma das áreas estabelecidas para o Certame;

Considerando que, para a especialidade de Técnico Agrícola/ Agropecuário com ênfase em topografia, não houve candidatos aprovados, especialidade esta que contemplava o quantitativo de 4 (quatro) vagas oferecidas para a referida especialidade, e específico para o município de Campo Grande, por meio Edital n. 1/2024 – SAD/ SEMADESC/AGRAER/2024;

Considerando, a demanda apresentada por meio do Processo Administrativo 83.000.490-2025 pelo qual justifica a necessidade do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, na área de formação de Técnico Agrícola/ Agropecuário para o município de Campo Grande, afim de manter a adequada assistência ao Ofício oferecido pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL;

Considerando, por fim, que a redistribuição da vaga que permaneceria ociosa para outras áreas, observadas as necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, é a medida que mais se amolda ao atendimento do interesse público nesta oportunidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que não resulta em prejuízos aos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, permite a compatibilização e o melhor atendimento às necessidades do Órgão, além de não ultrapassar do quantitativo de vagas autorizadas por meio do Decreto n. 16.188, de 17 de maio de 2023.

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Das 79 (setenta e nove) vagas previstas no subitem 2.1 do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, 4 (quatro) vagas ofertadas, na função de Técnico Agrícola/ Agropecuário com ênfase em topografia (Campo Grande), por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/ SEMADESC/AGRAER/2024, ficando redistribuídas, conforme a seguir:

a) 4 (quatro) vagas da função Técnico Agrícola/ Agropecuário com ênfase em topografia (Campo Grande) **PARA** a função de Técnico Agrícola/ Agropecuário – município de Campo Grande, conforme tabela abaixo:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER					
Cargo: Gestor Sócio Organizacional Rural / Função: Técnico Agrícola/Agropecuário com ênfase em Topografia					
MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL	AC	COTAS		
			NEGRO (CN)	ÍNDIO (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Campo Grande	4	3	1	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	4	3	1	0	0

Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/AGRAER					
Cargo: Gestor Sócio Organizacional Rural / Função: Técnico Agrícola / Agropecuário					
MUNICÍPIO	TOTAL	AC	COTAS		
			CN	CI	PCD
Campo Grande	2	1	1	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	2	1	1	0	0

Passe a constar:

Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/AGRAER					
Cargo: Gestor Sócio Organizacional Rural / Função: Técnico Agrícola / Agropecuário					
MUNICÍPIO	TOTAL	AC	COTAS		
			CN	CI	PCD
Campo Grande	6	5	1	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	6	5	1	0	0

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da AGRAER

EDITAL n. 18/2024 - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE
PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 18 de abril de 2024, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferidas no Autos n. 0807846-82.2024.8.12.0002, OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 000456/2024, que em consequência, determinou as seguintes providências:

1. Alterar a condição do candidato abaixo relacionado, no Anexo I do Edital n. 14/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 30 de julho de 2024, que divulgou classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEMADESC/TECNICO/MEDIO/2024, em ordem decrescente de pontuação, para que passe a constar, na condição de cotista negro *sub judice*:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CONDIÇÃO
2000008162	Reinaldo Afonso Santos Rodrigues (<i>SUB JUDICE</i>)	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	Cotista Negro

2. Incluir o nome do candidato no Anexo II do Edital n. 14/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, de 30 de julho de 2024, que divulgou a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, e habilitados na entrevista de verificação, em ordem decrescente de pontuação, na condição *sub judice*.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 18/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024

Língua Portuguesa = LP (Peso 1) / Noções de Geoprocessamento = NG (Peso 1) / Conhecimentos Gerais e de Legislação do IMASUL = CGLI (Peso 1,5) / Conhecimentos Específicos= CE (Peso 1,5) / NO = Nota Objetiva/ NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NG	CGLI	CE	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
2000006027	Felipe Arima Xavier Castro	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	12/03/1991	13,00	4,00	24,00	30,00	71,00	71,00	1º		AC
2000004713	Mariana Yukiko Uemura Shinzato	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	17/05/1993	11,00	5,00	22,50	30,00	68,50	68,50	2º		AC
2000002212	Letícia Ferreira Queiroz	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	28/09/1991	12,00	5,00	21,00	25,50	63,50	63,50	3º		AC
2000001618	Inara Keiko Mori	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	22/06/1985	14,00	3,00	21,00	24,00	62,00	62,00	4º		AC
2000003887	Karina Vieira De Andrade Gonçalves	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	24/11/1992	10,00	3,00	19,50	27,00	59,50	59,50	5º		AC
2000002279	Andreia De Luna Falco	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	17/09/1990	13,00	3,00	19,50	24,00	59,50	59,50	6º		AC
2000001450	Paulo Robson De Alencar	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	29/12/1984	11,00	2,00	19,50	25,50	58,00	58,00	7º		AC
2000002189	Walter Assumpção Azambuja	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	15/12/1994	9,00	4,00	19,50	25,50	58,00	58,00	8º		AC
2000003624	Édipo Felix Pereira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	23/02/1989	9,00	4,00	22,50	22,50	58,00	58,00	9º		AC
2000001824	Melissa Orro De Campos Nunes Schultz	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	05/10/1991	11,00	3,00	18,00	25,50	57,50	57,50	10º		AC
2000001790	Rener Da Silva Nobre	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	24/07/2000	13,00	4,00	19,50	21,00	57,50	57,50	11º		AC
2000001724	Ronaldo Lisboa Gomes	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	02/09/1994	8,00	4,00	19,50	25,50	57,00	57,00	12º		AC
2000005400	Alexandre Monteiro Rorato	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	09/11/1990	10,00	3,00	19,50	24,00	56,50	56,50	13º	1º	CN
2000008124	Elias Carlos Brito Dos Santos	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	02/06/1972	10,00	3,00	21,00	22,50	56,50	56,50	14º		AC
2000005083	Paulo Landgref Filho	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	17/11/1981	11,00	3,00	16,50	25,50	56,00	56,00	15º		AC
2000002589	Marcos Aurelio Gonçalves	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	12/02/1970	12,00	2,00	18,00	24,00	56,00	56,00	16º		AC
2000006534	Albinei Araujo De Castro	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	24/02/1989	10,00	2,00	21,00	22,50	55,50	55,50	17º		AC
2000007940	Ana Caroline Mello Arevalo Kraeski	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	29/08/1991	9,00	3,00	21,00	22,50	55,50	55,50	18º		AC
2000002428	Pyetra Leite Pereira Lima	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	03/07/1998	11,00	2,00	18,00	24,00	55,00	55,00	19º		AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NG	CGLI	CE	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
2000003868	Matheus Abromovicz Dos Santos	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	21/04/2001	9,00	4,00	21,00	21,00	55,00	55,00	20º		AC
2000002856	Gleicemar Garcia Dos Santos	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	21/03/1989	14,00	1,00	19,50	19,50	54,00	54,00	21º		AC
2000005370	Daniela Martines Da Silva Souza	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	12/12/1996	12,00	3,00	19,50	19,50	54,00	54,00	22º		AC
2000005043	Sandro Da Silva Leme	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	22/04/1975	8,00	2,00	18,00	25,50	53,50	53,50	23º		AC
2000003394	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	28/08/1997	10,00	3,00	19,50	21,00	53,50	53,50	24º		AC
2000006739	Landi Aramí Rossato Paulus	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	06/02/1989	10,00	4,00	16,50	22,50	53,00	53,00	25º		AC
2000001079	Dilian Bonessoni Dos Santos	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	01/09/1997	13,00	4,00	13,50	22,50	53,00	53,00	26º		AC
2000004422	Milka Andressa De Brito Martins	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	19/03/1976	10,00	4,00	18,00	21,00	53,00	53,00	27º		AC
2000003951	Cristiane Gonçalves De Arruda Preza	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	07/07/1987	10,00	3,00	19,50	19,50	52,00	52,00	28º		AC
2000003030	Mauro Vinicius Teixeira Oliveira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	29/01/1992	8,00	3,00	18,00	22,50	51,50	51,50	29º	1º	PCD
2000002086	Gustavo Fernandes Siqueira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	21/02/1992	13,00	4,00	13,50	21,00	51,50	51,50	30º		AC
2000003974	Isabela Gomes Valério	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	08/07/1993	11,00	3,00	21,00	16,50	51,50	51,50	31º		AC
2000001988	Andre Oliveira Da Silva	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	31/10/1981	9,00	4,00	15,00	22,50	50,50	50,50	32º		AC
2000006387	Gabriel Roberto Wisenfad De Souza	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	24/01/1998	9,00	2,00	15,00	24,00	50,00	50,00	33º		AC
2000004391	Demeciano Arce Neto	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	17/12/1992	12,00	2,00	18,00	18,00	50,00	50,00	34º		AC
2000006957	Lívia Fagundes Mendonça (SUBJUDICE)	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	26/11/1982	9,00	3,00	13,50	24,00	49,50	49,50	35º	2º	CN
2000001633	Adriana Aparecida Dos Santos Ferrer	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	21/05/1975	9,00	3,00	16,50	21,00	49,50	49,50	36º		AC
2000004234	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	29/08/1978	9,00	3,00	16,50	21,00	49,50	49,50	37º		AC
2000001763	Paulo Graauw	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	08/01/1965	14,00	2,00	10,50	22,50	49,00	49,00	38º		AC
2000008162	Reinaldo Afonso Santos Rodrigues (SUBJUDICE)	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	31/08/1996	7,00	3,00	19,50	19,50	49,00	49,00	39º	3º	CN
2000000405	Romário Lima De Oliveira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	21/07/1994	11,00	2,00	16,50	19,50	49,00	49,00	40º		AC
2000000675	Sara Da Silva Abes	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	22/08/1961	12,00	4,00	16,50	16,50	49,00	49,00	41º		AC
2000004061	Michael Aguirre Pereira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	11/02/1994	8,00	0,00	16,50	24,00	48,50	48,50	42º	2º (4º)	CN
2000002778	Alencar Cristaldo De Andrade	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	31/08/1987	10,00	4,00	15,00	19,50	48,50	48,50	43º		AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NG	CGLI	CE	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
2000000457	Henrique Silva De Andrade	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	12/04/1997	7,00	2,00	19,50	19,50	48,00	48,00	44º		AC
2000004404	Simone Gonçalves Bernal	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	15/10/1986	9,00	3,00	18,00	18,00	48,00	48,00	45º		AC
2000003957	Aline Navarro Bueno	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	27/12/1979	9,00	1,00	15,00	22,50	47,50	47,50	46º		AC
2000004874	Liliam Veronese	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	08/12/1980	9,00	4,00	15,00	19,50	47,50	47,50	47º		AC
2000005716	Jaqueline Silveira Marques Da Rosa	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	22/12/2000	9,00	4,00	15,00	19,50	47,50	47,50	48º		AC
2000005807	Maikon Alex Barbosa Santos	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	01/05/1986	6,00	2,00	18,00	21,00	47,00	47,00	49º		AC
2000002018	Sandra Batistoti	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	13/03/1977	8,00	3,00	16,50	19,50	47,00	47,00	50º		AC
2000007982	Suzane Cassanho	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	08/06/1988	10,00	4,00	15,00	18,00	47,00	47,00	51º		AC
2000001706	Matheus Jara Mendonça Neto	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	04/12/1999	9,00	2,00	22,50	13,50	47,00	47,00	52º		AC
2000005197	Giulia Silvia Canhete Rocha	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	11/04/1996	9,00	3,00	16,50	18,00	46,50	46,50	53º		AC
2000004007	Camila Guimaraes Rezende	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	05/05/1989	9,00	1,00	16,50	19,50	46,00	46,00	54º		AC
2000007508	Fernando De Almeida Louveira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	29/09/1996	10,00	3,00	15,00	18,00	46,00	46,00	55º		AC
2000004816	Jacqueline Pires De Rezende Alves	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	23/09/1982	9,00	2,00	16,50	18,00	45,50	45,50	56º		AC
2000006521	Fabiane Do Santos Santana	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	09/10/1978	10,00	4,00	16,50	15,00	45,50	45,50	57º		AC
2000001128	Amanda Natália Timóteo	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	24/10/1994	12,00	2,00	16,50	15,00	45,50	45,50	58º		AC
2000004243	Thauany Pizarro Basso	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	31/01/1996	7,00	2,00	16,50	19,50	45,00	45,00	59º		AC
2000000436	Gislaine Paola De Oliveira Barbosa	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	09/05/1994	9,00	3,00	15,00	18,00	45,00	45,00	60º	3º (5º)	CN
2000000299	Thais Rodrigues Marques	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	19/10/1996	13,00	2,00	12,00	18,00	45,00	45,00	61º		AC
2000002915	Luciano Brasil Martins De Almeida	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	21/08/1989	10,00	3,00	12,00	19,50	44,50	44,50	62º		AC
2000007473	Gilberto Preto Rocha	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	15/07/1996	8,00	2,00	21,00	13,50	44,50	44,50	63º		AC
2000005089	Nathanael Xavier Da Silva	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	12/05/1992	5,00	3,00	16,50	19,50	44,00	44,00	64º		AC
2000006574	Giovana Martins Dantas De Oliveira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	21/10/2002	7,00	1,00	16,50	19,50	44,00	44,00	65º		AC
2000006145	Larissa Gabriela Araujo Goebel	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	05/12/1997	9,00	2,00	15,00	18,00	44,00	44,00	66º		AC
2000003732	Fernanda Maeda Cardoso	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	08/10/1999	8,00	3,00	15,00	18,00	44,00	44,00	67º		AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NG	CGLI	CE	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
2000002701	Anderson Tony Camargo Lima	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	13/02/1976	10,00	4,00	13,50	16,50	44,00	44,00	68º		AC
2000004378	Lucas Bezerra Da Silva Azuaga	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	16/05/1987	8,00	3,00	18,00	15,00	44,00	44,00	69º	2º	PCD
2000006518	Lara Pedotti Striquer	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	27/07/1985	12,00	2,00	15,00	15,00	44,00	44,00	70º		AC
2000003404	Clotilde Braz De Oliveira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	03/06/1961	14,00	3,00	16,50	10,50	44,00	44,00	71º		AC
2000002938	Kamila Dos Santos Arteman	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	13/03/1992	8,00	1,00	15,00	19,50	43,50	43,50	72º	4º (6º)	CN
2000003136	Willian Dos Santos Silva	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	23/05/1990	10,00	2,00	15,00	16,50	43,50	43,50	73º	5º (7º)	CN
2000003802	Raison Businaro Dos Santos	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	18/08/1989	11,00	4,00	12,00	16,50	43,50	43,50	74º		AC
2000005437	Emilly Lima De Souza	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	16/01/2001	10,00	0,00	13,50	19,50	43,00	43,00	75º	6º (8º)	CN
2000003573	Diego Dias Paião	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	02/04/1992	8,00	2,00	15,00	18,00	43,00	43,00	76º		AC
2000003219	Cleide Brachtvogel	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	07/06/1986	8,00	2,00	16,50	16,50	43,00	43,00	77º		AC
2000006228	João Paulo Da Costa Machado	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	14/04/2001	11,00	2,00	16,50	13,50	43,00	43,00	78º		AC
2000005940	Cassia Keren Insabral Chaves	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	24/03/1994	10,00	4,00	15,00	13,50	42,50	42,50	79º		AC
2000006204	Alessandra Godoi	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	16/02/1981	10,00	2,00	12,00	18,00	42,00	42,00	80º		AC
2000004522	Shamira Vitória Silva	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	26/10/2004	9,00	0,00	18,00	15,00	42,00	42,00	81º		AC
2000003944	Karla Alves Castro Sales	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	23/12/1996	9,00	3,00	16,50	13,50	42,00	42,00	82º		AC
2000007059	Bruno Barros Aristimunho	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	10/05/1980	9,00	3,00	19,50	10,50	42,00	42,00	83º		AC
2000006669	Isabela Raissa Moscateli	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	11/05/1995	7,00	4,00	15,00	15,00	41,00	41,00	84º		AC
2000006217	Luiz Henrique De Albres Padilha	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	08/07/1983	6,00	2,00	19,50	13,50	41,00	41,00	85º		AC
2000003852	Ysmailin Junior De Jesus Toth	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	15/04/1991	8,00	3,00	16,50	13,50	41,00	41,00	86º		AC
2000002816	Layane Maria Vernochi Rodrigues	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	11/01/1999	10,00	1,00	18,00	12,00	41,00	41,00	87º		AC
2000002686	Gastão Correa Marce	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	05/10/1985	7,00	2,00	15,00	16,50	40,50	40,50	88º		AC
2000002484	Lucimara Gonçalves Narcizo	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	09/06/1993	10,00	2,00	13,50	15,00	40,50	40,50	89º		AC
2000003145	Rayssa Aparecida Pinheiro Noveli	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	03/07/2000	8,00	4,00	13,50	15,00	40,50	40,50	90º		AC
2000005322	Wagner Lopes Marques Junior	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	06/09/1990	7,00	3,00	12,00	18,00	40,00	40,00	91º		AC

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NG	CGLI	CE	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CONDIÇÃO
2000006860	Kamila Madureira Da Silva	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	26/01/1989	10,00	3,00	10,50	16,50	40,00	40,00	92º		AC
2000006983	Marcos Daniel Cavalcante Gomes	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	13/06/2005	10,00	3,00	16,50	10,50	40,00	40,00	93º		AC

*Os candidatos classificados de forma ordinária ficam reclassificados conforme indicação do número entre parênteses (), alterando a classificação caso a condição na decisão torne-se definitiva.

ANEXO II AO EDITAL n. 18/2024 – SAD/SEMADESC/ TECNICO/MEDIO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO/2024, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - SAD/SEMADESC/IMASUL/TECNICO/MEDIO

Língua Portuguesa = LP (Peso 1) / Noções de Geoprocessamento = NG (Peso 1) / Conhecimentos Gerais e de Legislação do IMASUL = CGLI (Peso 1,5) / Conhecimentos Específicos= CE (Peso 1,5) / NO = Nota Objetiva/ NF = Nota Final

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NASC.	LP	NG	CGLI	CE	NO	NF	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. COTA	CLASSIF. COTA SUB JUDICE	CONDIÇÃO
2000005400	Alexandre Monteiro Rorato	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	09/11/1990	10,00	3,00	19,50	24,00	56,50	56,50	13º	1º	1º	CN
2000006957	Lívia Fagundes Mendonça (SUB JUDICE)	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	26/11/1982	9,00	3,00	13,50	24,00	49,50	49,50	35º		2º	CN
2000008162	Reinaldo Afonso Santos Rodrigues (SUBJUDICE)	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	31/08/1996	7,00	3,00	19,50	19,50	49,00	49,00	39º		3º	CN
2000004061	Michael Aguirre Pereira	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	11/02/1994	8,00	0,00	16,50	24,00	48,50	48,50	42º	2º	4º	CN
2000000436	Gislaine Paola De Oliveira Barbosa	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	09/05/1994	9,00	3,00	15,00	18,00	45,00	45,00	60º	3º	5º	CN
2000002938	Kamila Dos Santos Arteman	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	13/03/1992	8,00	1,00	15,00	19,50	43,50	43,50	72º	4º	6º	CN
2000003136	Willian Dos Santos Silva	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	23/05/1990	10,00	2,00	15,00	16,50	43,50	43,50	73º	5º	7º	CN
2000005437	Emilly Lima De Souza	TÉCNICO AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	16/01/2001	10,00	0,00	13,50	19,50	43,00	43,00	75º	6º	8º	CN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 03/2025-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Portuguesa	– Graduação em Letras; e – Pós-graduação Stricto sensu em nível de Mestrado em Letras ou em Estudos Linguísticos.	Cassilândia

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual nº 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível

com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:

- a) realizar a inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico <https://ead4.uems.br/>, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço <https://ead4.uems.br/>.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:

- a) declarar-se negro no ato da inscrição;
- b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:

- a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço <https://ead4.uems.br/>;
- b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:
a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização Lato sensu ou Stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irreversível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

- 7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.
- 7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.
- 7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.
- 7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.
- 7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.
- 7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).
- 7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".
- 7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.
- 7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.
- 7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).
- 7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.
- 7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.
- 7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:
- 7.6.5. PLANO DE AULA
- a) adequação dos objetivos ao tema;
 - b) dados essenciais do conteúdo;
 - c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
 - d) indicação das referências bibliográficas.
- 7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA
- 7.6.6.1. Conteúdo
- a) apresentação e problematização;
 - b) desenvolvimento sequencial;
 - c) articulação do conteúdo com o tema;
 - d) exatidão e atualidade;
 - e) síntese analítica.
- 7.6.6.2. Exposição
- a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
 - b) adequação do material didático ao conteúdo;
 - c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
 - d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;

e) adequação ao tempo disponível.

f) postura profissional

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1} + \text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100 + 100}$
--------------------------	---

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação,

permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

a) Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);

b) CPF;

c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;

d) PIS/PASEP;

e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;

f) Quitação com as obrigações militares;

g) Certidão de casamento ou nascimento;

- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Formulário de consulta de qualificação cadastral;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17.DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 08 de janeiro de 2025.

Joelma Narciso

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS (Em exercício)

Jaqueline dos Santos Vieira

Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS (Em exercício)

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
09 a 17 de janeiro de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
23/01/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
28/01/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
28/01/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
28/01/2025	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
30/01/2025	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 03/02/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 03/02/2025	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
05 a 07/02/2025	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
10/02/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
10/02/2025	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
12/02/2025	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas
A partir de 13/02/2025	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº03/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	

1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021-UFMS

Processo: 51.003.808-2024

Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e da Secretaria de Estado de Administração

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio supracitado para 31 de março de 2025, contados a partir de 31 de janeiro de 2025; Adequar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo do referido Convênio pelo Anexo I deste Termo Aditivo (documento SEI UFMS nº 5352119).

Amparo Legal: Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 8.240/2014, Resolução nº 278, de 15 de dezembro de 2017, Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto nº 12.639, de 24 de outubro de 2008.

Data da Assinatura: 30/12/2024

Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Laércio Alves de Carvalho, Rodrigo Perez Ramos, Frederico Felini, Marcos Vinícius da Cruz Coelho, Márcio de Araújo Pereira.

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SAD/2025-5
PROCESSO Nº 77/003.555/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 019/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 08 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 036: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A						
1	Succinato sódico de hidrocortisona - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	85.800	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,03	R\$ 259.974,00
VALOR GLOBAL						R\$ 259.974,00

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 3653 - 3666), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.679, do dia 28 de novembro de 2024, págs. 54 e 55, referente aos itens 07, 09, 11, 12, 19, 20 e 21, instaurada através do Pregão

Eletrônico n.º 024/2024 /SAD – Processo n.º 77/007.032/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/007.032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPIITALAR LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – ENDOSCOPIA III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2024

PROCESSO: 27/023.772/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 22 de janeiro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2024

PROCESSO: 77/001.188/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 23 de janeiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2024

PROCESSO: 77/011.333/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 22 de janeiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 4 de 02/01/2024, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento referente ao mês de dezembro/2024, conforme 6º adendo ao Edital, abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025

Ana Gonçalves Lima do Prado

Presidente CPL - SEL/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.103-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 21 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Octacílio Faustino Da Silva, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, situada à Rua Major Gama Nº S/n, Bairro Popular Velha, Cep 79.331-010.

CORUMBA/MS, 7 de janeiro de 2025.

MARCIA ARRUDA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA

CPF N. xxx.842.331-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.112-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Olivia Paula, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA, situada à Av. Duque De Caxias Nº 21, Bairro Pirapora, Cep 79.894-000.

ITAPORÃ/MS, 7 de janeiro de 2025.

ANDRÉIA ALINE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL OLIVIA PAULA

CPF N. xxx.115.471-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.069.089-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h15min, do dia 21 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala Da Direção Escolar, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS, situada à R. Marechal Rondon Nº 672, Bairro Vila Planalto, Cep 79.940-000.

CAARAPO/MS, 7 de janeiro de 2025.

ROSIMEIRE GOMES DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ARCÊNIO ROJAS

CPF N. xxx.782.181-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.215-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Sidney Coelho Nogueira, N. 1154, Centro, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, situada à Rua Sidney Coelho Nogueira Nº 1154, Bairro Centro, Cep 79.130-000.

RIO BRILHANTE/MS, 7 de janeiro de 2025.

Cristiana da Silva Brandão

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS

CPF N. xxx.684.501-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.123-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 22 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Informática Da Escola Estadual Princesa Izabel, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL, situada à Av. Aureno Arnaldo Cordeiro Nº 1, Bairro Santa Terezinha, Cep 79.898-000.

ITAPORÃ/MS, 8 de janeiro de 2025.

NERCI SOUZA TAVARES WEBER

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL

CPF N. xxx.471.371-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.253-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual São José, CASSILANDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à R. Sebastião Da Silva Lata Nº 300, Bairro Vila Izanópolis, Cep 79.540-000.

CASSILANDIA/MS, 8 de janeiro de 2025.

TACMONE FERREIRA DA SILVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

CPF N. xxx.676.671-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.257-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Afonso Francisco Xavier Trannin - Rua José De Ribamar, 31 - Distrito De Arapuá, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN, situada à R. José De Ribamar, 31, Distrito Arapuá. Nº 31, Bairro Distrito De Arapuá, Cep 79.654-000.

TRES LAGOAS/MS, 8 de janeiro de 2025.

Simony Silvestre dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN

CPF N. xxx.708.361-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.289-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dr. Joaquim Murtinho, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO, situada à Rua Afonso Pena Nº 667, Bairro Costa E Silva, Cep 79.260-000.

BELA VISTA/MS, 8 de janeiro de 2025.

PLÁCIDA FERNANDA PEREIRA BUSTAMANTE

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM MURTINHO

CPF N. xxx.353.241-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.292-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 22 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Vídeo - EE Dom Bosco, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM

BOSCO, situada à R. Dom Aquino Corrêa Nº 2462, Bairro Dom Bosco, Cep 79.333-070.
CORUMBA/MS, 8 de janeiro de 2025.

FLAVIA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO
CPF N. xxx.708.581-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.336-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professor Antônio Salústio Areias, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, situada à R. 13 de Junho Nº 2005, Bairro Alto, Cep 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 8 de janeiro de 2025.

ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS
CPF N. xxx.657.711-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.291-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Alziro Lopes, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES, situada à Rua Ricardo Ferreira Barbosa Nº 2000, Bairro Vila Planalto, Cep 79.230-000.

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 8 de janeiro de 2025.

EDYMAR ROCHA VIEDES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES
CPF N. xxx.217.351-xx

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO 036/2024 – DLO/AGESUL

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 036/2024 – DLO/AGESUL**, Processo nº. **79.011.593-2024**, objetivando a **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA DO AERÓDROMO DE INOCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS**, está suspensa em virtude de revisões/alterações nos documentos técnicos. O Edital poderá ser republicado com uma nova data para abertura do certame.

Informações pelos telefones 67-3318-5488/3318-5490 ou e-mail.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO 037/2024 – DLO/AGESUL

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 037/2024 – DLO/AGESUL**, Processo nº. **79.008.262-2024**, objetivando a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO E PBZPA DO AERÓDROMO DE NOVA ANDRADINA – SDK7, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS**, está suspensa em virtude de revisões/alterações nos documentos técnicos. O Edital poderá ser republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488/3318-5490 ou e-mail.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LCE N.º 009/2024 – LEI N.º 13.303/16

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” N. 1060169 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 126/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviços gerais de apoio administrativo, com mão de obra especializada para prestação de serviços de Limpeza e Conservação.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **QUEIROZ JUNIOR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA., com valor de R\$ 827.699,20** (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **para o Item/Lote nº 01;** e de **R\$ 153.649,80** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), **para o Item/Lote nº 02** conforme Planilha de Preços Unitários - PPU.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação (Suplente) – MSGÁS.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 031/2024 no Processo nº 29/009.333/2024

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 33.359,95 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

FAVORECIDO (A): HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma placa de controle principal de um monocromador iHR320 da marca HORIBA.

Dourados-MS, 07 de Janeiro de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira de Apoio à Educação Básica, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 29, § 1º, inciso I, caput do art. 30-A, incisos I, II, III e IV, todos da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2023, por não constarem no ato regular da promoção do processo n. 29/086830/2023, concedida por meio do Decreto "P" nº 1.591, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.363, de 26 de dezembro de 2023, para fins de regularização funcional (NUP nº 29.086.003-2024).

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula nº	Servidor	De	Para
115965021	Christian Germinaro Diehl	C	D
378021	Cleto de Freitas Costa	D	E
106232021	Gyzelhi Aparecida Muzel Sanches	D	E
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	D	E
94179021	Lisa Marie Galhães Marques	D	E
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	D	E

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula nº	Servidor	De	Para
58805021	Maria Cristina de Souza Lemes Silva	D	E
80542021	Marlene Aparecida Leal	C	D
117712021	Olivia Maria de Jesus Encarnacion Valdez	D	E
93706021	Reginaldo Martins Gri	D	E
54296021	Vilson dos Santos Luiz Matozo	F	G

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção Funcional, por merecimento, efetuada por meio do Decreto nº 1.591, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.363, de 26 de dezembro de 2023, na parte referente à servidora AUGUSTA FATIMA PEREIRA DA ROSA, matrícula nº 56852021, cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Inspeção de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido concedida indevidamente (NUP: 29.082.490-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, à servidora ROSA MARIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 89426021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Classe E, com fulcro no art. 29, § 1º, Inciso I, caput do art. 30- A, incisos I, II, III e IV, todos da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2023, por não constar no ato regular da promoção do processo nº 29/086830/2023, concedida por meio do Decreto "P" nº 1.591, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.363, de 26 de dezembro de 2023, para fins de regularização funcional (NUP: 29.082.876-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, por merecimento, efetuada por meio do Decreto nº 1.591, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.363, de 26 de dezembro de 2023, com relação à servidora ADALIA ROCHA CAMARGO, matrícula nº 30247021, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido concedida indevidamente (NUP: 29.086.000-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
74210025	Adoaldo Chatobriand Lopes	1º Tenente BM RR	13/12/2024	31.263.805-2024
45418027	Djalma Santos Lima	1º Tenente BM RR	13/12/2024	31.282.544-2024
30424022	Joaquim Rodrigues Lopes	Coronel BM RR	Data da publicação	31.032.199-2023
44302026	Lenirido Pedroso de Almeida	Capitão BM RR	13/12/2024	31.279.472-2024
9728026	Paulo Miguel do Nascimento	Capitão BM RR	13/12/2024	31.288.708-2024

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
13948025	Ademar Chaves Pereira	Capitão PM RR	13/12/2024	31.251.940-2024
53380027	Ednilson Paulino Queiroz	Coronel PM RR	13/12/2024	31.289.627-2024
61390025	Miguel Otair da Silva	Capitão PM RR	10/01/2025	15.020.249-2024

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA, matrícula nº 489417023, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, durante impedimento do titular Rudel Espindola Trindade Junior, matrícula n. 8239024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, à servidora MARILIZI ARRUDA TARIFA, matrícula nº 116174021, ocupante do cargo de Professor, Classe B, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Classe C, com fulcro no art. 29, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de outubro de 2023, para fins de regularização funcional (NUP: 29.080.830-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, por merecimento, na parte referente à servidora MARILIZI ARRUDA TARIFA, matrícula nº 116174021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para classe D, efetuada por meio do Decreto "P" nº 364, de 2 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.483, de 7 de maio de 2024, por ter sido concedida indevidamente (NUP n. 29.080.830-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a promoção funcional, por antiguidade, na parte referente à servidora MARILIZI ARRUDA TARIFA, matrícula nº 116174021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para classe C, efetuada por meio do Decreto "P" nº 2.196, de 7 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.785, de 22 de novembro de 2018, por ter sido concedida indevidamente (NUP: 29.080.830-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	NUP	Validade
50221022	Flavio de Jesus Freitas Arce	2º Sargento BM RR	31.259.404-2024	13/12/2024
73041026	Genilson Lemos Teixeira	1º Sargento BM RR	31.265.062-2024	25/1/2025
71749022	Jaime Francisco Almeida	Subtenente BM RR	31.298.366-2024	21/12/2024
68555022	Marcos de Almeida Torres	3º Sargento BM RR	31.276.511-2024	21/12/2024
68887024	Paulo Cesar de Almeida Santos	2º Sargento BM RR	31.293588-2024	13/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 3º Sargento PM RR EUZÉBIO RIBEIRO JULIÃO, matrícula nº 60382022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (NUP. 31.168.091-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a subtenente PM RR ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73386023, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 22 de novembro de 2024 (NUP: 31.209.181-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025..

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o subtenente PM RR ROGÉLIO RONEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 108604022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (NUP. 31.132.127-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 2º Tenente PM RR GESNER BATISTA RAMOS, matrícula nº 38605021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2024 (NUP: 31.249.193-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA ANTÔNIA BARROS FREIRE DA SILVA, matrícula nº 45888021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o Estado do Paraná/PR, e desempenhar suas funções no Instituto Água e Terra, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010.534-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 105231023, ocupante do cargo de Gestor Socio-organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP:51.010.299-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 18, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, em prorrogação, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Federal nº 6.167, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, e art. 11, todos do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 77.014.212-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo
80072023	Eliene Souza de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares
44744022	Rosângela Espindola Mendonça	Técnico de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CELSO FABRICIO CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 107051027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicas, para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art.34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 010.341-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUCIO FLÁVIO RAULINO SILVA, matrícula nº 127462021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Douradina/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 17 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 51.009.645-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JOANA AMABILE MORO SILVA, matrícula nº 487022022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 6.167, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010.326-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JUSSARA ESTIVARIA GONÇALVES FERNANDES, matrícula nº 79721021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), para o Estado de Tocantins/TO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010.267-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 23, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES, matrícula nº 437788021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), para o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de Justiça da Comarca de Terenos/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com o art. 3º, inciso I, art. 5º, inciso II, §2º e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010.293-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 433, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.511, de 5 de junho de 2024, na parte referente à cedência da servidora ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES, matrícula nº 424563021, ocupante do cargo de Professor, lotada no Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, a contar de 10 de outubro de 2024 (NUP: 29.078.861-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 25, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 431, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.511, de 5 de junho de 2024, que autorizou a cedência de servidores para a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais (Apae), no município de Nova Andradina/MS, na parte referente à servidora EDILENE MOREIRA DE SOUZA BAZÍLIO, matrícula nº 73826021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de novembro de 2024 (NUP: 29.086.705-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 26, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.196, de 22 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.653 de 28 de outubro de 2024, na parte referente à cedência da servidora JANAÍNA DUIN CAPELLARI, matrícula nº 437544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de novembro de 2024 (NUP: 29.089.633-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 27, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 352, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.481 de 3 de maio de 2024, na parte referente à cedência do servidor ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 82032023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de novembro de 2024 (NUP: 77.016.596-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 28, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 946, de 4 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.605, de 6 de setembro de 2024, de desincompatibilização e concessão da licença para desempenho de atividade política com vista às eleições 2024, na parte referente à servidora SIMEIDE DOS SANTOS BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 118891021 (NUP: 29.051.415-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 29, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 1.317, de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.678, de 27 de novembro de 2024, que autorizou à passagem à disposição da prefeitura municipal de Campo Grande/MS, da 1ª Sargento PM BETÂNIA KELLY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 71581023 (NUP: 51.011.100-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 30, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por merecimento, com mudança de classe, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Auditoria, lotados na Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 50, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 230/2016 (NUP: 53.001.544-2024):

Carreira: Auditoria

Cargo: Auditor do Estado

Matrícula nº	Servidor	Classe	
		De	Para
111557023	Allyson Jorge Miyashiro	Máster-6	Especial-7
109216023	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	Máster-6	Especial-7
21507025	Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo	Máster-6	Especial-7
72401024	Clayton Gouvea da Costa	Máster-6	Especial-7
88956023	Cordon Luiz Capaverde Junior	Máster-6	Especial-7
98063023	Cristiane Gonçalves Correa	Máster-6	Especial-7
113502023	Fernanda Guimarães Alves Ferraz	Máster-6	Especial-7
18612022	José Carlos Bombassaro	Máster-6	Especial-7
91274025	Natalino Gonçalves de Almeida	Máster-6	Especial-7
74013023	Raquel Pereira Costa	Máster-6	Especial-7
27800026	Rosely Pereira Maia	Máster-6	Especial-7
58700022	Simone César de Andrade Corrêa	Máster-6	Especial-7

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 31, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, com mudança de referência na mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Auditoria, lotados na Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao interstício computado até 31 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 50, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 230/2016 (NUP: 53.001.273-2024):

Carreira: Auditoria

Cargo: Auditor do Estado

Matrícula nº	Servidor	Classe	Referência	
			De	Para
113205024	Artur Vieira dos Santos	Especial	7	8
99228023	Cíntia Regina Miranda Ratier Carli	Especial	7	8
50590023	Cledi Teresinha Piccin	Máster	5	6
108959022	Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira	Especial	7	8

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARY CARLOS BARBOSA, matrícula nº 64361032, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e como Ordenador de

Despesas, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS VIDEIRA, matrícula nº 69932027, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 33, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO REZENDE PEREIRA, matrícula nº 503117022, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, e como Ordenador de Despesas, no período de 6 a 15 de janeiro 2025, durante o impedimento do titular MARCELO FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 427294024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 34, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FLAVIO ALBERTO RENA, matrícula nº 93751025, ocupante dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação de Mato Grosso do Sul – SPPD-MS, com fulcro no art.156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto nº 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 11 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2025 (NUP 31.002.070-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 35, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 442, de 3 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.521, de 14 de junho de 2024, de promoção funcional de servidores integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo nº 31.060.628-2024):

Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
6767021	Fabiana Mesquita Rios	A	B	10/02/2021

Cargo: Agente Condutor de Veículos

Matrícula	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
133096023	Augusto Gonzales Oliver	A	B	10/02/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 36, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Gestão de Fiscalização e Gestão Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semadesc/Imasul/Técnico/Médio/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, em vaga decorrente de exoneração de candidato indicado (NUP: 83.059.044-2024):

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC	Substituição
1	AC	2320004594	Mariana Francisco Pereira	AC	20ª	Decorrente da Exoneração de Kevin Braga Torres, por meio da Portaria "P" IMASUL nº 142, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 11.690, de 11 de dezembro de 2024, página 194

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, o 2º Tenente PM RR PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO, matrícula nº 55655026, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de janeiro de 2025 (NUP: 31.256.133-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
91136024	Adriano Reginaldo de Souza	Tenente Coronel BM RR	20/12/2024	31.273.451-2024
8159024	Ailson Dias da Silva	Major BM RR	13/12/2024	31.287.951-2024
96416024	Antonio Marcos Carneiro	Tenente Coronel BM RR	13/12/2024	31.271.908-2024

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 2º Sargento PM RR MARCOS AUGUSTO BARBOSA, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no art. 5º, §1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 28 de maio de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 31-137.939-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLAUDIA DE SOUZA GONÇALVES NABHAN, matrícula nº 125038024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – Faculdade Intercultural Indígena/Faind, com ônus para a origem, mediante Acordo de Cooperação Técnica nº 63/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de maio de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 29.055.338-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 41, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANDRA DA SILVA MORILHO, matrícula nº 97731023, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Metrologia, e como Ordenadora de Despesas, no período de 6 a 15 de janeiro 2025, em substituição ao titular Marcos Henrique Derzi Wasilewski, matrícula nº 486264023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FLAVIO RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 123340023, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e como Ordenador de Despesas, nos períodos de 30 de dezembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025 e 26 de março a 4 de abril de 2025, em substituição ao titular Rodrigo Rossi Maiorchini, matrícula nº 64973027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 43, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no quadro abaixo, para exercerem, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, decorrente da redistribuição de vagas homologada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.700, de 19 de dezembro de 2024.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico Socorrista

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
1	AC	170000127	Gabriela Carolina Borges	Médico Socorrista	AC	5º/-
2	AC	170004937	Larissa Chaves Pradella	Médico Socorrista	AC	6º/-
3	CN	170004136	Daniel Lucas Lopes Freitas Villalba	Médico Socorrista	CN	26º/2º
4	AC	170004575	Louise Dutra Madureira	Médico Socorrista	AC	7º/-
5	PCD	170004087	Daniel Galvao Vidal	Médico Socorrista	AC	8º/-

* CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

** AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 44, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 995, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.621, de 20 de setembro de 2024, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no §1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos (NUP: 83.054.844-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

ANEXO AO DECRETO "P" Nº 44, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Cargo: Fiscal Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2750002291	Pedro Luiz Nagel	Eng Agrônômica	AC	1º/-
4	AC	2750004154	Josue Pedro Dos Santos Borges	Eng Agrônômica	AC	4º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
2	AC	2780006852	Rafael Da Silva	Eng Civil	AC	2º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
2	AC	2810002118	Tales Meira Gaspar	Eng Química	AC	2º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
4	AC	2730005371	Ianny Marques Neves	Biologia	AC	3º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2740001430	Rafael Pompeu Dias	Eng Agrimensura e Cartográfica	AC	1º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Analista Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
3	CN	2650004513	Danielle Gomes Miranda	Administração	CN	4º/2º
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2680002241	Juliana Matos Oliveira	Ciências Contábeis	CN	1º/1º
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
2	AC	2690001011	Lorrany De Souza Carvalho	Direito	CN	2º/1º

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

DECRETO “P” Nº 45, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” nº 995, de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.621, de 20 de setembro de 2024, na parte que nomeou os candidatos relacionados no quadro abaixo, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por terem solicitado seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados, conforme item 10.4 do Edital nº 1/2024 – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, de acordo com os requerimentos protocolados, passando a constar nas seguintes posições (NUP: 83.054.844-2024):

Cargo: Fiscal Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC	Nova Classificação CG/CC
4	AC	2810002326	Raul Francischini Boian	Eng. Química	AC	4º/-	16º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Analista Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC	Nova Classificação CG/CC
1	AC	2690003745	Denise Porfíria Furtado De Lima Maidana	Direito	AC	1º/-	241º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO “P” Nº 46, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo a este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, nos cargos da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMADESC/IMASUL/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, nas vagas decorrentes do decreto de “tornar sem efeito” as nomeações anteriores (NUP: 83.054.844-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

ANEXO AO DECRETO "P" Nº 46, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Cargo: Fiscal Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2750001463	Jean Pierre Correia Costa	Eng Agrônômica	AC	7º/-
4	AC	2750000081	Mateus Correia Barbosa	Eng Agrônômica	AC	8º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
2	AC	2780002665	Ibrahim Ismail Antunes Abder Rahman	Eng Civil	AC	3º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
2	AC	2810003706	Leticia Verdicchio	Eng Química	AC	5º/-
4	AC	2810006357	Arisa Yasmin Iwashiro Otsu	Eng Química	AC	6º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
4	AC	2730006631	Henrique Villas Boas Concone	Biologia	AC	4º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2740002487	Diego Luís Vilela Silva	Eng Agrimensura e Cartográfica	AC	2º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

Cargo: Analista Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
3	CN	2650001120	Jackellyne Da Silva De Oliveira	Administração	CN	10º/3º
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2680004031	Katiuscia Balbuena Coene	Ciências Contábeis	CN	3º/-
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2690000240	Jolivet Nantes Fontoura	Direito	AC	3º/-
2	AC	2690002893	Rosangela Maria Rocha Gimenes	Direito	AC	4º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

DECRETO "P" Nº 47, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Processo nº	Período a partir de:
91136024	Adriano Reginaldo de Souza	Tenente-Coronel BM RR	31.273.451-2024	20/12/2024
96416024	Antônio Marcos Carneiro	Tenente-Coronel BM RR	31.271.908-2024	da publicação
8159024	Ailson Dias da Silva	Major BM RR	31.287.951-2024	13/12/2024
45418026	Djalma Santos Lima	Capitão BM RR	31.282.544-2024	13/12/2024
44302026	Lenir do Pedroso de Almeida	Capitão BM RR	31.279.472-2024	da publicação
9728024	Paulo Miguel do Nascimento	Capitão BM RR	31.288.708-2024	13/12/2024
57715024	Wagner Antônio Batista Dupin	Tenente-Coronel BM RR	31.264.892-2024	13/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 50, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar ORIVALDO ROCHA MENGUAL, matrícula nº 9537021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), a se ausentar do País, com destino às cidades de Corrientes, San Luiz dos Palmares, San Cosme e Mburucuyá, Argentina, no período 15 a 24 de janeiro de 2025, para participar da *34ª Fiesta Nacional del Chamamé*, conforme informações constantes no Despacho nº 17282/2025/SEGOV.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar HELIO QUEIROZ DAHER, Secretário de Estado de Educação, matrícula nº 114868025, a se ausentar do País, com destino a Londres, Inglaterra, no período 18 a 26 de janeiro de 2025, para participar da feira de tecnologia da educação "Bett Global", conforme informações constantes no Ofício 21486/2025/SED.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 52, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar o Cel PM ADALBERTO ORTALE JUNIOR, matrícula nº 47815027, a se ausentar do País, com destino a cidade de Lafayette, Estados Unidos da América, no período 25 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, para realizar treinamento recorrente de simulador para a aeronave SIKORSKY S76, conforme informações constantes no Despacho nº 17153/2024/SEGOV.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 53, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado da Cidadania, e como Ordenador de Despesas, no período de 13 a 27 de janeiro 2025, durante o impedimento da titular Viviane Luiza da Silva, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 1.901, de 5 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.686, de 6 de dezembro de 2024, de alteração de lotação de FELIPE AZAMBUJA GOMES, matrícula nº 503151021, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período:

Matrícula nº	Servidor	Período de gozo	Validade
489421022	Juliana Ferrari Cunha	2 a 31/12/2024	16/12/2024
479929022	Oscar Diego de La Rubia	2 a 31/12/2024	13/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade	NUP
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	FCE-04	Detran	2/1/2025	31.000.407-2025
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros	FCE-06	Detran	2/1/2025	31.000.407-2025
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	FCE-06	Sead	18/12/2024	81.006.980-2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade	NUP
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros	FCE-04	Detran	2/1/2025	31.000.407-2025
58471022	Udiney Ortiz	FCE-06	Detran	2/1/2025	31.000.407-2025
133956021	Diego Sebastian José da Costa Rocha	FCE-06	Sead	Data da publicação	81.006.980-2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 19, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA, matrícula nº 86839025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do nível IV para o nível V, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 26 de novembro de 2024 (NUP 51.010.899-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 196, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.688, de 9 de dezembro de 2024, página 178, que concedeu progressão funcional, com mudança de nível, à servidora FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Referência 4 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Referência 6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 53, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WILLIAM GODOY PEREIRA, matrícula nº 80651026, para exercer a função Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração, em substituição ao titular Roberto Gurgel de Oliveira Filho, matrícula nº 24938024, durante suas férias regulamentares, no período de 8 a 19 de janeiro de 2025 (NUP 77.000.120-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WILLIAM GODOY PEREIRA, matrícula nº 80651026, como ordenador de despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF) e como ordenador de despesas e responsável por realizar os atos de adjudicação e homologação em processos licitatórios e contratações diretas, bem como, por celebrar contratos e termos aditivos, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, no período de 8 a 19 de janeiro de 2025 (NUP 77.000.120-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILMARA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 437463021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da dispensa a pedido do servidor Edivaldo Antonio, matrícula n. 131215022 (NUP: 29.00.293-2025 COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor EDIVALDO ANTONIO, matrícula n. 131215022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda, a contar de 1º de janeiro de 2025. (NUP: 29.000.286-2025 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor WILLIAN DANTAS DE SOUZA, matrícula n. 1018021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Informação Administrativa CJUR-PGE/SED/N. 047/2024 (NUP: 29.001.097-2025 COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora ERENIL MARTINS CARDOSO, matrícula n. 106147022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Manoel Ferreira Lima, localizada no município de Maracaju/MS, a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Informação Administrativa CJUR-PGE/SED/N. 047/2024 (NUP: 29.001.015- 2025 COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.468, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.709, de 2 de janeiro de 2025, página 59, na parte que designa a servidora EVELYN DA SILVA CAMPOS, matrículas n. 84484021 e n. 84484025, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir 1º de janeiro de 2025 (Processo n. 29.000.516-2025 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.468, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.709, de 2 de janeiro de 2025, página 59, na parte que designa a servidora MABEL MARINHO SAHIB AGULAR, matrícula n. 73055021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir 1º de janeiro de 2025 (Processo n. 29.000.659-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 21, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, Fernanda Valadares Maciel, matrícula n. 499025023, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – Função Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 30 de dezembro de 2024 (27.042.392-2024), para fins de regularização funcional.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 22, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo, para fins de regularização funcional, (27.041.598-2024).

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
437833022	M a u r o G o u l a r t Almeida	Superintendência de Relações Intersectoriais – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF	S u p e r i n t e n d ê n c i a de Administração – Coordenadoria de Serviços, Gestão Documental e Transporte - CSDGT	A contar de 27 de agosto de 2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 21, de 17 de janeiro de 2024, na parte que designou a servidora Ivanise da Silva Pereira Lino, matrícula n. 65603026, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Suprimentos e Insumos - SSUPRI, a contar de 16 de dezembro de 2024, para fins de regularização funcional, (27.000.250-20252025).

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 26 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Patricia Espinosa dos Santos Brito, matrícula n. 499069021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Chefe do Setor de Suprimentos e Insumos - SSUPRI, com fulcro nos incisos do art. 5º, do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, inciso V, com validade a partir da data publicação, (27.000.250-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, Lucilene Maidana Gonçalves do Amaral, matrícula n. 815179021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 6 de janeiro de 2025 (27.000.238-2025).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	05	20	25/07/2017 a 23/07/2022	27.001.653-2007	24/07/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	05	10	11/06/2018 a 09/06/2023	27.003.188-2018	10/06/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo: 27.001.906-2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF,

conforme segue:

Do Início da Execução processual até 04/02/2024:

Gestor do Processo			
Titular	Marina Sawada Torres	matrícula	55640027
Substituto	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	matrícula	116534024

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	matrícula	478549021

De 05/02/2024 até a finalização da execução contratual:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	matrícula	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD nº 01, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.712, de 6 de janeiro de 2025, à página 79, que designou a servidora Kamilla Terezinha Florencio Nunes, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...para responder pela Secretaria-Executiva de Assistência Social, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos...",

PASSE A CONSTAR: "...para responder pela Secretaria-Executiva de Assistência Social, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, exercendo também a função de Ordenadora de Despesas...",

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 006/2021 – GCONT 14.725, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa AUTOTRAC – Comércio e Telecomunicações S.A., objeto do Processo Administrativo n. 71/000.358/2020, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogadas as Resoluções "P" SEMADESC n. 029 e 103, de 26 de fevereiro de 2024 e 10 de junho de 2024, respectivamente.

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
ALEXANDRE PONTES AMARO Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 491656024	VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento Matrícula: 489516023
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
VINICIUS BANDA SPERLING Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento Matrícula: 494057022	LETÍCIA SIQUEIRA WALTER Cargo: Gestor de Recursos Naturais Matrícula: 512670021

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 8 de janeiro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 008/2025 – de 07 de janeiro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 607/2024 de 29 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor **OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO**, PFIS 480201, sem prejuízo de suas funções habituais, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Execução Financeira/UDFIN, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **17 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025**, em substituição ao titular Sergio Antônio Perez, em razão de férias (NUP 31.002.405-2025).

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 007/2025 – de 07 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **NELSON FERMINO JÚNIOR**, Coordenador-Geral Adjunto da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, matrícula nº 94099021, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, **no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025** durante férias do titular JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA. (NUP 31.317.829-2024).

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 009/2025 – de 07 de janeiro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 607/2024 de 29 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCELO MACEDO VAZ**, PFIS 117548, sem prejuízo de suas funções habituais, para responder como Chefe da Unidade de Contratações/CCMP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **06 de janeiro de 2025 a 17 de março de 2025**, em substituição ao titular Jose Pereira de Barros, em razão de licença médica (NUP 31.002.544-2025).

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 010/2025 – de 07 de janeiro de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO**, Delegado-Geral Adjunto da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, PFIS nº 14639, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, **no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025** durante férias do titular Lupércio Degerone Lucio. (NUP 31.001.724-2024).

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna nº 26135/2025/CGP/DAUR, de 07 de janeiro de 2025 ref. ao NUP: 31.003.532-2025;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Franciele Zanoni**, Perita Criminal, matrícula nº 49590102-2, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Naviraí**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Eduardo Tanabe, Perito Criminal, matrícula nº 424100021, **no período de 06/01/2025 a 20/01/2025**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2025.

Nelson Fermino Junior

Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 26137/2025/CGP/DAUR, de 07 de janeiro de 2025 ref. ao NUP: 31.003.539-2025;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Carla Bianca Rodrigues da Silva**, Perita Papiloscopista, prontuário nº12.557.902-2, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Naviraí**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Dérlis Ariel Cavalheiro Messa, Perito Papiloscopista, prontuário nº125579022, **no período de 21/01/2025 a 19/02/2025**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2025.

Nelson Fermino Junior

Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 26141/2025/CGP/DAUR, de 07 de janeiro de 2025 ref. ao NUP: 31.003.319-2025;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Lucia Farias de Souza**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 2225622, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Marlene Gomes da Silva Melo, Perita Papiloscopista, matrícula nº 105913022, **no período de 06/02/2025 a 20/02/2025**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2025.

Nelson Fermينو Junior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 26196/2025/CGP/DAUR, de 07 de janeiro de 2025, ref. ao NUP: 15.000.321-2025;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Fernando Cavalcante de Araújo**, Perito Criminal, matrícula nº 501190022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Ernane Simões Carbonaro**, Perito Criminal, matrícula nº 126035022, **no período de 06/01/2025 a 20/01/2025**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Nelson Fermينو Junior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 193, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.705 de 27 de dezembro de 2024 página 147, **que Designou** o servidor **EDUARDO TANABE**, Perito Criminal, matrícula nº 424100021, **para responder**, sem prejuízo de suas funções habituais, **pela função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Naviraí**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ, matrícula nº 92937023, **no período de 08/01/2025 a 17/01/2025**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares (NUP 31.315.328-2024).

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Nelson Fermينو Junior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna Nº 26215/2024/CGP/DAUR, de 08 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula nº 485537024, **para responder**, sem prejuízo de suas funções habituais, **pela função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Naviraí**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ, matrícula nº 92937023, **no período de 08/01/2025 a 17/01/2025**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares (NUP 31.315.328-2024).

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Nelson Fermino Junior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias
em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 001/DEIP/PMMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II e IX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, **RESOLVE:**

I- HOMOLOGAR a PORTARIA n. 084/CEFAP/PMMS, de 19 de dezembro de 2024, do Comandante do CEFAP/PMMS (Anexo I);

II – ENCAMINHE-SE ao Diretor da DGP para realizar o ato de **licenciamento a pedido** do Aluno Soldado QPPM LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS, matrícula 813922021, nos termos do art. 53, I, da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 c/c o art. 110, I, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, **a contar da data do desligamento do CFSD.**

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando Geral da PMMS

Mat. 97470021

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 001/DEIP/PMMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA n. 084/CEFAP/PMMS, de 19 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei n. 3.808 de 18 de dezembro de 2009 c/c Art. 63 da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

I. DESLIGAR, a pedido, a contar de **10 de dezembro de 2024**, o **Aluno Soldado QPPM LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS**, matrícula 813922021, do 38º Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Execução Desconcentrada - CPA 1 (Comando de Policiamento da Grande Dourados), em atendimento à Carta de Desistência protocolada pelo requerente, conforme o Artigo 64, inciso II, da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, (Diretriz de Ensino da Polícia Militar).

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM

Comandante do CEFAP/PMMS

Matrícula 102830021

PORTARIA "P" N. 088/DEIP/PMMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 171, da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **ATA DE ENCERRAMENTO DO 1º ANO LETIVO DA 3ª TURMA CFO/PMMS**, do Comandante da Academia de Polícia Militar – APM, de 06 de dezembro de 2024, referente aos resultados obtidos no **1º ano do Curso de Formação de Oficiais – 3ª Turma**. (Anexo I);

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 088/DEIP/PMMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**ATA DE ENCERRAMENTO DO 1º ANO LETIVO DA 3ª TURMA CFO/PMMS**

Às quinze horas e trinta minutos do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar (APM/PMMS), reuniu-se a comissão composta pelo Major QOPM FREDERICO FRANÇO SO CANOLA - Matrícula 69267021, como presidente; a 2º Tenente QOPM LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO CLEMENTE – Matrícula 393514021, como membro e relatora e a Subtenente QPPM MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA – Matrícula 40425021, como escrivã; para elaborar a **Ata de Conclusão dos Ciclos I e II do 3º Curso de Formação de Oficiais – 3º CFO/PMMS**, consoante ao Art. 171, § único, da Diretriz de Ensino, aprovada por meio da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, torna pública as notas obtidas na Média Geral Anual (MGA), a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Oficiais, nos termos dos artigos 84; 85; 86; 165; 167 e 172, da Diretriz de Ensino. O Curso de Formação de Oficiais, foi regido pelo edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.948, de 23 de setembro de 2022, sendo que os alunos foram matriculados por meio da Portaria n. 01/APM/PMMS, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 11.381, de 12 de janeiro de 2024, Portaria nº 004/APM/PMMS, de 08 de fevereiro de 2024. Diário Oficial Eletrônico n. 11.414 14 de fevereiro de 2024, Portaria n. 006/APM/PMMS, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 11.427, de 28 de fevereiro de 2024. Os Ciclos I e II foram realizados no período de 15 de janeiro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, com um total de 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) horas-aula.

BOLETIM INTERNO DA SEÇÃO DE ENSINO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR/PMMS

A chefe da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas na Diretriz de Ensino, aprovada por meio da Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, resolve:

Tornar pública a Média Geral Anual (MGA) que integram os Ciclos I e II (1º ano letivo) do Curso de Formação de Oficiais QOPM, de acordo com a Portaria Nº 008/2024-DEIP, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Suplemento V do BCG nº 024, de 02 de fevereiro de 2024 (Plano de Curso de Formação de Oficiais (CFO) – 3ª Turma - do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), tornando possível a elevação dos cadetes abaixo relacionados à graduação de Cadetes do 2º ano:

201	Al Of PM	508987021	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	9,80387
202	Al Of PM	483788021	JOSÉ GUSTAVO ALVES	9,76489
203	Al Of PM	508981021	CARLO ZANANDREIS LOPES	9,69734
204	Al Of PM	508984021	GUSTAVO MORONG ROSTY	9,66428
205	Al Of PM	490516021	AMANDA DE MORAES PETRONILO PACHECO	9,62224
206	Al Of PM	379804022	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	9,59755
207	Al Of PM	508978021	MATHEUS MOLINA CALISTO	9,57938
208	Al Of PM	509511021	GABRIEL DE LIMA SOUZA	9,57551
209	Al Of PM	508982021	CAIO DUARTE TEIXEIRA	9,54326
210	Al Of PM	509510021	DANIEL HENRIQUE DAROS	9,52673
211	Al Of PM	508979021	JULIANO ARAUJO FREIRE	9,49898
212	Al Of PM	508983021	JEAN CARLO MARIANO	9,39979
213	Al Of PM	425191021	ROBERTO ALVES MEDEIRO	9,37551
214	Al Of PM	382574022	YUSKE UEHARA OHIRA	9,34510
215	Al Of PM	508985021	EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA	9,34081
216	Al Of PM	508980021	MANOELE PAULINO ROCHA	9,33061
217	Al Of PM	128677021	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	9,06693
218	Al Of PM	117650022	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	8,92387

MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA – ST QPPM

Auxiliar da Divisão de Ensino

LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO CLEMENTE – 2TEN QOPM
Chefe da Divisão de EnsinoFREDERICO FRANÇO SO CANOLA – MAJ QOPM
Subcomandante da APM

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS, N. 27, de 7 de janeiro de 2025, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.714, de 8 de janeiro de 2025, referente a **transferência**, na parte do SD QPPM **MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO**, Mat. 509059021, e do CB QPPM **WARLEY DE ALMEIDA LOPES**, Mat. 425102021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:“ **Transferir**, por necessidade do serviço,...”**PASSE A CONSTAR**“ **Transferir**, por interesse próprio,...”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS, N. 27, de 7 de janeiro de 2025, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.714, de 8 de janeiro de 2025, referente a **transferência**, na parte do SD QPPM **FERNANDO HENRIQUE GALIZA PATUSSI**, Mat. 501907022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:“ **Transferir**, por necessidade do serviço,...”**PASSE A CONSTAR**“ **Transferir**, por interesse próprio,...”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 28, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	Cmdo G / Ajudância-Geral / Campo Grande-MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
1º SGT QPPM	20482021	BRUNA PEREIRA GOMES	Cmdo G/ Ajudância-Geral / Campo Grande-MS	Cmdo G/ EMG (PM-3) / Campo Grande-MS

(Solução aos processos 31.316.294-2024; 31.305.267-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 29, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	490490021	JANIERISSON DE MACEDO SILVA	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	485554021	LUCAS RIBEIRO BARROS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito-MS
SD QPPM	509438021	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO	2ºPEL / 3ªCIA / BPMRu / CP-Rur / Ribas do Rio Pardo - MS	13ª CIPM / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo-MS
SD QPPM	483853021	HUMBERTO ALVES VARGAS	13ª CIPM / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo-MS	2ºPEL / 3ªCIA / BPMRu / CP-Rur / Ribas do Rio Pardo - MS
3º SGT QPPM	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	3ºPel/2ªCia/15ºBPM/CPA-1/Nova Alvorada do Sul-MS	Cmdo G / DOP / COPOM / Campo Grande - MS
3º SGT QPPM	125387021	PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS	Cmdo G / DOP / COPOM / Campo Grande - MS	3ºPel/2ªCia/15ºBPM/CPA1/Nova Alvorada do Sul-MS
SD QPPM	509339021	JOÃO VITOR ZANINI SILVA	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS	7ª CIPM /CPA-5 / Bataguassu-MS
SD QPPM	490422021	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	7ª CIPM /CPA-5 / Bataguassu-MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
SD QPPM	509270021	GABRIEL BENVENGO RUIZ ARGUELHO	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS

(Solução aos Processos n. 31.300.566-2024, 31.315.737-2024, 31.292.923-2024; 31.293.630-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 30 DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º SGT QPPM	117328021	ELIAS JONES VIEIRA GONÇALVES	Cmdo G/ CPM/ Campo Grande-MS	10º BPM/ CPM / Campo Grande -MS
CB QPPM	77597022	EDUARDO INÁCIO TEODORO LIMA	Cmdo G/ CPM/ Campo Grande-MS	BPMTRAN/ CPM / Campo Grande - MS

(Solução ao Processo n. 31.003.641-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM
Comandante do CPM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.031, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o CB QPPM **VAGNER PIRES DA SILVA**, Mat. 100278021, da **AJG**, em virtude da Diplomação, por ter sido eleito vereador no município de Ivinhema – MS, conforme Ata Geral das Eleições, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 5º) e artigo 91, inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 18 de dezembro de 2024.**

(Solução ao processo n. 15.000.193-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 411, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 8ºGBM/CBMMS (Nova Andradina-MS), no período de 06.01.2025 a 20.01.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/8ºGBM (Ivinhema-MS), no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Tornar sem efeito o ato administrativo que designou, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS e pela função de Diretor de Proteção Ambiental do CBMMS, no período de 06.01.2025 a 15.01.2025, feito por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 393, de 17 de dezembro de 2024, publicado no DOEMS n. 11.700, de 19 de dezembro de 2024, página 271.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto

de 1990, à seguinte militar:

Nome, posto/graduação da requerente PIETRA ZORZO – 1º TEN QOSBM	Matrícula 485.586-021
Período de Concessão de Licença Maternidade 29/08/2024 a 26/12/2024	Solução ao NUP 31.001.101-2025

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA – TC QOBM		Matrícula 125.514-021
Dependente: MARIA VITÓRIA GUIMARÃES CERQUEIRA	Tipo de Dependente: Filha	NUP 31.003.907-2025

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.679, de 28 de novembro de 2024.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 965 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de novembro de 2024.(NUP n.31.294.641-2024/DPE/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE DE LOTAÇÃO
33051024	Claudia Angélica Gerei	Delegada Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS
45870023	Jose Roberto de Oliveira Junior	Delegada Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/MS

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 31, 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2025 a 10/01/2025**, em substituição a titular **KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 125638022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS**, matrícula n. 119931022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2025 a 25/01/2025**, em substituição a titular **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de dezembro de 2024.

Campo Grande MS, 08 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.714, de 08 de janeiro de 2025, página 270, que trata a designação do servidor **ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº. 5677030, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...Setorial..."

PASSE A CONSTAR: "... Seccional..."

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	437698023	Flavio de Souza Barros	31.077.576-2021	Deferido	29/11/24 a 28/05/26

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/067.643/2022 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Processante, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, aplico a pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao Policial Penal Átila Marcos Pereira de Jesus, matrícula nº. 17925021, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no art. 219, inciso VI, da Lei nº. 1.102/1990, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0047, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0039 de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.713, de 07 de janeiro de 2025, páginas n. 100 e 101, que aposentou a servidora IOLANDA URSULINA SILVA, matrícula n. 33149022, ocupante do cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/037776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0048, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ZENIR VES MARTINS SOUZA, matrícula n. 106657021, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EM1/F, código 50076, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, com validade a contar de 30 de janeiro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/015559/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0049, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSE LUIZ ALCANTARA FRANÇA e FRANCISLENE ALCANTARA DE FRANÇA, representados pela genitora LUCILENE ALCANTARA, na condição de Filhos de JOSÉ CARLOS DE FRANÇA matrícula n. 62651022, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos IV, alínea "I", §2º, incisos II, alínea "a", §5º, incisos II e III, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 09 de maio de 2024 (Processo n. 77/013127/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0050, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FLORINDA BORGES, na condição de Ex-Cônjuge de CLAUDIO COSTA, matrícula n. 13884022, aposentado no cargo de Subtenente-BM, símbolo 644/STE/4, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2-A, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 12, §3º e art. 13, ambos do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 28 de setembro de 2023 (Processo n. 77/011058/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0051, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DÉLIA ORTELHADO MARTINS, na condição de Ex-Cônjuge de EDISON BARROS MARTINS, matrícula n. 9634021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e 3º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n.

274, de 21 de maio de 2020 com alteração do art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013565/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0052, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MILTON ICASSATI DE OLIVEIRA, na condição de Filho maior inválido de MAURO DE OLIVEIRA, matrícula n. 8013021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II alínea "b", §5º, inciso II, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 09 de julho de 2024 (Processo n. 77/011115/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013510/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO LEMES DOS SANTOS, matrícula n. 21180022, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 01 de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.581/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013510/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por SEBASTIÃO LEMES DOS SANTOS, matrícula n. 21180022, reformado no cargo de Cabo-PM, contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.581/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007243/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FATIMA MARIA PATREZE DELACHIAVE, matrícula n. 81041022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 07 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.365/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007243/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,

impetrado por FATIMA MARIA PATREZE DELACHIAVE, matrícula n. 81041022, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.365/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013932/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA DE FATIMA MATOS DE MORAIS CORREA, matrícula n. 17684022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 05 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.437/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013932/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FRANCISCA DE FATIMA MATOS DE MORAIS CORREA, matrícula n. 17684022, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.437 /2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015181/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARMEN TERESINHA MEIRELLES BERNARDINELLI, matrícula n. 100664022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.419/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015181/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CARMEN TERESINHA MEIRELLES BERNARDINELLI, matrícula n. 100664022, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.419/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011898/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARINA VICENTE FERREIRA, matrícula n. 8313022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 15 de setembro de 2022, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.380/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011898/2023, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARINA VICENTE FERREIRA, matrícula n. 8313022, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.380/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n.77/014951/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISABEL VICENTE RODRIGUES BALBO, matrícula n. 87645022, aposentada no cargo de professor, a contar de 05 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.346/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014951/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ISABEL VICENTE RODRIGUES BALBO, matrícula n. 87645022, aposentada no cargo de professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.346/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014997/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS CORREA CARCANO, matrícula n. 3236022, aposentado no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, a contar de 4 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.264/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014997/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CARLOS CORREA CARCANO, matrícula n. 3236022, aposentado no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.264/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014507/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELY ALVES DA SILVA, matrícula n. 255885022, na condição de pensionista a contar de 22 de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.329/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014507/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELY ALVES DA SILVA, matrícula n. 255885022, na condição de pensionista, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.329/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013791/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEILA RODRIGUES VICENTE, matrícula n. 86376022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de maio de 2014, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.185/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013791/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LEILA RODRIGUES VICENTE, matrícula n. 86376022, aposentada no cargo de professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.185/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014154/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SELMANY LEONEL PEREIRA FERREIRA, matrícula n. 55063024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.349/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014154/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SELMANY LEONEL PEREIRA FERREIRA, matrícula n. 55063024, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.349/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015153/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZA ALVES COUTINHO, matrícula n. 110899023, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, a contar de 13 de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.408/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015153/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TEREZA ALVES COUTINHO, matrícula n. 110899023, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.408/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014874/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA, matrícula n. 51486026, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, a contar de 28 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.387/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014874/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TANIA MARIA DA SILVA BARCELLOS DE SOUZA, matrícula n. 51486026, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.387/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008145/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MOACIR FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 9469023, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 06 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.372/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008145/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA, impetrado por MOACIR FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 9469023, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.372/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014676/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELI IRBER ESPINOSA, matrícula n. 367946021, na condição de Pensionista, a contar de 16 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.561/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014676/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NELI IRBER ESPINOSA, matrícula n. 367946021, condição de Pensionista, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.561/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014843/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por Nanci Lopes Gomes, matrícula n. 14411021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 16 setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.370/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014843/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por Nanci Lopes Gomes, matrícula n. 14411021, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.370/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014222/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZINHA PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 64659021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 21 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.354/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014222/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUIZINHA PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 64659021, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.354/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015382/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 65340021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.404/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015382/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 65340021, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.404/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015213/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALBINO MELGAREJO, matrícula n. 16987022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 29 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.480/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015213/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALBINO MELGAREJO, matrícula n. 16987022, aposentado no cargo de Policial Penal, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.480/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015896/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALICE MARIA DE SOUZA GRANJA ARAUJO, matrícula n. 41053022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 28 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.526/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015896/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALICE MARIA DE SOUZA GRANJA ARAUJO, matrícula n. 41053022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.526/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015326/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ CORREIA DE LIMA, matrícula n. 27284022, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, a contar de 11 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.489/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015326/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA, impetrado por LUIZ CORREIA DE LIMA, matrícula n. 27284022, reformado no Primeiro Tenente-PM, contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.489 /2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013917/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLENE LOPES CHAPARRO, matrícula n. 42737021, na condição de Pensionista, a contar de 05 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.374/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013917/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLENE LOPES CHAPARRO, matrícula n. 42737021, condição de Pensionista, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.374/2024 /DIRB/

AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013973/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 71455022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 07 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.459/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013973/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 71455022, aposentado no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.459/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015201/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDA DE SOUZA PACHECO, matrícula n. 17862021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 07 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.411/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015201/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GERALDA DE SOUZA PACHECO, matrícula n. 17862021, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.411/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015084/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILDENEI FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 64533022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 23 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.476/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015084/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GILDENEI FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 64533022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, contar de 1ª de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.476/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015831/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE ROBERTO ANDRADE SOARES, matrícula n. 77862022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 23 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.523/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015831/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSE ROBERTO ANDRADE SOARES, matrícula n. 77862022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, contar de 1ª de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.523/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005777/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FATIMA APARECIDA FREITAS DE SOUZA, matrícula n. 41099022, aposentada no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, a contar de 02 de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.495/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007705/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LORENA BERGOLI KIRST, matrícula n. 103965022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 10 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.351/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016404/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AUXILIADORA DARC BARBOSA ESPINDOLA, matrícula n. 20918022, aposentada no cargo de e Assistente de Serviços de Saúde, contar de 1ª de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos

contidos na Manifestação n. 3.470/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011466/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EUZÉBIO SARACHO, matrícula n. 66700021, reformado "ex officio" no cargo de Segundo Sargento PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.218/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010541/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALMIR AMANTINO CHAVES, matrícula n. 58296022, reformado "ex officio" no cargo de Cabo PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.522/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010391/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVAR PACHE, matrícula n. 50686022, reformado "ex officio" no cargo de Cabo PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.350/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005766/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SIRLEY APARECIDA ALVES DE MELLO, matrícula n. 74096022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.357/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010283/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROSELANE ROMEIRO MARQUES CARRIERI, matrícula n. 18143023, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.529/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002298/2022, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de Nanci de Santis Guimarães Garcia, matrícula n. 36292023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.335/202/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010288/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LENE ASSUNCAO ANDERSON, matrícula n. 130754025, reformado "ex officio" no cargo de Soldado PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.525/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010441/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDMILSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 66879021, reformado "ex officio" no cargo de Primeiro Sargento PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.427/2024/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016534/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por WALTER JOSE CARDOSO, matrícula n. 27924022, em que solicita a inclusão do dependente BRENDA PALANCIO CARDOSO, na condição de filha, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.508/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002060/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 8500024, em que solicita a inclusão do dependente FERNANDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, na condição de filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2. 3.442/2024/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015643/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANGELA MARIA QUINTANA, matrícula n. 2141023, em que solicita a inclusão do dependente IVANIR ALVES RIOS, na condição de companheira, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.396/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015464/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALMIR PEREIRA BORGES, matrícula n. 58822021, em que solicita a inclusão do dependente MARIA DE LOURDES COSTA BORGES, na condição de cônjuge e VENISE COSTA BORGES, na condição de filha maior inválida, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.385/2024//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011498/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por TEREZA AUXILIADORA DOS SANTOS MENDES, matrícula n. 13359022, em que solicita a inclusão do dependente ANTONIO DOS SANTOS MENDES, na condição de filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.253/2024//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015774/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LEONICE ALVES VIANA, matrícula n. 80986022, em que solicita a inclusão do dependente JOEL CARVALHO DE CASTRO, na condição de cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.379/2024//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015921/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 4992022, em que solicita a inclusão do dependente NORMA DA SILVA BRONEL MARTINS, na condição de cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.361/2024//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014165/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GILBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 20871022, em que solicita a inclusão do dependente ARTHUR PAVON PEREIRA, na condição de filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.332/2024//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003183/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JULIO CESAR DE MELO, matrícula n. 95393022, em que solicita a inclusão do dependente DANILO CESAR DA COSTA MELO, na condição de filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.469/2024//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009289/2024, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ADELAIDE APARECIDA FURTADO, matrícula n. 64933022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.574/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004730/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROSANA CAMPOS SALES, matrícula n. 132834022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.515/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012086/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOFELI PAES DE CARVALHO, matrícula n. 76111022, reformado "ex officio" no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.487/2024//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014936/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA, matrícula n. 43172022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.359/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010423/2024, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GISELE KILL DAVIS, matrícula n. 101099022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.429/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0012, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.373, de 03 de janeiro de 2024, página n. 45, referente a aposentadoria por incapacidade permanente concedida a NILZA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 80424023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/016053/2024):

ONDE CONSTA: "... proventos proporcionais ..."
PASSE A CONSTAR: "... proventos integrais ..."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 03, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
36927021	Antônio Cesário de Souza	Operador de Máquinas Motorizadas	10ªRR	10/12/2024 a 8/01/2025	30	I
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	12/11/2024 a 11/12/2024	30	P
94897022	Cinthia Lima da Costa	Fiscal de Obras Públicas	AC	12/12/2024 a 15/12/2024	4	P
64159021	João Ivo Gomes do Nascimento	Operador de Máquinas Motorizadas	17ªRR	22/11/2024 a 21/12/2024	30	P
42555021	Wandir Balbuena	Motorista de Veículos Pesados	16ªRR	31/10/2024 a 29/12/2024	60	I

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 04, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / NUP	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ADONIAS NARCISO DOS SANTOS / 63339021	Motorista de Veículos Pesados / 19.100.180-2010	V	VI	04/01/2025
EDVAL JORGE DOS SANTOS / 18792021	Agente de Serviços de Engenharia / 19.100.185-2010	VI	VII	04/01/2025
MARCOS HIGA / 49364021	Fiscal de Obras Públicas / 19.100.139-2010	VI	VII	25/12/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 451, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Inspetor Local de Sete Quedas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA, matrícula 500370021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 452, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" IAGRO Nº165, DE 26 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.208, de 30 de junho de 2020, página 136, na parte onde concedeu o servidor MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA, matrícula 67794022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Indenização de Localidade, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Inspetor Local de Itaquiraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora SIMONE SORGATTO, matrícula 500064021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 454, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento - NDEV, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora VALERIA DE OLIVEIRA, matrícula 111978021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA “P” IAGRO Nº449, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.709, de 02 de janeiro de 2025, página 69, que designou o servidor Thiago da Silva Souza, matrícula 6089021, para exercer a função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Porto Murtinho/MS.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA “P” IAGRO Nº447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.709, de 02 de janeiro de 2025, página 69, que designou o servidor Pedro Galvão Portela, matrícula 122063021, para exercer a função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Bataguassu/MS.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA FERNANDES GONCALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Administração - GAD desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 6/1/2025 à 15/1/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCUS VINICIUS ANGELO, matrícula 119752021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Divisão de Tecnologia da informação e Comunicação - DTIC/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor AMIR VANDO ROSA, matrícula 496214022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, no período 6/1/2025 à 15/1/2025, em substituição ao titular MARCUS VINICIUS ANGELO, matrícula 119752021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR os servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Efeito a contar	Lotação
816042021	Julia Beutel Semenzato Ferrer	Fiscal Estadual Agropecuário	27/12/2024	Escritório Local De Aral Moreira
816022021	Antonio Francisco De Souza Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	30/12/2024	Escritório Local De Bodoquena
816039021	Raiza Rocha Pereira	Fiscal Estadual Agropecuário	02/01/2025	Escritório Local De Sidrolândia
816025021	Danielle De Souza Massetti Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	30/12/2024	Escritório Local De Corumbá
816027021	Eduarda De Cassia Lima Brugeff	Fiscal Estadual Agropecuário	06/01/2025	Escritório Local De Dois Irmãos Do Buriti
816044021	Thiago Higa	Fiscal Estadual Agropecuário	26/12/2024	Escritório Local De Santa Rita Do Pardo
816055021	Bruna Gabriely Escobar Paes	Fiscal Estadual Agropecuário	02/01/2025	Escritório Local De Rio Verde De MT
816066021	Lorrana Reis Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	26/12/2024	Escritório Local De Coxim
816024021	Bruno Silva De Rezende	Fiscal Estadual Agropecuário	30/12/2024	Escritório Local De Camapuã
816036021	Paula Adas Pereira Suniga	Fiscal Estadual Agropecuário	19/12/2024	Escritório Local De Agua Clara
816034021	Nara Teles Aguiar	Fiscal Estadual Agropecuário	30/12/2024	Escritório Local De Corumbá
483821022	Raphael Rago Kohatsu Batistote	Fiscal Estadual Agropecuário	06/01/2025	Escritório Local De Novo Horizonte Do Sul
816031021	Marcia Martins Ribeiro	Fiscal Estadual Agropecuário	03/01/2025	Escritório Local De Juti
816043021	Samyres Karoline Lemes Pinheiro Duarte	Fiscal Estadual Agropecuário	03/01/2025	Escritório Local De Corumbá
816057021	Giulia Ornellas Fuzaro Scalea	Fiscal Estadual Agropecuário	06/01/2025	Escritório Local De Pedro Gomes
816045021	Walderson Zuza Barbosa	Fiscal Estadual Agropecuário	20/12/2024	Escritório Local De Itaquirai
816035021	Giselle Souza Da Paz	Fiscal Estadual Agropecuário	03/01/2025	Escritório Local De Bela Vista

816037021	Rafael Cascales	Fiscal Estadual Agropecuário	03/01/2025	Escritório Local De Sete Quedas
-----------	-----------------	------------------------------	------------	---------------------------------

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR o servidor desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Efeito a contar	Lotação
80564025	Fabio Jorge Soares Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	08/01/2025	Escritório Local De Itaquirai

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL INTERESSADO: Candidata TAMIRES CORREA DE ARAUJO, nomeada pelo Decreto "P" n. 1.339, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.696, de 17 de dezembro de 2024, pág. 265.

ASSUNTO: Prorrogação de Posse – Concurso Público de Provas e Títulos – SEMAGRO/IAGRO/2022.

DECISÃO: Considerando o disposto no § 1º do art. 19 da Lei Estadual n. 1.102/1990, que permite a prorrogação do prazo para a posse por até 30 (trinta) dias, e a necessidade de submissão do candidato à inspeção médica pré-admissional, conforme previsto no § 1º do art. 20 da referida Lei, DEFIRO a prorrogação de posse da candidata Tamires Correa de Araujo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo atual.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 01 de 08 de janeiro de 2025.

A Diretora-presidente DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionada como fiscal e suplente fiscal do Contrato n. 002/2023 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e S.H. INFORMÁTICA LTDA Processo n. 55/008.845/2022

Matrícula n.	Nome	Unidade
427471026	Iran de Freitas Buchara Junior	Fiscal de Contrato
121848024	Fernando Amaral Gurgel	Suplente Fiscal

Campo Grande, 08 de janeiro de 2025.

Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Diretora-Presidente
Matrícula: 427198031

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

ANULAR o gozo de *férias* da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 76202028, ocupante do cargo CCA - 09, referente ao período aquisitivo 18/04/2023 a 17/04/2024, previstas para serem usufruídas no período de 07 a 16 de janeiro, conforme interesse da administração.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2025.

Marcio de Araujo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR, a contar de 01 de dezembro de 2024, a Portaria "P" FUNSAU nº 492 de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.699, página 356 de 07 de dezembro de 2021, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor **NEIMAR GARDENAL**, matrícula **91617021**, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/001166/2021), para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 24, de 08 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar KARLA ALEXANDRA BENITES FLORENCIANO, matrícula nº. 30562033, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (STILS), na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, em substituição a titular PATRICIA TAFFAREL matrícula n. 505449021, em férias no período (Processo nº. 29.075.554-2024).

JOELMA NARCISO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 25, de 08 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6544021	Fabio Edir dos Santos Costa	29/06/2022 a 28/06/2023	06/01/2025 a 10/01/2025
6544021	Fabio Edir dos Santos Costa	29/06/2022 a 28/06/2023	04/04/2025 a 18/04/2025
469123024	Suzana Neves Moreira	01/01/24 a 31/12/24	10/02/2025 a 19/02/25 (1ª etapa)
486822021	Tarsila Marília de Oliveira	01/01/24 a 31/12/24	06/01/25 a 25/01/25 (1ª etapa)

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 26, de 08 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, a servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
33970021	Vanessa Aparecida De Moraes Weber	29/06/23 a 28/06/24	07/01/25 a 16/01/25 (1ª etapa)

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 27, de 08 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor ISRAEL JOSE SANTANA, matrícula nº. 105062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, a partir de 28 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº (29.094.838-2024).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 28, de 08 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº. 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3 nível VI, código 60096, a partir de 28 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo nº (29.094.828-2024).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 29, de 08 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SANDRO SEIYA OKAZACHI, matrícula nº. 486668021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, da Função em confiança de Chefe do Setor de Virtualização de Servidores e Nuvem na Diretoria de Informática (DINF), código 60111, designado pela Portaria "P" UEMS nº. 30, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.377, de 09 de janeiro de 2024, à página 110-117, a partir de 07 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor– UEMS.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora abaixo relacionada, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 83.061.233-2024).

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial			
				Código	Classe	Nível	
						Do	Para
98348026	Luciany Torres Dias	01/12/2019 a 30/11/2024	1825 dias	466	B	II	III

CAMPO GRANDE, 08 DE JANEIRO DE 2025.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**RESOLUÇÃO DPGE N. 363, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

Divulga a relação de feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2025 na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul fixou as datas dos feriados e estabeleceu os pontos facultativos para o exercício de 2025, dias em que não haverá expediente forense normal e, em consequência, não fluindo os prazos processuais, conforme divulgado pela Portaria n. 1.265, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 5.548, páginas 3/4, de 17 de dezembro de 2024, expedida pela Secretaria da Magistratura;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2025, para efeitos administrativos e em cumprimento às atividades jurisdicionais em conformidade com o Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em razão do atendimento das pessoas assistidas e dos agendamentos de audiências;

FAZ SABER:

Art. 1º No exercício de 2025 não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em razão dos feriados e pontos facultativos previstos nesta Resolução nos seguintes dias:

I - 1º a 6 de janeiro - Feriado Forense (Lei n. 3056/2005);

II - 3 de março - segunda-feira - Carnaval;

III - 4 de março - terça-feira - Carnaval;

IV - 5 de março - quarta-feira - Cinzas;

V - 17 de abril - quinta-feira - Semana Santa;

VI - 18 de abril - sexta-feira - Semana Santa;

VII - 21 de abril - segunda-feira - Tiradentes;

VIII - 1º de maio - quinta-feira - Dia do Trabalho;

IX - 19 de junho - quinta-feira - Corpus Christi;

X - 11 de agosto - segunda-feira - Instituição dos Cursos Jurídicos;

XI - 28 de outubro - terça-feira - Dia do Servidor Público;

XII - 20 de novembro - (quinta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Lei Federal n. 14.759/2023);

XIII - 8 de dezembro - (segunda-feira) - Dia da Justiça;

XIV - 20 a 31 de dezembro - Feriado Forense (Lei n. 3056/2005).

Parágrafo único. Consideram-se pontos facultativos os dias 2 de maio (sexta-feira); 20 de junho (sexta-feira); 27 de outubro (segunda-feira) e 21 de novembro (sexta-feira).

Art. 2º Não haverá expediente na comarca de Campo Grande/MS e nos órgãos de Administração Superior no dia 13 de junho (sexta-feira) e no dia 26 de agosto (terça-feira), em razão das comemorações do Padroeiro (Santo Antônio) e do Aniversário da Cidade, respectivamente.

Art. 3º Os feriados e pontos facultativos instituídos pelos municípios por meio de lei ou Decreto Municipal, serão observados pelos órgãos e pelas unidades da Defensoria Pública nas respectivas localidades.

Parágrafo único. No caso de suspensão do expediente relativo aos pontos facultativos ou feriados municipais das unidades situadas no interior, determinada por Decreto Municipal ou Portaria do Poder

Judiciário local, fica sob a responsabilidade da defensora pública ou do defensor público que estiver em efetivo exercício na respectiva localidade encaminhar os expedientes normativos ao Gabinete da Administração Superior, para a adoção das providências cabíveis.

Art. 4º As horas não trabalhadas nos pontos facultativos serão repostas até o último dia do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, salvo no caso de decretação de ponto facultativo pelo Governador do Estado.

Art. 5º Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão de Defensoras Públicas e Defensores Públicos Estaduais, conforme escala fixada pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 013/DPGE/2024

Processo SEI n. 33/004120/2024

Partícipes: Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e Município de Corumbá, MS.

Objeto: Constitui objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para viabilizar as ações de orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos de forma integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, a serem desenvolvidas pela Defensoria Pública no Programa Social Povo das Águas.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.

Publicação: A publicação relativa ao presente instrumento e aos seus eventuais aditivos ficará a cargo da DEFENSORIA, na forma e no prazo previstos na legislação de regência.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Marcelo Aguiar Iunes

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2024

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Corumbá	25/11/2024	27/11/2024	575/2024	866,93	05/12/2024	1496
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Anastácio	29/11/2024	29/11/2024	580/2024	173,39	05/12/2024	1484
Alexsander Ribeiro	Campo Grande Corumbá	02/12/2024	06/12/2024	579/2024	1.560,47	05/12/2024	1485
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Sonora	07/11/2024	08/11/2024	536/2024	520,16	03/12/2024	1456
Aline Polaquini Menegatti Mendes	Caarapó Culturama	25/11/2024	25/11/2024	569/2024	173,39	03/12/2024	1449
André Torres Lino	Campo Grande Corumbá	25/11/2024	27/11/2024	576/2024	866,93	05/12/2024	1478
André Torres Lino	Campo Grande Anastácio	29/11/2024	29/11/2024	581/2024	173,39	05/12/2024	1483
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Bodoquena	25/11/2024	25/11/2024	566/2024	173,39	03/12/2024	1457
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Caarapó	20/11/2024	24/11/2024	567/2024	1.560,47	03/12/2024	1454
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Corumbá	28/11/2024	30/11/2024	570/2024	693,54	03/12/2024	1459

Barbara Borges de Medeiros	Campo Grande Corumbá	11/12/2024	11/12/2024	611/2024	173,39	10/12/2024	1510
Barbara dos Santos Choucair	Campo Grande Paranaíba	18/11/2024	20/11/2024	583/2024	1.040,31	18/12/2024	1541
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Corumbá	02/12/2024	06/12/2024	577/2024	1.560,47	05/12/2024	1487
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Nova Alvorada do Sul	12/12/2024	12/12/2024	622/2024	173,39	13/12/2024	1525
Edilaine Pereira de Oliveira	Campo Grande Ivinhema	18/11/2024	20/11/2024	556/2024	1.040,31	18/12/2024	1545
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	03/12/2024	03/12/2024	585/2024	173,39	05/12/2024	1480
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	04/12/2024	04/12/2024	608/2024	173,39	09/12/2024	1501
Elis Fernanda Corrado	Dourados Caarapó	21/11/2024	22/11/2024	560/2024	520,16	03/12/2024	1451
Elis Fernanda Corrado	Dourados Antônio João	21/09/2024	21/09/2024	624/2024	173,39	18/12/2024	1539
Elis Fernanda Corrado	Dourados Douradina	22/09/2024	22/09/2024	625/2024	260,08	18/12/2024	1538
Elis Fernanda Corrado	Dourados Antônio João	13/09/2024	13/09/2024	626/2024	173,39	18/12/2024	1537
Fábio Victor Malheiros Rocha	Campo Grande Corumbá	18/11/2024	20/11/2024	554/2024	1.040,31	18/12/2024	1542
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Rio Brilhante	16/12/2024	19/12/2024	619/2024	1.213,70	13/12/2024	1528
Graziela Portilho Monteiro Soares	Campo Grande Nova Andradina	18/11/2024	20/11/2024	555/2024	1.040,31	18/12/2024	1544
Janaina Couto Lima Mello	Dourados Caarapó	21/11/2024	24/11/2024	563/2024	1.213,70	03/12/2024	1450
Jordana Moura Dutra	Dourados Caarapó	21/11/2024	24/11/2024	559/2024	1.213,70	03/12/2024	1453
Júlia Oliveira Pontel	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	03/12/2024	03/12/2024	593/2024	173,39	10/12/2024	1507
Júlia Oliveira Pontel	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	04/12/2024	04/12/2024	612/2024	173,39	10/12/2024	1511
Júlia Oliveira Pontel	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	05/12/2024	05/12/2024	613/2024	173,39	13/12/2024	1530
Keila de Oliveira Antônio	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	03/12/2024	03/12/2024	595/2024	173,39	13/12/2024	1526
Kleyson Henrique de Oliveira Araujo	Campo Grande Ponta Porã	09/12/2024	09/12/2024	588/2024	173,39	05/12/2024	1481
Leonardo Guedes Barcellos	Dourados Amambai	28/11/2024	30/11/2024	586/2024	866,93	18/12/2024	1547
Leonardo Guedes Barcellos	Dourados Amambai	07/12/2024	13/12/2024	629/2024	2.080,62	18/12/2024	1536
Lucas Augusto Corrêa Silva	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	03/12/2024	03/12/2024	596/2024	173,39	05/12/2024	1477
Lucas Augusto Corrêa Silva	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	04/12/2024	04/12/2024	614/2024	173,39	10/12/2024	1512
Lucas Augusto Corrêa Silva	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	05/12/2024	05/12/2024	615/2024	173,39	10/12/2024	1513
Luiz Fellipe Botto	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	03/12/2024	03/12/2024	584/2024	173,39	09/12/2024	1500
Luiz Fellipe Botto	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	05/12/2024	05/12/2024	609/2024	173,39	10/12/2024	1514
Luiz Paulo Pereira Dias	Campo Grande Rio Verde de Mato Grosso	22/10/2024	25/10/2024	497/2024	1.820,55	20/12/2024	1549
Matheus Augusto Costa de Almeida	Campo Grande Ponta Porã	27/11/2024	28/11/2024	557/2024	520,16	11/12/2024	1515

Matheus dos Santos da Rosa	Campo Grande Sonora	07/11/2024	08/11/2024	537/2024	520,16	03/12/2024	1455
Matheus dos Santos da Rosa	Campo Grande Corumbá	02/12/2024	06/12/2024	578/2024	1.560,47	05/12/2024	1486
Matheus dos Santos da Rosa	Campo Grande Nova Alvorada do Sul	12/12/2024	12/12/2024	623/2024	173,39	13/12/2024	1524
Natalia Mendes de Lima	Dourados Jateí	19/11/2024	19/11/2024	562/2024	173,39	03/12/2024	1448
Nicolle Moraes Rodrigues	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	03/12/2024	03/12/2024	594/2024	173,39	10/12/2024	1508
Nicolle Moraes Rodrigues	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	04/12/2024	04/12/2024	616/2024	173,39	13/12/2024	1523
Patrik Maia	Campo Grande Rio Brilhante	16/12/2024	19/12/2024	618/2024	1.213,70	13/12/2024	1529
Paula Adriane Silva Reis dos Anjos	Campo Grande Deodápolis	18/11/2024	20/11/2024	582/2024	1.040,31	18/12/2024	1543
Rafhaela de Sousa Santos	Campo Grande Corumbá	28/11/2024	30/11/2024	589/2024	693,54	18/12/2024	1546
Raí Kevin Macedo Nazário	Dourados Caarapó	23/11/2024	24/11/2024	564/2024	520,16	03/12/2024	1452
Ricardo Garcia Nardoni	Campo Grande Ponta Porã	09/12/2024	09/12/2024	587/2024	173,39	05/12/2024	1482
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Corumbá	11/12/2024	11/12/2024	610/2024	173,39	10/12/2024	1509
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Rio Brilhante	16/12/2024	19/12/2024	620/2024	1.213,70	13/12/2024	1527
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Bodoquena	25/11/2024	25/11/2024	565/2024	173,39	03/12/2024	1458
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Corumbá	28/11/2024	30/11/2024	568/2024	693,54	03/12/2024	1460

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Campo Grande Corumbá	12/11/2024	13/11/2024	549/2024	609,37	19/12/2024	2631
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Campo Grande Corumbá	28/11/2024	30/11/2024	592/2024	716,90	09/12/2024	2521
Diogo Alexandre de Freitas	Bonito Bela Vista	21/11/2024	22/11/2024	558/2024	528,39	03/12/2024	2491
Diogo Alexandre de Freitas	Bonito Bela Vista	01/12/2024	03/12/2024	598/2024	1.013,64	19/12/2024	2634
Diogo Alexandre de Freitas	Bonito Campo Grande	05/12/2024	07/12/2024	617/2024	1.660,64	19/12/2024	2629
Diogo Alexandre de Freitas	Bonito Bela Vista	12/12/2024	13/12/2024	627/2024	506,82	19/12/2024	2626
Gabriela Sant'anna Barcellos	Paranaíba Campo Grande	05/12/2024	07/12/2024	602/2024	1.703,78	19/12/2024	2627
Leonardo Gelatti Backes	Dois Irmãos do Buriti Campo Grande	05/12/2024	07/12/2024	607/2024	970,50	19/12/2024	2632
Matheus Paulo de Andrade	Coronel Sapucaia Campo Grande	05/12/2024	07/12/2024	601/2024	1.703,78	19/12/2024	2628
Raphaela da Silva Nascimento	Água Clara Campo Grande	05/12/2027	07/12/2024	605/2024	1.315,58	19/12/2024	2630
Regina Célia Rodrigues Magro	Campo Grande Porto Alegre	24/09/2024	28/09/2024	571/2024	3.521,64	09/12/2024	2520
Regina Célia Rodrigues Magro	Campo Grande Goiânia	02/10/2024	05/10/2024	572/2024	3.257,52	09/12/2024	2519

Regina Célia Rodrigues Magro	Campo Grande São Luís	11/11/2024	17/11/2024	573/2024	2.377,11	09/12/2024	2518
Salete de Fátima do Nascimento	Campo Grande Recife	11/12/2024	15/12/2024	597/2024	3.707,00	11/12/2024	2538
Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	Campo Grande Corumbá	07/08/2024	07/08/2024	384/2024	264,12	03/12/2024	2493
Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	Campo Grande Dourados	08/08/2024	08/08/2024	385/2024	264,12	03/12/2024	2492

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 008/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 55077401, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã/MS, de **120** (cento e vinte) dias, relativo ao período de **31 de dezembro de 2024 a 29 de abril de 2025**, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009. (Nr Requerimento: 00003/2025).

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 009/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio na 1ª Vara Cível de Dourados, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/000737/2024)

DEFENSORA PÚBLICA / LOTAÇÃO	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	7 a 31/1/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 5/2/2025
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	6 a 28/2/2025
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/3/2025

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 010/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública abaixo nominada, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na 2ª Vara de Execução Penal do Interior, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/003764/2024)

DEFENSORA PÚBLICA / LOTAÇÃO	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	1º a 28/2/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	1º a 9 e 25 a 31/3/2025

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 011/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Janeiro/2025), Anexo II (Escala de Fevereiro/2025) e Anexo III (Escala de Março/2025):

Anexo I – Escala de Janeiro de 2025

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª e 2ª DP Criminal de Corumbá	23 a 29/1/2025	-	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	1ª e 2ª DP de Jardim	16 a 24/1/2025	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	2ª DP Criminal de Ponta Porã	7 a 13/1/2025	-	-

Anexo II – Escala de Fevereiro de 2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	1ª e 2ª DP de Jardim	10 a 12/2/2025	-	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
---------------------	------------------	---------	------------------	------------------

GABRIELA BARCELLOS	SANT'ANNA	2ª DP Cível de Paranaíba	14 a 28/2/2025	-	-
--------------------	-----------	--------------------------	----------------	---	---

Anexo III – Escala de Março de 2025**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
RAPHAELA DASILVANASCIMENTO	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/3/2025	-	-

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 012/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Substituição – Janeiro/2025), Anexo II (Escala de Substituição – Fevereiro/2025) e Anexo III (Escala de Substituição – Março/2025).

ANEXO I – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – JANEIRO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	22 a 31/1/2025
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	7 a 10/1/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	7 a 10/1/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	7 a 21/1/2025
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 14ª DPCrim de Campo Grande	13ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CRISTIANO RONCHI LOBO 9ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	7 a 17 e 20/1/2025

DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	13ª DPFAM de Campo Grande	7 a 31/1/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	1ª DP da Mulher de Campo Grande	22 a 31/1/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	7 a 31/1/2025
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	7 a 31/1/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	11 a 31/1/2025
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	20 a 31/1/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	7 a 31/1/2025
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	13 a 27/1/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 14ª DPFAM de Campo Grande	11ª DPFAM de Campo Grande	7 a 10/1/2025
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPFPMD de Campo Grande	7 a 21/1/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	7 a 31/1/2025
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPFPMD de Campo Grande	7 a 21/1/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/1/2025
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	10 a 20/1/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	11 a 31/1/2025 (exceto dia 13)
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	21 a 31/1/2025

MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	7 a 10/1/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	7 a 31/1/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	17ª DPCrim de Campo Grande	7 a 21/1/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	2ª DPAS de Campo Grande	7 a 21/1/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/1/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	7 a 31/1/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	4ª DPEP de Campo Grande	7 a 21/1/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	8ª DPEP de Campo Grande	22 a 31/1/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	7 a 21/1/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	7 a 10/1/2025
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	22 a 31/1/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	7 a 31/1/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	7 a 31/1/2025
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	7 a 21/1/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	7 a 31/1/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	7 a 31/1/2025 (exceto dias 23, 24, 27, 28 e 29)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	2ª DP Cível de Coxim	7 a 31/1/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	7 a 31/1/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Verde de MT	DP de Rio Verde de MT	7 a 31/1/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	7 a 31/1/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	7 a 31/1/2025
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	7 a 31/1/2025
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	7 a 21/1/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA 3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1ª DP de Fátima do Sul	27 a 31/1/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	7 a 26/1/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	7 a 31/1/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	13 a 27/1/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	2ª DP de Fátima do Sul	28 a 31/1/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	7 a 31/1/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Deodápolis	7 a 31/1/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	7 a 31/1/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	20 a 24/1/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	7 a 31/1/2025 (exceto dias 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	7 a 31/1/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	7 a 31/1/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	7 a 31/1/2025
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	7 a 21/1/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	7 a 31/1/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	7 a 31/1/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	14 a 16/1/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Criminal de Amambai	1ª DP Cível de Amambai	7 a 31/1/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	7 a 31/1/2025 (exceto dias 13, 14, 15 e 16)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	7 a 24/1/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	7 a 10/1/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	4ª DP Criminal de Três Lagoas	7 a 21/1/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	7 a 31/1/2025
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	7 a 10/1/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	7 a 31/1/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Sidrolândia	7 a 21/1/2025
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	2ª DP Cível de Sidrolândia	7 a 21/1/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	22 a 31/1/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	22 a 31/1/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP de Miranda	7 a 21/1/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	7 a 31/1/2025
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	7 a 31/1/2025 (exceto dias 14, 15, 21, 22 e 23)

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	7 a 31/1/2025
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	7 a 31/1/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	7 a 31/1/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 24/1/2025
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	17ª DP Criminal de 2ª Instância	14 a 21/1/2025
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	22 a 31/1/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	22 a 31/1/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 24/1/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	25 a 31/1/2025
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	22 a 31/1/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	22 a 31/1/2025
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	10 a 31/1/2025

MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	27 a 31/1/2025
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 31/1/2025
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 21/1/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	7 a 19/1/2025	9	-
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	7 a 9/1/2025	3	-
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	7 a 19/1/2025	9	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	7 a 31/1/2025	19	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	28 a 31/1/2025	4	-
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	2ª DP de Fátima do Sul	27/1/2025	1	-
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	7 a 10/1/2025	4	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Bela Vista e DP de Nioaque	27 a 31/1/2025	5	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	14 a 16/1/2025	3	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	2ª DP de Miranda	7 a 21/1/2025	11	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	1ª e 2ª DP de Costa Rica	14, 15, 21, 22 e 23/1/2025	5	-

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 9/1/2025	3	-
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 9/1/2025	3	-
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	17ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 13/1/2025	5	-
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 21/1/2025	11	-
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	16ª DP Cível de 2ª Instância	7 a 24/1/2025	14	-
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	7 a 10 e 13/1/2025	5	-

ANEXO II – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – FEVEREIRO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	1º a 28/2/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	26 a 28/2/2025
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 28/2/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 28/2/2025
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 14ª DPCrim de Campo Grande	13ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2025
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	13ª DPFAM de Campo Grande	1º a 5/2/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	1ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 5/2/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 28/2/2025
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 28/2/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	1º a 5/2/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 25/2/2025
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 28/2/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	1º a 28/2/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2025

LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 28/2/2025
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2025
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	6 a 28/2/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 5/2/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	26 a 28/2/2025
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 28/2/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	1º a 5/2/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 28/2/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	1º a 28/2/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 28/2/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	1º a 28/2/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 28/2/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 28/2/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 5/2/2025
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 28/2/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA 3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 10/2/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	11 a 28/2/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 28/2/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 10/2/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 9/2/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 28/2/2025
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	17 a 21/2/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 28/2/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 28/2/2025 (exceto dias 10 a 12)
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 28/2/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 5/2/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 28/2/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	1º a 13/2/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 28/2/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 28/2/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Criminal de Amambai	1ª DP Cível de Amambai	1º a 28/2/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 5/2/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 28/2/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 28/2/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 28/2/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	1º a 28/2/2025
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	1º a 28/2/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 28/2/2025
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1º a 28/2/2025

NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI
DP Criminal de Rio Brilhante

DP Cível de Rio Brilhante

1º a 28/2/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 28/2/2025
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 28/2/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2025
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 28/2/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2025
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	6 a 28/2/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 28/2/2025

PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2025
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2025
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 5/2/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 28/2/2025	20	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP Cível de Coxim	1º a 28/2/2025	20	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	3/2/2025	1	-
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	10 a 28/2/2025	15	-

ANEXO III – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – MARÇO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	1º a 31/3/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	6 e 7/3/2025
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 31/3/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2025
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2025

ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	10 a 31/3/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/3/2025
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 31/3/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 5 e 10 a 31/3/2025
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 31/3/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	6 a 20/3/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	1º a 31/3/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2025
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2025
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/3/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/3/2025
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	1ª DPFAM de Campo Grande	6 a 20/3/2025

RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	14 a 28/3/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	6 e 7/3/2025
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/3/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	10 a 24/3/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/3/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 31/3/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	2ª DP Cível de Coxim	1º a 31/3/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	1º a 31/3/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 31/3/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 31/3/2025
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 31/3/2025 (exceto dias 25 e 26)
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/3/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 31/3/2025

LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	3 a 31/3/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 31/3/2025
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	17 a 31/3/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/3/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/3/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 31/3/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	6 a 31/3/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 31/3/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	1º a 31/3/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 9 e 25 a 31/3/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Criminal de Amambai	1ª DP Cível de Amambai	1º a 31/3/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 31/3/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	6 a 20/3/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Cível de Três Lagoas	6 a 20/3/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	6 a 13/3/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 31/3/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 31/3/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	1º a 31/3/2025
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	1º a 31/3/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 31/3/2025
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1º a 31/3/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 31/3/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2025

MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/3/2025
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 31/3/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 31/3/2025	18	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	6 e 7/3/2025	2	-
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIA de Dourados	25 e 26/3/2025	2	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP de Aparecida do Taboado	10 a 24/3/2025	11	-

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 013/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	22 a 31/1/2025
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 10/1/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2025
CRISTIANO RONCHI LOBO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 21/1/2025
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	22 a 31/1/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	22 a 31/1/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2025
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025

LAURO MOREIRA SCHÖLER	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 31/1/2025
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	10 a 31/1/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	11 a 31/1/2025 (exceto dia 13)
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	11 a 31/1/2025
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
MARITZA BRANDÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2025
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	7 a 21/1/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 21/1/2025
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 31/1/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Corumbá	7 a 31/1/2025

PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	7 a 31/1/2025
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Corumbá	7 a 31/1/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	7 a 31/1/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	11 a 31/1/2025
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	7 a 31/1/2025
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Camapuã	7 a 31/1/2025
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de Pedro Gomes	7 a 31/1/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	7 a 31/1/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	7 a 31/1/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	7 a 31/1/2025
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Rio Verde de MT	7 a 31/1/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	7 a 31/1/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	20 a 31/1/2025
ALEX BATISTA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2025
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2025
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2º Juizado Especial de Dourados	20 a 31/1/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2º Juizado Especial de Dourados	20 a 31/1/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	7 a 26/1/2025

INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 12/1/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	7 a 31/1/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES	1º Juizado Especial de Dourados	9 a 31/1/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	22 a 31/1/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	20 a 27/1/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Deodápolis	7 a 31/1/2025
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 31/1/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 19/1/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 31/1/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	7 a 31/1/2025 (exceto dias 16, 17 e 20 a 24)
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Bela Vista	27 a 31/1/2025
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Nioaque	27 a 31/1/2025
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Jardim	16, 17 e 20 a 24/1/2025
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Bela Vista	7 a 26/1/2025
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Nioaque	7 a 26/1/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	7 a 31/1/2025
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Porto Murtinho	7 a 31/1/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	7 a 19/1/2025

BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Angélica	7 a 31/1/2025
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	7 a 31/1/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	7 a 31/1/2025
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	22 a 31/1/2025
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	7 a 31/1/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Anaurilândia	7 a 21/1/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	20 a 31/1/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Inocência	7 a 31/1/2025
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Paranaíba	7 a 31/1/2025
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	7 a 31/1/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	7 a 31/1/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/1/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	11 a 31/1/2025 (exceto dias 13)
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	7 a 31/1/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	13 a 16/1/2025
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	7 a 31/1/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/1/2025 (exceto dias 13 a 16)
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/1/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Iguatemi	7 a 31/1/2025
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	11 a 31/1/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	7 a 31/1/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	7 a 31/1/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Mundo Novo	7 a 24/1/2025
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	27 a 31/1/2025
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	7 a 31/1/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 31/1/2025
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 31/1/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	7 a 31/1/2025
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 18/1/2025
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 18/1/2025
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 18/1/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	7 a 31/1/2025
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 31/1/2025
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	7 a 31/1/2025
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	19 a 31/1/2025
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	7 a 31/1/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e

Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	7 a 31/1/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	7 a 31/1/2025
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Sidrolândia	7 a 21/1/2025
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	7 a 31/1/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	22 a 31/1/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	22 a 31/1/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Aquidauana	7 a 31/1/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Miranda	7 a 21/1/2025
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	7 a 31/1/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	7 a 31/1/2025
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Costa Rica	14, 15, 21, 22 e 23/1/2025
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	7 a 31/1/2025 (exceto dias 14, 15, 21, 22 e 23)
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Juizado Especial de Chapadão do Sul	7 a 31/1/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	7 a 31/1/2025
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	7 a 31/1/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	7 a 31/1/2025
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Itaporã	7 a 31/1/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2025
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	3ª Turma Recursal Criminal	7 a 31/1/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	3ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2025
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	7 a 31/1/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	1ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	3ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	7 a 9/1/2025
MARIA RITA BARBATO	2ª Turma Recursal Cível	10 a 31/1/2025
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	7 a 31/1/2025
VERA REGINA PRADO MARTINS	2ª Turma Recursal Criminal	7 a 31/1/2025

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 014/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 55078121, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, que, sem prejuízo de suas funções, realizou **atendimento presencial**, no dia 12 de novembro de 2024, terça-feira, período matutino, na Unidade de Apoio à Justiça do Tribunal de Justiça de MS, Defensoria Pública e Ministério Público, localizada na Rua Irmãs Pastorinhas, 90, município de Bodoquena/MS. (Processo SEI n. 33/004351/2024)

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 018/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, THAYANA REGINA DE SOUZA GRANCE, matrícula n. 55333621, do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de janeiro de 2025. (Processo SEI n. 33/000019/2025)

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 019/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, BARBARA DOS SANTOS CHOUCAIR, matrícula n. 55345501, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área: Direito, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de janeiro de 2025. (Processo SEI n. 33/000027/2025)

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 020/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizaram **atendimento presencial**, no dia 12 de novembro de 2024, terça-feira, período matutino, na Unidade de Apoio à Justiça do Tribunal de Justiça de MS, Defensoria Pública e Ministério Público, localizada na Rua Irmãs Pastorinhas, 90, município de Bodoquena/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004351/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55260003	BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA	Assessoramento
55134903	MARIELLY CRISTINA DA SILVA MARTINS	Atendimento

Campo Grande, 8 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2024

Data do certame: 23 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de Preços referente ao possível serviço futuro de limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, na área urbana e rural, para atender diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 09 de janeiro de 2025.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e Contratos

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os motivos expostos na CI 392/2024/REDE FÍSICA/SEMED, a qual solicitou a revogação do Pregão Eletrônico para evitar quaisquer transtornos ao Município. Considerando que após transcorrido o prazo recursal previsto no "Aviso de Suspensão de Licitação e de Intenção de Revogação", que foi devidamente publicado e divulgado, não houve interposição de recursos. Considerando também o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável a revogação. Por meio deste termo, ficam **ANULADOS** todos os atos expedidos após a publicação do edital e **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2024, autorizada pelo Processo Administrativo nº 193/2024, cujo objeto era a "Possível aquisição de Material de expediente para atender os CMEIS Antônio de Arruda Sampaio, Profº Ênio de Castro Cabral e Profº José Rodolfo Falcão, com recurso do FNDE, processo nº 23034.001490/2019-98, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.", podendo o Núcleo de Licitação e Contratos encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 08 de janeiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 228/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2024

Data do certame: 24 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana, e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA, no período de 12 meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 08 de janeiro de 2025.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 051/2024

Contratantes o Município de Nova Andradina e de outro lado a Empresa TSS Transportes Comercio Importação E Exportação LTDA

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre 01/01/2025 até 31/12/2025 – 12 meses, além disso, os valores previamente acordados nas mesmas cláusulas do contrato serão mantidos, R\$ 319.151,00 (trezentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais). Este termo refere-se à aquisição de cestas de alimentos para municípios em situação de vulnerabilidade social, conforme especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 78/2023. CONTRATADA: TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. –

CNPJ: 18.853.815/0001-89, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –SEMCIAS. Esta prorrogação é amparada no artigo 57, §2º, da Lei 8.666/1993 e Decreto nº. 3443/2024.

Nova Andradina-MS, 31 de dezembro de 2024.

Assinaram: DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Contratante e TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ticiania Birches Severino Soares Contratado.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 161/2024

Das Partes o Município de Nova Andradina com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, do Fundo Especial de Saúde, Sra. Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves, Município de Anaurilândia, pelo Prefeito Sr. Edson Stefano Takazono, Município de Angélica, pelo Prefeito Sr. Edison Casseci Ferreira, pelo Município de Batayporã representado pelo Prefeito Sr. Germino da Roz Silva, pelo Município de Ivinhema, representado pelo Prefeito Sr. Juliano Barros Donato, , Município de Ivinhema/MS, Município de Novo Horizonte do Sul, pelo Prefeito Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento, Novo Horizonte do Sul/MS, e o Município de Taquarussú, pelo Prefeito Sr. Clóvis José do Nascimento.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem a finalidade de um aporte financeiro estadual no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais, a partir da competência novembro/2024, a fim de custeio de ações e serviços em saúde, conforme ofício nº 10785/2024CCSS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I –DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0008

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa – 33414103

Fonte: 50010021

II - DO MUNICÍPIO:

Para execução do presente termo, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Proj/Ativ. 2.073 Manutenção e enc. c/ transferência a Fundação a Fundação Municipal de Saúde/MAC;

1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 – MAC - CONTRAT

1.500.1002 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS – (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Nova Andradina - MS, 28 de novembro de 2024.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Secretária de Estado de Saude em exercício Luiz Eduardo P Gonçalves Secretário Municipal de Saúde Marcio Luiz Soares Diretor Geral - FUNSAU

Edson Stefano Takazono Prefeito do Município de Anaurilândia Edison Cassuci Ferreira Prefeito do Município de Angélica Germino da Roz Silva

Prefeito do Município de Batayporã Juliano Barros Donato Prefeito do Município de Ivinhema Aldenir Barbosa do Nascimento Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul Clovis José do Nascimento Prefeito do Município de Taquarussu.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2024

CÓDIGO TCE Nº525B491F708714D908A4F3585DFD193478539D6F

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM (consumo) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.712,00	Dois Mil e Setecentos e Doze Reais
MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 3.374,00	Três Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 76.000,00	Setenta e Seis Mil Reais
INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 36.000,00	Trinta e Seis Mil Reais
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 6.075,00	Seis Mil e Setenta e Cinco Reais
IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.100,00	Nove Mil e Cem Reais
JAVAMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$4.458,00	Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 66.500,00	Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais
COMPANY HOSPITALAR LTDA	R\$10.170,64	Dez Mil e Cento e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSORIAS LTDA	R\$ 342,00	Trezentos e Quarenta e Dois Reais
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 43.200,00	Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1.793,00	Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais
PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 2.800,00	Dois Mil e Oitocentos Reais

(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº060/2020, PROCESSO Nº 9.412/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 16/12/2022, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “AREEIRO”**, localizada na Rua Mato Grosso (Prolongamento), B. Universitário, município de Corumbá/MS.

EDITAL

FC INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA - MS, **RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2024** para atividade **FABRICAÇÃO DE MATERIA MECANICO, ELETRICO, ELETRONICO, OTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS**- Área útil de 1.000 m² até 10.000 m² – Cód. 6.99.2, localizada na Av. Orlando Colli, nº 970, Parque Industrial Antônio Ovidio, município de Paranaíba.

EDITAL

BELLE SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA - MS, **RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/2024** para atividade **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS** com ou sem galvanoplastia - Área útil de 1.000 m² até 10.000 m² – Cód. 6.35.2, localizada na Av. Cristovam Pereira dos Santos, nº 1555, Bloco A - Frente, Distrito Industrial 01, município de Paranaíba.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - Concessão

POSTO COSTA JUNIOR LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a **Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação** com validade de **4 ANOS** a contar de 19/12/2024, para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **AV MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, 480 - CENTRO** município de Paranaíba – MS.

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº008/2024, PROCESSO Nº 4.068/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 09/08/2024, para a atividade de **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE “PARANÍBA”**, localizada no prolongamento da Av. Rio de Janeiro, nº 1.300, esquina com a Rua Quatro, município de Paranaíba/MS.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº045/2022, PROCESSO Nº 9.411/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 29/08/2022, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “PREFEITURA”**, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros Esq. com Rua 13 de Junho, Bairro Dom Bosco, município de Corumbá/MS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS. Cédula de Crédito Bancário nº 132323-7. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): THIAGO SILVA DE SOUZA; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): OSCAR MONTIEL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01: Uma Casa Comercial com 142,12m² de terreno, situado com a frente para a Rua General Câmara, neste município de Amambai/MS, objeto da matrícula 28.025, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Amambai/MS. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. Valor de Avaliação: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). Encerramentos: 1º Leilão: 13/01/2025, e 2º Leilão: 15/01/2025, ambas às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 701.613,45 (setecentos e um mil e seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BALAIOS MOTO CLUBE MATO GROSSO DO SUL

O Conselho Diretor nesta ato representado por Leandro Diacopulos Nogueira, CPF 888.800.361-49 e Felipe Barreiro Neto, CPF 018.406.941-65 vem a público oficializar e convidar os seus Associados e interessados em participar da Assembleia Geral Ordinária de Alteração de Endereço, Eleição, Votação e Posse do novo Conselho Diretor que será realizada no dia 16 de janeiro de 2025 na Rua Antonio Maria Coelho 1327 – Centro – Campo Grande -MS as 20:00 hora em primeira convocação com quórum mínimo de 3/5 dos associados ou as 20:30 em segunda convocação com os números presentes de associados. Poderão fazer parte da Diretoria qualquer associado desse que sejam brasileiros, maior de 21 anos e não esteja condenado pela justiça em processo transitado e julgado. Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ Nº 03.229.143/0001-68**

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 17/01/2025 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e às 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembléia Geral extraordinária:

I - Alteração do estatuto da empresa.
Campo Grande-MS, 09 de Janeiro de 2025

Diretor-Presidente
Luiz Antonio Saad

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº07/2022, PROCESSO Nº 105367/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 04/11/2022, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “PIRAMBU”**, localizada na Rua Timóteo José dos Santos, 867, município de Nova Andradina/MS.